

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

| | |
|--|---|
| 1.0 - Identificação dos responsáveis | 1 |
| 1.1 – Declaração do Diretor Presidente | 2 |
| 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores | 3 |

2. Auditores Independentes

| | |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores | 4 |
| 2.3 - Outras Informações Relevantes | 6 |

3. Informações Financ. Seleccionadas

| | |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras | 7 |
| 3.2 - Medições Não Contábeis | 8 |
| 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras | 9 |
| 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados | 10 |
| 3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido | 13 |
| 3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas | 14 |
| 3.7 - Nível de Endividamento | 15 |
| 3.8 - Obrigações | 16 |
| 3.9 - Outras Informações Relevantes | 17 |

4. Fatores de Risco

| | |
|--|----|
| 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco | 20 |
| 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado | 45 |
| 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes | 51 |
| 4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores | 60 |
| 4.5 - Processos Sigilosos Relevantes | 61 |
| 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto | 62 |
| 4.7 - Outras Contingências Relevantes | 66 |
| 4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados | 67 |

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

| | |
|---|----|
| 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos | 68 |
| 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado | 69 |
| 5.3 - Descrição Dos Controles Internos | 70 |
| 5.4 - Programa de Integridade | 73 |
| 5.5 - Alterações significativas | 77 |
| 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos | 78 |

6. Histórico do Emissor

| | |
|--|----|
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm | 79 |
| 6.3 - Breve Histórico | 80 |
| 6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial | 90 |
| 6.6 - Outras Informações Relevantes | 91 |

7. Atividades do Emissor

| | |
|--|-----|
| 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas | 92 |
| 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista | 94 |
| 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais | 95 |
| 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais | 96 |
| 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total | 97 |
| 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades | 98 |
| 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior | 99 |
| 7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades | 100 |
| 7.8 - Políticas Socioambientais | 101 |
| 7.9 - Outras Informações Relevantes | 102 |

8. Negócios Extraordinários

| | |
|---|-----|
| 8.1 - Negócios Extraordinários | 117 |
| 8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor | 118 |
| 8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais | 120 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. | 121 |
| 9. Ativos Relevantes | |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros | 122 |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados | 123 |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis | 124 |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades | 125 |
| 9.2 - Outras Informações Relevantes | 126 |
| 10. Comentários Dos Diretores | |
| 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais | 127 |
| 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro | 154 |
| 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras | 165 |
| 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor | 170 |
| 10.5 - Políticas Contábeis Críticas | 178 |
| 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras | 179 |
| 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras | 182 |
| 10.8 - Plano de Negócios | 183 |
| 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante | 186 |
| 11. Projeções | |
| 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas | 187 |
| 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas | 191 |
| 12. Assembléia E Administração | |
| 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa | 200 |
| 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais | 207 |
| 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração | 208 |
| 12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem | 209 |
| 12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal | 210 |
| 12.7/8 - Composição Dos Comitês | 220 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores | 221 |
| 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros | 222 |
| 12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores | 223 |
| 12.12 - Outras informações relevantes | 224 |

13. Remuneração Dos Administradores

| | |
|---|-----|
| 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária | 225 |
| 13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal | 226 |
| 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal | 227 |
| 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária | 228 |
| 13.5 - Remuneração Baseada em Ações | 229 |
| 13.6 - Opções em Aberto | 230 |
| 13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues | 231 |
| 13.8 - Precificação Das Ações/opções | 232 |
| 13.9 - Participações Detidas Por Órgão | 233 |
| 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários | 234 |
| 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal | 235 |
| 13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria | 236 |
| 13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores | 237 |
| 13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam | 238 |
| 13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor | 239 |
| 13.16 - Outras Informações Relevantes | 240 |

14. Recursos Humanos

| | |
|--|-----|
| 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos | 241 |
| 14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos | 242 |
| 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados | 243 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos | 244 |
| 14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos | 245 |
| 15. Controle E Grupo Econômico | |
| 15.1 / 15.2 - Posição Acionária | 246 |
| 15.3 - Distribuição de Capital | 248 |
| 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico | 249 |
| 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte | 250 |
| 15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor | 251 |
| 15.7 - Principais Operações Societárias | 252 |
| 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico | 261 |
| 16. Transações Partes Relacionadas | |
| 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas | 262 |
| 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas | 263 |
| 16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado | 278 |
| 16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas | 280 |
| 17. Capital Social | |
| 17.1 - Informações Sobre O Capital Social | 281 |
| 17.2 - Aumentos do Capital Social | 282 |
| 17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações | 283 |
| 17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social | 284 |
| 17.5 - Outras Informações Relevantes | 285 |
| 18. Valores Mobiliários | |
| 18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública | 286 |
| 18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto | 287 |
| 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil | 288 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários | 293 |
| 18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação | 294 |
| 18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros | 295 |
| 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior | 296 |
| 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição | 297 |
| 18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas | 298 |
| 18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição | 299 |
| 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários | 300 |
| | |
| 19. Planos de Recompra/tesouraria | |
| 19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor | 311 |
| 19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria | 312 |
| 19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria | 313 |
| | |
| 20. Política de Negociação | |
| 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários | 314 |
| 20.2 - Outras Informações Relevantes | 315 |
| | |
| 21. Política de Divulgação | |
| 21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações | 316 |
| 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas | 317 |
| 21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações | 318 |
| 21.4 - Outras Informações Relevantes | 319 |

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cledorvino Belini

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Cledorvino Belini

Cargo do responsável: Diretor Presidente

Cledorvino Belini, na qualidade de Diretor Presidente, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

/s/ Cledorvino Belini

Cledorvino Belini
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Maurício Fernandes Leonardo Júnior, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

/s/ Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

| | |
|---|--|
| Possui auditor? | SIM |
| Código CVM | 385-9 |
| Tipo auditor | Nacional |
| Nome/Razão social | Delloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes |
| CPF/CNPJ | 49.928.567/0001-11 |
| Data Início | 01/08/2012 |
| Descrição do serviço contratado | Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 incluindo asseguaração de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições. |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | Não aplicável. |
| Justificativa da substituição | A substituição foi realizada para atender a rotatividade obrigatória dos auditores independentes prevista no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99. |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | Não aplicável. |

| Nome responsável técnico | DATA_INICIO_ATUACAO | CPF | Endereço |
|--------------------------|---------------------|----------------|---|
| Marcelo Salvador | 01/08/2012 | 032.954.046-74 | Rua Paraíba 1122, 21 andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 32697470 |

| | | | |
|---|---|------------|--------------------------|
| Possui auditor? | SIM | | |
| Código CVM | 471-5 | | |
| Tipo auditor | Nacional | | |
| Nome/Razão social | ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S | | |
| CPF/CNPJ | 61.366.936/0001-25 | | |
| Data Início | 17/07/2017 | | |
| Descrição do serviço contratado | Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, incluindo asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições. | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | Serviços | 2018 (mil) | % em relação à auditoria |
| | Serviços de Auditoria: | | |
| | Auditoria de Demonstrações Financeiras | 1.183 | 100 |
| | Total de serviços de auditoria | 1.183 | 100 |
| | Serviços Adicionais: | | |
| | Revisão de ECF e das provisões trimestrais de IR e CSLL | 313 | 26 |
| | Carta conforto para emissão de instrumentos de dívida | 912 | 77 |
| | Total Geral | 2.408 | 203 |
| Justificativa da substituição | A substituição foi realizada para atender a rotatividade obrigatória dos auditores independentes prevista no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99. | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | Não aplicável. | | |

| Nome responsável técnico | DATA_INICIO_ATUACAO | CPF | Endereço |
|---------------------------|---------------------|----------------|--|
| Shirley Nara Santos Silva | 17/07/2017 | 506.844.345-04 | Rua Antônio de Albuquerque, 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (031) 32322100, Fax (031) 32322100, e-mail: rafael.barbosa@br.ey.com |

2.3 - Outras Informações Relevantes

A Companhia, em conformidade ao disposto no inciso III, artigo 2º da Instrução CVM 381, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada, e a fim de dirimir a possibilidade de conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes na prestação de serviços, adota como suas principais diretrizes políticas os seguintes princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses de seus clientes. Ainda para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e no Art. 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2018)

Exercício social (31/12/2017)

Exercício social (31/12/2016)

3.2 - Medições Não Contábeis

a. Valor das medições contábeis:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

| Período | Exercício social encerrado em 31/12/2018 | Exercício social encerrado em 31/12/2017 | Exercício social encerrado em 31/12/2016 |
|---|---|--|---|
| a) Regras sobre retenção de lucros | <p>Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a retenção de lucros. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único - Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (“<u>CEMIG H</u>”), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do acionista único – CEMIG H -, será distribuído ao acionista único – CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Adicionalmente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”) prevê que, do lucro líquido do exercício social, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, exceto no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.</p> | | |
| a.1) Valores das retenções de lucros | No exercício social de 2018, o valor das retenções de lucros foi de R\$292.765 | No exercício social de 2017, o valor das retenções de lucros foi de R\$227.941 mil | No exercício social de 2016, o valor das retenções de lucros foi de R\$3.493 mil. |
| <u>a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados</u> | 49,55% | 53% | 5% |
| b) Regras sobre distribuição de | As regras sobre distribuição de dividendos se encontram no Estatuto Social, conforme os Artigos 21 a 24 do Estatuto Social da | | |

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

| | |
|--------------------------|--|
| <p>dividendos</p> | <p>Companhia:</p> <p>Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <p>a) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;</p> <p>b) 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório ao acionista único – CEMIG H -, observadas as demais disposições do Estatuto Social e a legislação aplicável;</p> <p>c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do acionista único – CEMIG H -, será distribuído ao acionista único - CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.</p> <p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p> <p>O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o item anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.</p> <p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da</p> |
|--------------------------|--|

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

| | |
|---|--|
| | data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia. |
| c) Periodicidade das distribuições de dividendos | Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. |
| d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais | Não existem eventuais restrições à distribuição de dividendos. |
| <u>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</u> | <p>A política de destinação de resultados consta no Art. 21 do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, em 08-09-2004 – cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 15-09-2004, sob o nº 3130002055-0–, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última finalizada em 25-03-2019.</p> <p>O Estatuto Social está disponível no site de Relações com Investidores da Cemig: http://ri.cemig.com.br/static/ptb/estatuto_social_gt.asp?idioma=ptb</p> |

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.7 - Nível de Endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|--|
| 31/12/2018 | 11.971.944.000,00 | Índice de Endividamento | 2,40000000 | |
| | 0,00 | Outros índices | 5,14000000 | Índice => Dívida Líquida / Lajida Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 9º, alínea (a), do artigo 11, do Estatuto Social da controladora da Companhia (Cemig), que determina que o endividamento consolidado da controladora da Companhia (Cemig) deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes e meia o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortização) da controladora Companhia (Cemig). |
| | 0,00 | Outros índices | 60,69000000 | Índice => Dívida Líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 9º, alínea (b), do artigo 11, do Estatuto Social da controladora da Companhia (Cemig), que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida Líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50%. |

3.8 - Obrigações

| Exercício social (31/12/2018) | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Tipo de Obrigação | Tipo de Garantia | Outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Financiamento | Garantia Real | | 0,00 | 140.674.000,00 | 22.693.000,00 | 0,00 | 163.367.000,00 |
| Títulos de dívida | Garantia Real | | 332.851.000,00 | 662.885.000,00 | 0,00 | 0,00 | 995.736.000,00 |
| Financiamento | Quirografárias | | 414.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 414.000,00 |
| Empréstimo | Quirografárias | | 43.924.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.756.612.000,00 | 5.800.536.000,00 |
| Títulos de dívida | Quirografárias | | 227.022.000,00 | 673.272.000,00 | 338.565.000,00 | 0,00 | 1.238.859.000,00 |
| Total | | | 604.211.000,00 | 1.476.831.000,00 | 361.258.000,00 | 5.756.612.000,00 | 8.198.912.000,00 |
| Observação | | | | | | | |

Composição dos empréstimos da Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização:

Posição em 31/12/2018 (em R\$ mil):

| Consolidado | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------|------------------|------------------|
| MOEDAS | | | | | | | |
| EURO | 229 | - | - | - | - | - | 229 |
| DÓLAR AMERICANO | 43.924 | - | - | - | - | 5.812.200 | 5.856.124 |
| TOTAL POR MOEDAS | 44.153 | - | - | - | - | 5.812.200 | 5.856.353 |
| INDEXADORES | | | | | | | |
| IPCA (1) | 227.232 | 344.724 | 328.642 | 338.601 | - | - | 1.239.199 |
| CDI (2) | 341.821 | 340.412 | 340.413 | - | - | - | 1.022.646 |
| TJLP (3) | - | 46.891 | 93.783 | 22.693 | - | - | 163.367 |
| Total POR INDEXADORES | 569.053 | 732.027 | 762.838 | 361.294 | - | - | 2.425.212 |
| (-) CUSTOS DE TRANSÇÃO | (8.995) | (9.029) | (9.005) | (36) | - | (21.319) | (48.384) |
| (-) JUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE | - | - | - | - | - | (34.269) | (34.269) |
| TOTAL GERAL | 604.211 | 722.998 | 753.833 | 361.258 | - | 5.756.612 | 8.198.912 |

(1) Índice Preço ao Consumidor Amplo-IPCA

(2) Certificado Depósito Interbancário — CDI

(3) Taxa de Juros de Longo Prazo- TJLP

3.9 - Outras Informações Relevantes

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

| CEMIG GT | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 301.696 | 403.339 | 427.827 |
| Empréstimos e Financiamentos e Debêntures | 8.198.912 | 8.320.163 | 8.633.671 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 183.346 | 535.622 | 437.084 |
| Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa - TVM) | 7.713.870 | 7.381.202 | 7.768.760 |
| Total do Passivo | 11.971.944 | 11.916.796 | 11.901.050 |
| Patrimônio Líquido | 4.980.136 | 4.793.832 | 4.583.194 |

| LAJIDA (R\$ mil) | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Resultado do Exercício | 590.783 | 428.459 | 69.868 |
| (+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social | 385.065 | 420.041 | (6.955) |
| (+) Resultado Financeiro | 376.446 | 947.586 | 1.142.652 |
| (+) Amortização e Depreciação | 148.756 | 158.226 | 182.785 |
| (=) LAJIDA Lajida: calculado em conformidade com a instrução CVM nº 527/12 | 1.501.050 | 1.954.312 | 1.388.350 |
| Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido) | 2,40 | 2,49 | 2,60 |

3.9 - Outras Informações Relevantes

| | | | |
|--|--------|--------|--------|
| Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses | 5,14 | 3,78 | 5,60 |
| Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) | 60,69% | 60,63% | 62,89% |

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Nos contratos de dívidas da Companhia, existem cláusulas de *cross-default* (vencimento cruzado) que são condições padrão em instrumentos de financiamento em geral, cujo descumprimento pelo devedor pode resultar na declaração de vencimento antecipado do saldo em aberto de determinada dívida, que, por sua vez, poderá constituir hipótese de vencimento antecipado de outras dívidas. A Companhia não tem como garantir que ela não irá contrair outras dívidas cujos instrumentos/contratos prevejam cláusula de vencimento cruzado, bem como e não pode garantir que as dívidas correspondentes não vencerão antecipadamente. Na hipótese de vencimento antecipado das suas dívidas, os seus ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

a. Com relação à Companhia

Não temos certeza se novas concessões de geração ou transmissão ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de geração e transmissão de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como “Lei de Concessões”, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia elétrica.

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579 (“MP nº 579”), mais tarde convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (“Lei nº 12.783/13”), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/95. A Lei nº 12.783/13 determina que, até 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei nº 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, a critério da entidade competente.

Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 (“Leilão nº 12/2015”), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas de energia existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 (“Lei nº 13.203/2015”), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote ‘D’, composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua garantia física é de 420,2 MW médios.

Em relação às usinas de Jaguara, São Simão e Miranda, que teriam a primeira prorrogação das respectivas concessões após edição da MP nº 579, a Companhia entendeu que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 possibilita a prorrogação das concessões destas usinas por 20 anos, ou seja, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem quaisquer restrições.

Com fulcro nesse entendimento, a Companhia impetrou um Mandado de Segurança (nº 20.432/DF) contra os atos do Ministro de Minas e Energia (“MME”) para assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do termo de concessão das Usinas Hidrelétricas de Jaguara, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se os termos e condições originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/13.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em 21 de fevereiro de 2017, a CEMIG GT fez uma solicitação de renovação ao MME, renovando seu pedido administrativo de prorrogação, pelo prazo de 20 anos, das concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula 4º do Contrato de Concessão de Geração nº 007 de 1997. Nessa solicitação de renovação, que reforçou o interesse da Companhia nestas usinas, a CEMIG GT realizou também um pedido alternativo, caso ele seja negado, para que a concessão destas usinas hidrelétricas seja transferida/outorgada a uma de suas subsidiárias, para os fins do que determina o § 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783/13 (alterada pela Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016) que permite ao Governo Federal outorgar um contrato de concessão de geração de energia elétrica pelo prazo de 30 anos associado à transferência do controle da pessoa jurídica prestadora deste serviço, sob controle direto ou indireto do estado, do Distrito Federal ou de um município. O atendimento a este pedido foi negado pelo Poder Concedente.

Em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal leiloou as concessões das usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande anteriormente pertencentes à CEMIG GT, com uma capacidade total de 2.922 MW, pelo valor total de R\$ 12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à CEMIG. A propriedade da usina de energia de Volta Grande foi transferida para a licitante vencedora em 30 de novembro de 2017, a propriedade das usinas de Jaguará e Miranda foi transferida em 30 de dezembro de 2017 e a propriedade da usina de São Simão foi transferida em 9 de maio de 2018.

Os pedidos de mandado de segurança relacionados às usinas hidrelétricas de Jaguará e Miranda chegaram agora a um julgamento final contra a Companhia e o recurso adicional não é possível. Como resultado desses julgamentos, a Companhia avalia que as chances de sucesso no pedido de mandado de segurança em relação à usina hidrelétrica de São Simão, que ainda não atingiu o julgamento final, são remotas.

A CEMIG GT acredita que cumpriu com os requisitos para manter as concessões das usinas São Simão, Jaguará e Miranda, que foram sujeitas a renovações automáticas. Várias ações legais, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas com o MME e a ANEEL para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso de Volta Grande, a CEMIG GT também trabalhou intensamente para negociar os termos de renovação para essa concessão. Apesar do resultado do leilão, a CEMIG GT planeja continuar a reivindicar em juízo os seus direitos com respeito a essa concessão. Em decorrência dessas ações judiciais em andamento no STF e no STJ, foram instaurados processos adicionais na esfera administrativa e judicial relacionados à indenização a que a Companhia tem direito.

Apesar do resultado do leilão, a CEMIG planeja continuar a se esforçar de forma significativa para manter para a manutenção das concessões referentes às usinas de Emborcação e Nova Ponte – cujos prazos de concessão vencem em 23 de julho de 2025 – além da usina hidrelétrica Sá Carvalho, de concessão da Empresa Sá Carvalho S.A., uma subsidiária integral da CEMIG. Todos os cenários pertinentes à continuidade da exploração dessas concessões pelas Companhias estão sendo estudados.

Paralelamente às discussões acerca da prorrogação de concessões de geração, foram ajuizados processos na esfera administrativa e judicial relacionados à indenização a que a Companhia tem direito, originários das concessões de geração que passaram suas datas de vencimento sem que os investimentos da Companhia neles tenham sido amortizados. Em 3 de agosto de 2017, via Portaria nº 291, o MME estabeleceu os valores da indenização devida à CEMIG GT pelos investimentos realizados nas usinas de São Simão e Miranda. O montante total da indenização foi calculado em R\$ 1,028 bilhão, dos quais R\$ 243,59 milhões referem-se ao valor residual da usina de São Simão e R\$ 784,15 milhões referem-se à indenização para a usina de Miranda. Esses valores são de setembro de 2015 e dezembro de 2016, respectivamente, e deveriam ser atualizados pelo IPCA e pela taxa Selic, até a data do pagamento.

Em paralelo aos procedimentos na esfera administrativa, a CEMIG GT abriu um processo contra o Governo Federal em 27 de novembro de 2017, na 13ª Vara Cível da SJDF (Seção Judiciária do Distrito Federal) e solicitou uma medida provisória ordenando que o Governo Federal forneça documentos, e também pague o valor, já reconhecido por meio da Portaria nº 291/2017, de R\$ 1,028 bilhão. Em sua contestação, em 18 de dezembro de 2017, o Governo Federal requereu a extinção do processo sem julgamento do mérito, alegando que o feito havia sido objeto de uma decisão contra a qual não há possibilidade de novo recurso, ou da ilegitimidade passiva do Governo Federal, e, subsidiariamente, extinção do feito com uma decisão sobre o mérito, com o fundamento da caducidade da prescrição. Em 17 de janeiro de 2018, a CEMIG aditou sua inicial, com o objetivo de convertê-la em uma ação judicial ordinária, para uma declaração de nulidade do artigo 1º, §1º e 2º e do artigo 2º, da portaria do MME nº 291/2017, e consequente pagamento de reembolso de todo o investimento feito na concessão pela CEMIG GT, bem como solicitando o pagamento imediato do valor incontroverso.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No âmbito administrativo, no dia 13 de março de 2018, a CEMIG GT enviou correspondência ao MME, requerendo (i) que a CEMIG GT fosse informada se a indenização que consta na Portaria MME nº 291/2017 trata somente do Projeto Básico das UHEs, ou se inclui valores referentes aos investimentos incrementais, realizados após a entrada em operação das centrais geradoras; e (ii) que a CEMIG GT recebesse cópia integral dos processos, por meio dos quais os valores da Portaria foram definidos.

Em resposta, em 22 de março de 2018, o MME encaminhou cópia do processo solicitado, além de informar que os ativos das UHEs Jaguará e Volta Grande estão 100% depreciados e amortizados, sem valor para indenização. Quanto às usinas de Miranda e São Simão, informou que o valor foi calculado com base nas informações de Projeto Básico fornecidos à ANEEL pela concessionária. Em 24 de agosto de 2018, a CEMIG GT enviou ao Ministério uma carta em que manifestava a adesão à Portaria Ministerial do MME nº 291/2017, além de solicitar o pagamento da indenização a que se refere a mesma, ocorrida em 31 de agosto de 2018, no total, atualizado, valor aproximado de R\$ 1,14 bilhão.

Diante desse cenário, no dia 13 de novembro de 2018, nos autos do processo em andamento perante a Justiça Federal, foi protocolizada petição da Companhia com pedido de extinção do feito. O Governo Federal foi intimado a se manifestar sobre o pedido da CEMIG GT. Ainda remanesce a possibilidade de recebimento de indenização complementar que abarque os investimentos posteriores ao Projeto Básico das UHEs Jaguará, Miranda, São Simão e Volta Grande, no âmbito administrativo.

Em 26 de fevereiro de 2019, a decisão de extinguir a ação foi publicada sem que seus méritos fossem julgados. O juiz do caso baseou sua decisão na alegação de perda de interesse superveniente pela CEMIG sobre a ação, decorrente do pedido feito em 24 de agosto de 2018. Considerando que essa decisão permite à Companhia abrir novo processo semelhante a esse no futuro, especialmente para a indenização de ativos não incluídos no pagamento recebido em 31 de agosto de 2018, não recorremos desta decisão.

Em relação às atividades de transmissão, em 4 de dezembro de 2012, a Companhia assinou a segunda alteração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, prorrogando a concessão por 30 anos a partir de 1º de janeiro de 2013. A extensão da concessão resultou na redução da Receita Anual Permitida ("RAP"), que reduziu de R\$ 485 milhões (em junho de 2012) para R\$ 296 milhões (em junho de 2016). O Governo Federal Brasileiro nos compensou pela redução da RAP dessas concessões. A nosso ver, a Lei nº 12.783/13 estabelece que o Governo Federal seja obrigado a nos compensar, usando o índice IPCA como base, as reduções de RAP de ativos operando antes de 2000 dentro de um período de 30 anos.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão ou autorizações, se aplicável, e a renovação de concessões e autorizações existentes, bem como pelas recentes disposições estabelecidas por meio da MP nº 579/2012 (e posterior Lei nº 12.783/13), e as emendas feitas pela Lei nº 13.203/15 e pela Lei nº 13.360/16, para renovação de contratos de concessão de geração e transmissão, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor; ou ainda que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Nossa incapacidade de estender ou obter novas concessões ou autorizações pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Estamos sujeitos a certas restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital, aquisições e captação de recursos junto a terceiros, o que pode nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes e afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei nº 13.303/2016 ("Lei das Estatais").

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público incluindo normas estabelecidas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”); e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, embora possamos acessar os mercados de capitais internacionais e locais, nós, como uma empresa controlada pelo Estado, só podemos financiar com fundos estendidos por bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, bem como com fundos estendidos por bancos federais brasileiros em transações com o objetivo de refinarçar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Ademais, estamos sujeitos a certas condições contratuais de acordo com os nossos instrumentos de dívida existentes, bem como podemos celebrar novos contratos de empréstimos que contêm cláusulas financeiras restritivas (“covenants”) ou similares, que podem restringir nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades, nossa estratégia de crescimento e de fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de crédito que contêm cláusulas financeiras restritivas (“covenants”), incluindo debêntures do mercado brasileiro, Eurobonds no mercado internacional e empréstimos da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

Temos aproximadamente R\$ 7,0 bilhões de dívidas pendentes com cláusulas financeiras restritivas (“covenants”), e qualquer violação pode ter consequências negativas graves para nós.

Se, por exemplo, rompermos uma covenant sob as Notas Seniores de 9,25% da CEMIG GT com vencimento em 2024 (as “Eurobonds”), estaríamos sujeitos a um aumento de juros ou à antecipação de certas dívidas como resultado de cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) sob certas condições dos nossos contratos de dívida pendentes. Da mesma forma, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (“covenant”) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que 75% dos debenturistas decidam o contrário. A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia, além disto, desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (“*cross-default*”) em outros instrumentos financeiros.

No caso de inadimplência e adiantamento, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (“covenants”) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Fitch, Moody’s e Standard & Poor’s atribuem, cada uma, uma nota (Rating) à Companhia e a seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os ratings refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético brasileiro, as condições hídricas do Brasil, a conjuntura política e econômica, o risco país, e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

Caso os nossos ratings sejam rebaixados devido a fatores externos, nosso desempenho operacional ou altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as cláusulas financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos futuros podem ser adversamente impactados.

Ademais, prováveis rebaixamentos nos ratings soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos ratings ou nos ratings soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso acesso a financiamentos futuros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Como nosso fluxo de caixa de operações nos últimos anos não tem sido suficiente para financiar nossos investimentos de capital, serviço da dívida e pagamento de dividendos, nossa dívida se elevou significativamente de 2012 até 2017. Nosso total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo juros) reduziram 1,45%, de R\$ 8.199 milhões em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$8.320 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R\$8.634 milhões em 31 de dezembro de 2016. Atualmente, 25% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$ 2.081 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos três anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital de diversas fontes de recursos. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou, e pode continuar se baseando, em uma combinação de fluxos de caixas derivados de suas operações, da alienação de ativos, da utilização das linhas de crédito disponíveis, seu caixa e saldo de aplicações financeiras de curto prazo e a ocorrência de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, tornando mais difícil ou elevando o custo do refinanciamento das obrigações que já estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

Tendo em vista o alongamento do cronograma de amortizações, a CEMIG GT realizou preparativos durante o ano de 2017, para acessar o mercado de capital internacional através de uma emissão de títulos com prazo de sete anos no valor de US\$1 bilhão. A emissão foi precificada em dezembro com um cupom de 9,25% e retorno de 9,5%, e os recursos provenientes da operação foram utilizados para o pagamento de dívidas existentes com vencimento no curto prazo. Os juros dos títulos deverão ser pagos semestralmente e o principal terá vencimento em dezembro de 2024, com possibilidade de resgate a partir de dezembro de 2023. Uma transação de *hedge* foi contratada para esta emissão na forma de um *swap* de cupom e um *call spread* sobre o principal, de forma a proteger a empresa contra volatilidade cambial.

Além disto, em dezembro de 2017, a CEMIG concluiu a reestruturação do perfil da sua dívida, num total de R\$ 3,4 bilhões, negociando um refinanciamento da sua dívida bancária com seus principais credores, refinanciando o endividamento de curto e médio prazo da CEMIG GT e, subsequentemente, equilibrando o fluxo de caixa de curto e médio prazo da CEMIG. A reestruturação da dívida envolveu a substituição de contratos de dívida com vencimentos no período de 2017 a 2020 por contratos com carência para amortização em 2018 e vencimentos finais em 2022.

Podemos não conseguir implementar no momento desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo-benefício do nosso planejamento estratégico. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade para gerar fluxo de caixa ou obter os financiamentos futuros, necessários para implementação dos projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho ou de equipamentos necessários;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas; e
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar em aumentos significativos de custos, retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e consequentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, por sermos uma empresa controlada indiretamente pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e também devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

Novos investimentos e aquisições exigirão capital adicional, que pode não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos). Se não formos capazes de obter os recursos necessários conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento pode sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Atualmente, nos dedicamos à construção e ampliação de usinas, linhas de transmissão, e subestações, bem como, a avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir projetos, dentro dos prazos e no orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Problemas diversos na fase de planejamento e construção de projetos de expansão ou de novos investimentos, como paralisações de trabalho, atrasos de fornecedores de materiais e serviços, demora nos processos licitatórios, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros contratados e subcontratados;
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão;
- Novos ativos podem operar abaixo da capacidade projetada ou os custos para sua operação/instalação podem ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão; e
- Demandas ambientais e reivindicações da população durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão e subestações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração e transmissão, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública podem ter efeitos adversos sobre a percepção do país, sobre outras empresas do Grupo CEMIG e sobre nós.

Certas investigações anticorrupção podem ter efeitos adversos sobre a CEMIG ou outras empresas do Grupo CEMIG. A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que poderiam representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias controladas pelo Estado dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, e empresas privadas do setor de construção, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Securities and Exchange Commission (“SEC”) e Department of Justice (“DOJ”) dos Estados Unidos.

No setor de energia, a Eletrobras instituiu uma investigação interna independente para averiguar possíveis descumprimentos de leis e/ou de regulamentos mencionados em reportagens na mídia alegando ilegalidades relacionadas com prestadores de serviços da Norte Energia S.A. (“NESA”) e da Madeira Energia S.A. (“MESA”) na construção das usinas hidrelétricas de Belo Monte e Santo Antônio, respectivamente, e algumas outras sociedades de propósito específico nas quais a Eletrobras detém uma participação minoritária. Não houve nenhuma constatação direta contra a NESA, nem contra a MESA, nem contra qualquer gestor ou funcionário dessas empresas. O que se alega, de fato, é que os supostos atos ilegais ocorreram antes da constituição da NESA. Entretanto, a investigação interna estimou o impacto econômico e financeiro desses supostos atos ilegais relacionados aos prestadores de serviços da NESA em R\$183 milhões, e isso foi considerado pela Eletrobras e pela NESA em análises contábeis e conclusões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Supostamente, esse total representa superfaturamento na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, em encargos capitalizados e despesas administrativas, uma vez que os supostos pagamentos indevidos não foram feitos pela NESA, mas por empresas contratadas e fornecedoras da usina hidrelétrica de Belo Monte; e isso também impede a identificação do valor e dos períodos precisos dos pagamentos.

A CEMIG detém uma participação minoritária indireta de 11,69% na NESA, através das subsidiárias controladas em conjunto Aliança Norte Energia Participações S.A. e Amazônia Energia S.A. e o montante estimado de perdas já foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG em, e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A investigação interna independente da MESA, concluída em fevereiro de 2019, não havendo quaisquer eventos futuros, tais como acordos de leniência por parte de terceiros que possam vir a ser firmados ou acordos de colaboração que possam vir a ser firmados por terceiros com autoridades brasileiras, não encontrou prova objetiva que permita afirmar a existência de qualquer suposto pagamento indevido por parte da MESA que deva ser considerado para eventual baixa contábil, repasse ou aumento de custos para compensar vantagens indevidas e/ou vinculação da MESA com atos de seus fornecedores, nos termos das acusações feitas por testemunhas e/ou declarações de cooperação que foram tornadas públicas.

Desde 2017, a Renova, empresa na qual a CEMIG tem uma participação indireta de 36,23%, faz parte de uma investigação formal conduzida pela Polícia Civil de Minas Gerais relacionada com certas injeções de capital feitas por alguns de seus acionistas controladores e injeções de capital realizadas em alguns projetos em andamento em anos anteriores. Como resultado dessa questão, a Renova iniciou uma investigação interna sobre o assunto, a qual está sendo realizada por uma empresa independente de investigação. A investigação interna ainda está em andamento e, embora tenham sido apontadas deficiências nos controles internos da Renova, até o momento não foi descoberta nenhuma evidência que dê sustentação às alegações. Procedimentos adicionais ainda são necessários para concluir a última fase da investigação, mas nenhum ajuste foi registrado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

findo em 31 de dezembro de 2018 nem da Renova, que é uma subsidiária controlada em conjunto, nem nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Além dos casos acima, há investigações conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), com o objetivo de investigar possíveis irregularidades nos investimentos da CEMIG na Guanhães Energia S.A. e também na MESA (Santo Antônio Energia S.A.). Esses procedimentos estão sendo investigados por meio de análise dos documentos exigidos pelas respectivas autoridades e pela audição de testemunhas. Atualmente, não é possível determinar quais serão os resultados das investigações realizadas por essas autoridades.

Levando em conta essas investigações, contratamos uma empresa especializada independente para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos. A primeira fase da investigação interna independente foi concluída e, considerando os resultados, nenhum efeito foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Estima-se que as investigações prosseguirão e, sendo assim, ainda não é possível medir quaisquer efeitos dessas análises, nem impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Foi criado, também, um comitê independente de monitoramento interno separado para acompanhar, em conjunto com o Comitê de Auditoria, as investigações internas independentes. Os membros que o compõem são: um membro independente do Conselho; o Presidente do Conselho Fiscal; e o Presidente do Conselho de Administração.

Em 9 de março de 2018, a Polícia Federal iniciou a Operação Fortuna, na 49ª fase da Operação Lava Jato. De acordo com reportagens da imprensa, esta operação investiga o pagamento de subornos pelo consórcio construtor da usina elétrica de Belo Monte, formado pelas empresas Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Odebrecht, OAS e J. Malucelli.

Em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal, e da Receita Federal executaram um mandado de busca e apreensão de documentos nos arquivos da CEMIG, referente à investigação conhecida como Operação Descarte - em sua fase denominada "E o Vento Levou" - resultante de relatórios de apropriação indevida de recursos que causaram prejuízo financeiro à CEMIG, em 2014, em uma transação envolvendo a Renova, supostamente seguida de transações econômicas fictícias e supostas remessas de fundos para o exterior sem base em uma transação econômica. A CEMIG colaborou com as autoridades no cumprimento do referido mandado.

Não fomos notificados e nem estamos cientes de qualquer investigação em andamento pela SEC ou pelo DoJ envolvendo a CEMIG. No entanto, não podemos garantir que a CEMIG ou empresas do Grupo CEMIG não se tornem no futuro alvo de ações judiciais com base nessas ou futuras investigações anticorrupção, seja nos Estados Unidos ou no Brasil.

Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia e de terceiros podem resultar em multas, penalidades e lançamentos em prejuízo significativos, ou danos imateriais, como à reputação, e/ou outros efeitos adversos não previstos.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos funcionários, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que fazem parte do nosso portfólio de coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (“SPEs”) e Joint Ventures, algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. Com relação às empresas adquiridas, nossos sistemas de controle interno podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Um membro de nosso Conselho de Administração e alguns ex-membros de nossa administração são partes em processos administrativos e judiciais e investigações de corrupção em andamento.

As autoridades brasileiras têm conduzido investigações anticorrupção em diversas áreas governamentais, incluindo parcerias e participações acionárias por entidades governamentais brasileiras no setor privado. Essas investigações têm resultado em processos administrativos, civis e penais contra as pessoas que estão sendo investigadas.

Um dos membros do nosso Conselho de Administração é réu em dois processos de "Ação Civil Pública por Ato de Impropriedade Administrativa por Danos ao Erário Público", processos não criminais e não relacionados a tais investigações. Ambas as ações estão em fase de instrução, e as queixas relevantes ainda não foram aceitas pelo Tribunal. Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou Conselho de Administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração e Conselho de Administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não nos afetarão adversamente e a nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nós estamos sujeitos a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) leis e regulamentos do setor elétrico brasileiro, como a Lei nº 10.848/04 (Comercialização de Energia), regulamentações da ANEEL; (ii) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), regulamentações da CVM; (iii) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 13.303/16 (a “Lei das Estatais”); e (iv) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos negociados na SEC, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC, entre outros.

Além disso, o Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas de corrupção. Por exemplo, a Lei nº 12.846/13 (a “Lei Anticorrupção”) estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas.

A empresa tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) e do sistema COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual na estrutura acionária da nossa controladora, somos requeridos a contratar a maior parte de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e Compliance podem não ser capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Podemos também não ser capazes de prevenir completamente erros contábeis em nossos relatórios financeiros e impedir a ocorrência de fraquezas materiais no futuro. Nossa administração identificou deficiências materiais em nossos controles internos sobre relatórios financeiros em relação a 2016, 2017 e 2018.

Além disso, podemos ser incapazes de reportar os resultados de nossas operações e outras informações relevantes com precisão e pontualidade em períodos futuros, e/ou remediar com sucesso a fraqueza material identificada, e/ou arquivar oportunamente os documentos e informações exigidas pelas autoridades, incluindo a CVM. O descumprimento de leis e regulamentos, além de outras normas, erros contábeis com fraquezas materiais, e a não apresentação precisa e tempestiva de informações requeridas por autoridades públicas podem implicar em multas, perdas de licenças, danos à nossa reputação e significativos prejuízos financeiros.

Nossa administração identificou fraquezas materiais nos controles internos sobre relatórios financeiros e concluiu que nosso controle interno sobre relatórios financeiros não estava em vigor em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, o que pode ter um efeito adverso significativo nos resultados das operações da Companhia e condição financeira.

Nossa administração identificou fraquezas materiais em nosso controle interno sobre os relatórios financeiros em 2016, 2017 e 2018. Como resultado das fraquezas materiais identificadas, nossa administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram eficazes em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018. Embora tenhamos desenvolvido e implementado várias medidas para remediar essas fraquezas materiais, não podemos ter certeza de que remediaremos nossas fraquezas materiais ou de que não haverá outras fraquezas materiais em nosso controle interno sobre relatórios financeiros no futuro.

Se nossos esforços para remediar as fraquezas materiais não forem bem-sucedidos, talvez não possamos reportar os resultados da Companhia de forma precisa e em tempo hábil para períodos futuros e fazer os nossos registros necessários com as autoridades governamentais. Existe também o risco de que existam erros contábeis em nossos relatórios financeiros, e não podemos estar certos de que, no futuro, falhas materiais adicionais não existirão ou serão descobertas. Qualquer uma dessas ocorrências pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia.

Somos gestores e detentores de diversas propriedades intelectuais, informações confidenciais relacionadas aos nossos negócios e operações. Os sistemas de informação e de segurança que utilizamos para estes propósitos podem ser violados. Programadores de sistema e hackers experientes podem invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente ou comprometer nossas informações confidenciais ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também podem desenvolver e inserir vírus, worms e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos.

Além disso, os componentes físicos (hardware) e lógicos (software) que produzimos ou adquirimos de terceiros, podem apresentar defeitos de projeto ou fabricação, incluindo panes e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação do sistema.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem fracassar e também resultar em interrupções e atrasos de nossos serviços e, como consequência, a perda de atuais ou potenciais clientes.

Somado a isso, o vazamento de nossas informações confidenciais, de nossos clientes, de terceiros ou de partes interessadas, causada pela violação de nossos sistemas de segurança, pode os expor a significativas perdas pelas quais poderemos nos tornar legalmente responsáveis e, assim, prejudicar os nossos negócios, nossa marca e nossa reputação. Também acreditamos que haja limitações nas capacidades de nossos parceiros terceirizados de gerir a segurança de seus dados e sistemas, e suas vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre nós.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados.

O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sigilosas, pode nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e danos à nossa reputação.

Em 2018, o Brasil aprovou a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”). Esta lei estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afetará todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico. A lei entrará em vigor em agosto de 2020. Em dezembro de 2018, a medida provisória nº 869 alterou a Lei nº 13709/2018 e criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A ANPD deverá ter como suas principais responsabilidades: (i) estabelecer regras e regulamentos relativos à proteção de dados; (ii) analisar e interpretar, na esfera administrativa, questões relativas à LGPD; (iii) solicitar acesso a informações de controladores e de processadores de dados; (iv) supervisionar as atividades de processamento e impor sanções; e (v) promover a cooperação com as autoridades internacionais e transnacionais de proteção de dados.

A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o quadro de funcionários em mais do que nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso, além disso, depende de nossa capacidade de continuar a treinar eficazmente nosso pessoal de forma que os profissionais, no futuro, possam assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter, de forma adequada, as pessoas chave, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha nas ações planejadas pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração e transmissão de energia. Ademais, os danos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração e transmissão, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”) ou a ele próprio, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 99 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para ações cuja expectativa de perda foi considerada como “provável”.

Pode haver um efeito adverso significativo sobre nós caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certos membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode desviar nossa administração e nos afetar negativamente e a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. Não solicitamos proposta, tampouco contratamos, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza pode nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeitos adversos em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais, climáticos e outros fenômenos naturais. Além disso, nossas subsidiárias e nós podemos ser considerados responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas ao prover serviços de geração e transmissão.

Mantemos seguro apenas contra incêndio, aeronáutico e riscos operacionais, além daqueles compulsórios por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas.

Não podemos garantir que os seguros contratados serão suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e de nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Desacordos acerca de questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, assim como potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a manifestações trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de qualquer dos nossos fornecedores de grande porte, empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, concluir grandes projetos e podem impactar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para liquidação em caso de falência para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não estão disponíveis para liquidação em caso de falência, nem podem ser vinculados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o Governo Federal brasileiro seja obrigado a nos compensar pela rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

O governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, ele detém 51% das ações ordinárias da CEMIG a qual, por sua vez, na qualidade de acionista único da Companhia, que detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O governo do estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da CEMIG que são, por força do nosso Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração da Companhia. A CEMIG, na condição de acionista único tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um “quorum” qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e pagamento de quaisquer dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador da CEMIG, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

c. Com relação a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia uma vez que ela é subsidiária integral da CEMIG. Para informações sobre fatores de risco relacionados à CEMIG, vide fatores de riscos relacionados à controladora da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

d. Com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração e transmissão nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da ANEEL, e nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso.

A ANEEL pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade do descumprimento, essas penalidades poderiam incluir:

- multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão; e
- execução das garantias relacionadas à concessão.

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do termo de concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de caducidade, por razões de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das instalações da Companhia e de suas subsidiárias.

Atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, podem consistir desde notificações até o vencimento antecipado de tais concessões ou autorizações.

Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação das autorizações pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se formos responsáveis pela rescisão de qualquer contrato de concessão, o valor efetivo da compensação pode ser reduzido, em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

A Companhia pode enfrentar dificuldades em entregar os resultados esperados nos planos de negócios das empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas, o que poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

É possível que a Companhia não obtenha os resultados esperados de suas aquisições. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a Companhia a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii)

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; e (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura, e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas subsidiárias, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A operação de complexas redes e sistemas de geração e transmissão de energia envolve diversos riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, avarias ou falhas de equipamentos ou processos, desempenho abaixo dos níveis planejados para disponibilidade e eficiência dos ativos, ou catástrofes (como explosões, incêndios, fenômenos naturais, enchentes, deslizamentos, sabotagem, terrorismo, vandalismo, entre outros). Em caso de tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente custos e perdas incorridos em razão de danos causados a ativos ou interrupções de serviços. Além disso, decisões operativas tomadas por entidade responsável pela operação do Sistema Interligado Nacional ou ações e decisões tomadas por autoridades responsáveis pela regulação do Setor Elétrico, por meio ambiente ou por questões que afetem os negócios de geração e transmissão de energia podem ter um efeito adverso sobre o funcionamento e a rentabilidade das operações dos sistemas de geração e transmissão da Companhia.

As receitas que a Companhia e suas subsidiárias auferem pela implantação, operação e manutenção de instalações estão, direta ou indiretamente, correlacionadas à disponibilidade dos ativos e à qualidade (continuidade e atendimento dentro das exigências regulatórias) dos serviços. Nos termos de nossos contratos de concessão, a Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas à: (i) redução nas Receitas Anuais Permitidas (RAP) das Empresas de Transmissão, devido a indisponibilidade de linhas de transmissão e de equipamentos de subestações; e (ii) impactos sobre a receita das empresas de geração decorrentes do Fator de Disponibilidade (FID), e da redução da energia assegurada das usinas. As Usinas Hidroelétricas dividem entre si o risco hidrológico e baseado nas regulações aplicáveis e no nível das garantias oferecidas previamente pelos agentes, à medida que o sistema de usinas não conseguir atingir a produção necessária, a média dos agentes irá ter de adquirir o equivalente de energia faltante ao Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), que tende a ser bastante volátil.

Os agentes de geração estão expostos a riscos financeiros, pois pode haver diferenças na contabilização financeira dos contratos nos submercados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), dependendo da: (a) localização da usina, que determina o PLD utilizado no procedimento de contabilidade para fornecedores; e (b) localização da consumação do contrato, que determinará o PLD utilizado no procedimento contábil para o agente consumidor. Caso exista diferença de preços entre os PLDs desses submercados, os agentes estarão sujeitos a essas diferenças.

Penalidades e pagamentos de compensações ou outras compensações são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração e transmissão, subestações ou redes, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Os resultados operacionais e financeiros de nossas controladas e empresas nas quais temos posições acionárias minoritárias podem afetar negativamente nossas estratégias, nosso resultado operacional e nossa condição financeira.

Possuímos participação acionária e fazemos negócios através de várias controladas e investidas, incluindo empresas com ativos significantes na geração e transmissão de energia. O desenvolvimento futuro de nossas controladas e investidas, como a Renova Energia S.A. (“Renova”), a Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”) e Guanhões Energia S.A. pode ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. Isto porque, a capacidade da Companhia de fazer frente a obrigações financeiras está relacionada, em parte, ao fluxo de caixa e aos lucros de nossas subsidiárias, e à consequente distribuição de tais lucros para a Companhia na forma de dividendos ou outros adiantamentos e pagamentos. A redução da capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa dessas empresas pode causar uma redução de dividendos e juros sobre capital pagos para a Companhia, o que pode ter um efeito material adverso sobre nossos resultados operacionais e posição financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disto, algumas das nossas controladas ou investidas podem, no futuro, celebrar acordos com credores, que podem vir a restringir o pagamento de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia.

Nossas controladas ou sociedades investidas são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer dessas sociedades deverá ser efetivamente subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias).

Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas sociedades, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

e. Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: *“Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira”* e *“Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos”* descritos no item “a” acima.

f. Com relação a seus clientes

O fator de risco que tem relação com nossos clientes está informado no fator de risco: *“As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia”* descrito no item “i” abaixo.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

A matriz brasileira de produção de energia é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A geração de energia hidrelétrica é predominante no Brasil. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas devido a ser um recurso renovável e evita gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das aflúncias às usinas. Há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas no sudeste brasileiro ocasionaram seca e escassez hídrica nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do consumo de água e/ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque termelétrico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

A operação do sistema elétrico brasileiro é coordenada pelo Operador Nacional do Sistema (“ONS”). Sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS pode reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas Companhias

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao cliente no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, e condições financeiras a essas companhias de distribuição. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema pode passar por racionamento, o que pode resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

O Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) tem como objetivo mitigar o impacto da variabilidade de geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidrelétricas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física (“GSF”), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo.

Em 2015, o Governo Federal propôs a repactuação do risco hidrológico através de um processo voluntário. Este processo permite à geradora repassar aos clientes os seus custos e receitas relacionados com o risco hidrológico em troca do pagamento de um ‘prêmio de risco’ e ser indenizada pelas perdas sofridas em 2015, por meio de, entre outras medidas, uma prorrogação das suas concessões de geração de energia (concessões ou permissões, conforme seja o caso) por até 15 anos.

Para poder participar da repactuação, as companhias tiveram que renunciar a todas as reivindicações protocoladas e todas as liminares obtidas, bem como renunciar a quaisquer outros direitos que venham a ter em relação a tais ações.

Já no mercado livre, a sistemática não se mostrou favorável à aceitação, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, as nossas empresas deveriam continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, não houve repactuação do risco hidrológico por nenhuma usina que venda energia no mercado livre.

Os agentes que não aderiram a repactuação, permanecem com liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão ocasionando um déficit de cerca de R\$ 6,97 bilhões no mercado de curto prazo a partir de janeiro de 2019. Essa posição eleva a inadimplência apurada pela CCEE, reduzindo assim o recebimento dos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito ao recebimento prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução no recebimento no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração que possam ter um efeito adverso significativo sobre os custos para a Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

O projeto de lei nº 33/2017, atualmente com o Presidente brasileiro para submissão ao Congresso Brasileiro, propõe algumas modificações no MRE, o que inclui a exclusão do cálculo do MRE dos seguintes itens: (i) geração fora da ordem de mérito, que significa despachar energia para a rede, desconsiderando a classificação de preço ascendente para geração de energia, (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de usinas de energia relevantes, e (iii) restrição ao fornecimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Outras mudanças podem ser incluídas no projeto durante as discussões no Congresso brasileiro.

h. Com relação ao país do emissor

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os governos Federal, estadual e municipal têm implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que nos afetam. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade e, conseqüentemente nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

A instabilidade das taxas de inflação e de juros pode afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

O Brasil tem historicamente experimentado altas taxas de inflação, particularmente antes de 1995. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira. Mais recentemente, as taxas de inflação foram de 3,75% em 2018, 2,95% em 2017, 6,29% em 2016, conforme medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, compilado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O Governo Federal Brasileiro pode introduzir políticas para reduzir pressões inflacionárias, como manter uma política monetária restritiva com altas taxas de juros reais, o que pode ter o efeito de reduzir o desempenho geral da economia brasileira. Algumas dessas políticas podem afetar nossa capacidade de acessar capital estrangeiro ou reduzir nossa capacidade de executar nosso plano de negócios.

Nós estamos expostos a perdas atreladas a flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa do CDI, ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

O ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar historicamente, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que resultou em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. A economia brasileira continua sujeita aos efeitos do processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff. Em 31 de agosto de 2016, após julgamento pelo Senado, a ex-presidente Dilma Rousseff foi formalmente impugnada. O então vice-presidente, Michel Temer, assumiu o cargo de presidente do Brasil e foi sucedido pelo presidente Jair Messias Bolsonaro, cujo mandato teve início em 1º de janeiro de 2019. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso.

Além disso, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas derivadas da Operação Lava Jato em andamento, e outras investigações similares, que estão sendo conduzidas pela Procuradoria Federal e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viessem a afetar a economia brasileira pode fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- variações das taxas de juros;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limites ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o Governo Federal implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e títulos emitidos por empresas no exterior. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriores, poderemos também enfrentar aumento de custos.

A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo seu relacionamento com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do Governo Federal Brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade no passado. O Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou uma gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, periódicas com variações diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas. Em 31 de dezembro de 2018, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar norte-americano era de R\$ 3,8804 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará ou se valorizará em relação ao Dólar norte-americano no futuro.

A instabilidade do Real brasileiro/Dólar norte-americano. A taxa de câmbio do Dólar pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real em relação ao Dólar norte-americano e a outras principais moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que resultaria em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, bem como afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares ou fazemos outros acordos com terceiros para protegê-los contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciar nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento pode mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, à relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e às moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2016, 2017 e 2018 foram 6,29%, 2,95% e 3,75% respectivamente. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, talvez não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo.

Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa é denominada em reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias também podem restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

i. Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal Brasileiro, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico, ou ONS, e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, compensação e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, a indústria de energia. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente a partir de 12 de setembro de 2012.

O Presidente do Brasil está atualmente considerando mudanças na legislação, decorrentes da Consulta Pública nº 33/2017, que inclui algumas propostas de mudanças no atual modelo regulatório do setor. Essas mudanças consistem em reduções de subsídios e revisão da alocação de custos, entre outras, criando a base para um mercado mais aberto. Existe a possibilidade de o Presidente apresentar este projeto de lei ao Congresso para votação.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor energético brasileiro podem afetar desfavoravelmente nossa estratégia de negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes. Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado, ou ACR (também conhecido como “Mercado Regulado” ou “Pool”) através de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre, ou ACL (também conhecido como “Mercado Livre”), através de negociações bilaterais com os clientes e comercializadores. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de “energia existente” com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, de comercialização e principalmente com os “clientes livres”. Os clientes livres são aqueles com demanda igual ou superior a 3MW: eles podem escolher o seu fornecedor de energia. Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia.

Além dos clientes livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Clientes Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 3MW. Os Clientes Especiais são elegíveis para aderirem ao Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCH”), usinas a biomassa e parques eólicos. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e, desde 2009, o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente. A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes de energia alternativas de incentivo. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda nos preços de curto prazo o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições de curto prazo com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) visa reduzir a exposição dos geradores hidrelétricos, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de hidrelétricas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender a demanda do pool. Quando a totalidade das usinas gera abaixo do valor requisitado, o mecanismo reduz a energia disponível das usinas causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por consequência, a necessidade de compra de energia ao Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a energia disponível das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de hidrologia muito crítica o fator de redução da energia disponível pode reduzir em 20% ou mais a energia disponível das usinas hidrelétricas.

Em 2015, o Governo Federal propôs a repactuação do risco hidrológico através de um processo voluntário. Este processo permitiu às geradoras repassar aos clientes os seus custos e receitas relacionados com o risco hidrológico em troca do pagamento de um “prêmio de risco”, a ser depositado na chamada “Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias” (as sobretaxas da banda tarifária são depositadas nessa conta e as transferências para as concessionárias de distribuição são efetuadas a partir desta conta também) e ser indenizada pelas perdas sofridas em 2015, por meio de, entre outras medidas, uma prorrogação das suas concessões de geração de energia (concessões ou permissões, conforme seja o caso) por até 15 anos. Em outras palavras, as usinas hidrelétricas recuperariam os custos incorridos com déficits de GSF retroativamente até janeiro de 2015, e tal recuperação formaria um “ativo regulatório” a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ser amortizado ao longo do prazo da concessão com um adiamento do prêmio de risco. Se o período de concessão/autorização remanescente for insuficiente (ou seja, não há tempo suficiente para amortizar o ativo regulatório), então o gerador tem uma prorrogação da concessão/permissão (limitada a 15 anos).

Já no Mercado Livre, a sistemática não se mostrou favorável à aceitação, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, as nossas empresas deveriam continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Nesse mercado, a sistemática previa a contratação de energia de reserva, que apresenta preços muito elevados, para a mitigação do risco hidrológico.

A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros devido a condições e/ou percepções de mercado podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender todos os nossos recursos (capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado utilizados pelo ONS e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado semanalmente pela CCEE para três níveis de carga (Médio, Leve e Pesado). Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio comercial quando da alteração desses modelos, erros da entrada de dados, que causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisam ser aprovados pela CPAMP (Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico) até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano subsequente.

Em 2020, espera-se que a frequência de mudanças no PLD seja aumentada para uma vez a cada hora. Essa mudança deveria ter ocorrido em 2019, mas o processo de validação do modelo e entrada de dados não estava pronto em 31 de julho de 2018, então a CPAMP postergou a data do modelo horário do PLD para entrar em vigor em 2020. O preço horário melhora a aderência do PLD com a operação real do sistema, que passa a capturar melhor a modulação horaria das fontes intermitentes (Solar e Eólica). Essa aderência do preço com a operação, tende a reduzir os encargos de serviço e sistema (ESS) assim como remunerar de forma mais eficiente as térmicas quando acionadas. Por outro lado, a qualidade dos dados de entrada com base horaria, principalmente para as fontes solar e eólica, traz mais um elemento de incerteza para a precificação do mercado.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as Receitas Anuais Permitidas (“RAP”) para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas RAP podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

As RAP que recebemos por nossas empresas de transmissão são determinadas pela ANEEL, levando em conta os termos dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL, em nome do Governo Federal. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (i) os reajustes tarifários anuais; e (ii) a revisão tarifária periódica (RTP). O reajuste tarifário anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes tarifários anuais consideram as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e as receitas do período anterior são corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA para Contrato nº 006/1997 e o IGP-M para Contrato nº 079/2000). A revisão tarifária periódica acontecia a cada quatro anos, mas a Lei nº 12.783/13 alterou o período de revisão tarifária para cinco anos. A próxima revisão tarifária periódica foi programada para julho de 2018, conforme estabelecido em nosso contrato de concessão de transmissão. Entretanto, as regras para a revisão tarifária estão sendo ainda debatidas entre a ANEEL e a sociedade por meio de Audiência Pública. Como resultado, esta revisão foi adiada para julho de 2019, com efeitos retroativos. Durante a revisão tarifária periódica, os investimentos feitos pela concessionária no período e os custos operacionais da concessão são analisados pela ANEEL, levando em conta apenas o investimento que ela considera prudente e os custos operacionais que ela avalia como tendo sido eficientes por meio de uma metodologia de benchmarking desenvolvida com o emprego de um modelo de eficiência com base na comparação de dados entre as várias empresas de transmissão no Brasil. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

da ANEEL, uma vez que pode deixar de incluir os investimentos feitos e pode reconhecer os custos operacionais como inferiores aos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A concessão da maior parte dos ativos de transmissão da CEMIG foi estendida por 30 anos a partir de janeiro de 2013, nos termos da Lei nº 12.783/13, o que resultou no ajuste na RAP destas concessões, reduzindo a receita recebida referente aos bens reversíveis totalmente amortizados. Além disso, de acordo com esta lei, o poder concedente fica autorizado a pagar valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, registrados pela concessionária e reconhecidos pela ANEEL. Em 20 de abril de 2016, foi emitida a Portaria nº 120, pelo MME, definindo que os valores dos ativos não depreciados passem a compor a Base de Remuneração Regulatória (“BRR”) das concessionárias de transmissão de energia e que o custo de capital seja adicionado às respectivas Receitas Anuais Permitidas e reconhecidas a partir de julho de 2017. O custo de capital correspondente pelo período de janeiro de 2013 a junho de 2017 será pago no prazo de 8 anos (item financeiro). Já a BRR (correspondente ao período a partir de julho de 2017) será depreciada considerando a vida útil residual dos ativos e atualizada pelo IPCA (item econômico).

A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, que podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

j. Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

k. Com relação a questões socioambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes elétricos relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração e transmissão.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser constantemente considerado. Qualquer incidente que ocorra em nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, como perdas humanas, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade civil, penal e ambiental. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, compensações financeiras, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração e transmissão de energia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil), e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades; (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias em um montante a ser definido pelas agências ambientais com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 (“Decreto 45.175”) também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor energético e a CEMIG podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas (“PCBs”).

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicados ou dificultados, o que pode afetar negativamente o resultado das nossas operações.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural podem motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

No presente momento, levando em consideração projetos e companhias que são controlados conjuntamente, a CEMIG tem mais de 80 usinas hidrelétricas, com 5.791,35 MW, representando 96% da nossa capacidade instalada.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da CEMIG, e é um recurso sensível às variações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, impactado significativamente por ações antrópicas e sujeito a um ambiente regulatório.

A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela CEMIG implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários da bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2018, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso.

Por fim, a CEMIG utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a CEMIG avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes dos eventos de inundações devido às chuvas excessivas. Enquanto a CEMIG envolve outros usuários essenciais, toma medidas para analisar a contribuição e estudos da comunidade sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água podem afetar, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

Precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental existente atualmente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando nossos custos de expansão.

Além disto, a implementação de investimentos no segmento de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias. Isto levou a atrasos nos investimentos em geração, devido à ausência de linhas de transmissão para canalizar a produção da energia gerada. Se quaisquer desses ou outros riscos imprevistos se concretizarem, há a possibilidade de não termos condições de gerar e transmitir energia nas quantidades consistentes com nossas projeções, o que pode gerar um efeito adverso significativo sobre nossas condições financeiras e sobre os resultados operacionais.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

Riscos Macroeconômicos

Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos e financiamentos e no fluxo de caixa.

A exposição líquida, às taxas de câmbio, é como segue:

| Exposição às taxas de câmbio | Consolidado e Controladora | | | |
|--|----------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | 2018 | | 2017 | |
| | Moeda Estrangeira | R\$ | Moeda Estrangeira | R\$ |
| Dólar Norte-Americano | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos (nota 19) | 1.511.336 | 5.856.124 | 1.007.785 | 3.333.149 |
| Euro | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos (nota 19) | 52 | 229 | 1.105 | 4.383 |
| Passivo Líquido Exposto | 1.511.388 | 5.856.353 | 1.008.890 | 3.337.532 |

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real em 31 de dezembro de 2019 será uma redução de 2,19% para o dólar (R\$3,8000) e uma redução de 1,12% para o Euro (R\$4,3700). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

| Risco - Exposições cambiais | 31/12/2018 | 31/12/2019 | | |
|---|------------------|--|--|--|
| | Valor Contábil | Cenário Provável Dólar 3,8 Euro 4,37 | Cenário +25% Dólar 4,75 Euro 5,46 | Cenário +50% Dólar 5,70 Euro 6,56 |
| Dólar Norte-Americano | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos (nota 19) | 5.856.124 | 5.743.966 | 7.179.957 | 8.615.948 |
| Euro | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos (nota 19) | 229 | 226 | 283 | 340 |
| Passivo Líquido Exposto | 5.856.353 | 5.744.192 | 7.180.240 | 8.616.288 |
| Efeito Líquido da Variação Cambial | | (112.161) | 1.323.887 | 2.759.935 |

Ressalta-se que a Companhia contratou operação de swap para substituição da exposição ao dólar norte-americano para a variação do CDI, conforme descrito em maiores detalhes no tópico “ Operações de Swap” desta nota explicativa.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco de Taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de elevação das taxas de juros nacionais, em 31 de dezembro de 2018. Esta exposição ocorre em função do passivo líquido indexado à variação das taxas de juros, conforme demonstrado a seguir:

| Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais | Consolidado | | Controladora | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Ativos | | | | |
| Equivalentes de Caixa - Aplicações (nota 6) | 297.561 | 398.639 | 223.247 | 364.092 |
| Títulos e Valores Mobiliários (nota 7) | 183.346 | 535.622 | 14.631 | 408.925 |
| Contas a Receber – Renova (nota 27) | 507.038 | 350.200 | 507.038 | 350.200 |
| Mútuo com partes relacionadas (nota 27) | 408.114 | - | 408.114 | - |
| Adiantamento a Fornecedores | 94.070 | 103.998 | 89.321 | 71.975 |
| Geração – indenização a receber – SELIC (nota 12) | - | 1.084.346 | - | 1.084.346 |
| Fundos Vinculados | 90.710 | 18.344 | 90.656 | 18.326 |
| | 1.580.839 | 2.491.149 | 1.333.007 | 2.297.864 |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos e Debêntures CDI (nota 19) | (1.022.646) | (3.745.699) | (1.022.646) | (3.748.634) |
| Empréstimos e Financiamentos e Debêntures TJLP (nota 19) | (163.367) | (2.359) | - | (2.359) |
| Adiantamento de Clientes CDI (nota 8) | (40.267) | (147.066) | (40.267) | (147.066) |
| | (1.226.280) | (3.895.124) | (1.062.913) | (3.898.059) |
| Passivo Líquido Exposto | 354.559 | (1.403.975) | 270.094 | (1.600.195) |

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2019, a taxa SELIC será de 6,5%. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável. A taxa CDI acompanha a taxa SELIC.

| Risco - Alta nas Taxas de juros nacionais Consolidado | 31/12/2018 | 31/12/2019 | | |
|---|--------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| | Valor Contábil | Cenário Provável SELIC 6,50% | Cenário Possível -25% SELIC 4,88% | Cenário Remoto -50% SELIC 3,25% |
| Ativos | | | | |
| Equivalentes de Caixa - Aplicações (nota 6) | 297.561 | 316.902 | 312.082 | 307.232 |
| Títulos e Valores Mobiliários (nota 7) | 183.346 | 195.263 | 192.293 | 189.305 |
| Contas a Receber – Renova (nota 27) | 507.038 | 539.995 | 531.781 | 523.517 |
| Mútuo com partes relacionadas (nota 27) | 408.114 | 434.641 | 428.030 | 421.378 |
| Adiantamento a Fornecedores | 94.070 | 100.185 | 98.661 | 97.127 |
| Fundos Vinculados | 90.710 | 96.606 | 95.137 | 93.658 |
| | 1.580.839 | 1.683.592 | 1.657.984 | 1.632.217 |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - CDI (nota 19) | (1.022.646) | (1.089.118) | (1.072.551) | (1.055.882) |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - TJLP (nota 19) | (163.367) | (173.986) | (171.339) | (168.676) |
| Adiantamento de Clientes (nota 8) | (40.267) | (42.884) | (42.232) | (41.576) |
| | (1.226.280) | (1.305.988) | (1.286.122) | (1.266.134) |
| Passivo Líquido Exposto | 354.559 | 377.604 | 371.862 | 366.083 |
| Efeito Líq.da Variação das Taxas de Juros | | 23.045 | 17.303 | 11.524 |

Risco de Inflação

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de redução da inflação em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

| Exposição da companhia à elevação da inflação | Consolidado | | Controladora | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Ativos | | | | |
| Geração – Bonificação de outorga – IPCA (nota 12) | 2.408.930 | 2.337.135 | - | - |
| Transmissão - Indenização a Receber – IPCA (nota 12) | 1.296.314 | 1.928.038 | 1.296.314 | 1.928.038 |
| Transmissão – Ativos Remunerados por tarifa – IPCA (1) | - | 496.121 | - | 496.121 |
| | 3.705.244 | 4.761.294 | 1.296.314 | 2.424.159 |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos e Debêntures – IPCA (nota 18) | (1.239.199) | (1.343.545) | (1.239.199) | (1.343.545) |
| Dívida pactuada c/fundo de Pensão - FORLUZ (nota 20) | (147.540) | (163.049) | (147.540) | (163.049) |
| Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão - FORLUZ (nota 20) | (85.417) | (64.109) | (85.417) | (64.109) |
| | (1.472.156) | (1.570.703) | (1.472.156) | (1.570.703) |
| Ativo Líquido | 2.233.088 | 3.190.591 | (175.842) | 853.456 |

(1) Os ativos vinculados à infraestrutura de transmissão passaram a ser reconhecidos a partir de 2018 como ativos de contrato, conforme requerido pela IFRS 15. Mais detalhes na nota explicativa nº 13 – Ativos de contrato.

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2019, a taxa IPCA será de 4,0881%. No que se refere ao risco de redução da inflação, a Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas de 25,00% e 50,00% em relação ao cenário provável.

| Risco - Elevação da inflação Consolidado | 31/12/2018 | 31/12/2019 | | |
|---|--------------------|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| | Valor Contábil | Cenário Provável IPCA 4,0881% | Cenário Possível -25% IPCA 3,07% | Cenário Remoto -50% IPCA 2,04% |
| Ativos | | | | |
| Geração – Bonificação de outorga – IPCA (nota 12) | 2.408.930 | 2.507.409 | 2.482.790 | 2.458.171 |
| Transmissão - Indenização a Receber – IPCA (nota 12) | 1.296.314 | 1.349.309 | 1.336.060 | 1.322.812 |
| | 3.705.244 | 3.856.718 | 3.818.850 | 3.780.983 |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - IPCA (nota 19) | (1.239.199) | (1.289.859) | (1.277.194) | (1.264.529) |
| Dívida pactuada c/fundo de Pensão - FORLUZ (nota 21) | (147.540) | (153.572) | (152.064) | (150.556) |
| Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão - FORLUZ (nota 21) | (85.417) | (88.909) | (88.036) | (87.163) |
| | (1.472.156) | (1.532.340) | (1.517.294) | (1.502.248) |
| Ativo Líquido | 2.233.088 | 2.324.378 | 2.301.556 | 2.278.735 |
| Efeito Líquido da Variação da inflação | | 91.290 | 68.468 | 45.647 |

Risco de Liquidez

A Cemig GT apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

As alocações de curto prazo obedecem, igualmente, a princípios restritivos e estabelecidos em Política de Aplicações, aprovada pelo Comitê de Riscos Financeiros, manejando seus recursos em fundos de investimento reservados de crédito privado, sem riscos de mercado, com a margem excedente aplicada diretamente em CDBs ou operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, exposições e patrimônio. Busca, também, retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Na data base destas Demonstrações Financeiras, a Companhia (controladora e consolidado) apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes.

Na nota explicativa nº 1 são mencionadas as diversas iniciativas da Companhia para aumentar a sua liquidez através de novos financiamentos ou pelo refinanciamento das atuais obrigações. Qualquer redução nos *ratings* da Companhia podem ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, podem ser observadas na tabela a seguir:

| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|----------------|----------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Instrumentos Financeiros à taxa de Juros: | | | | | | |
| Pós-fixadas | | | | | | |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 70.862 | 292.669 | 946.032 | 4.535.612 | 6.811.794 | 12.656.969 |
| Concessões a pagar | 207 | 419 | 1.832 | 8.289 | 13.780 | 24.527 |
| Dívida Pactuada com Fundo de Pensão (FORLUZ) | 2.623 | 5.263 | 24.045 | 141.746 | 19.617 | 193.294 |
| Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão (FORLUZ) | 800 | 1.612 | 7.373 | 43.442 | 108.043 | 161.270 |
| | 74.492 | 299.963 | 979.282 | 4.729.089 | 6.953.234 | 13.036.060 |
| Pré-fixadas | | | | | | |
| Fornecedores | 479.480 | 5.246 | - | - | - | 484.726 |
| | 553.972 | 305.209 | 979.282 | 4.729.089 | 6.953.234 | 13.520.786 |

Risco de Crédito

O risco decorrente da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes, é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizem o recebimento dos créditos eventualmente em atraso.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O saldo da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa de 31 de dezembro de 2018, considerada como adequada em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, foi de R\$24.486.

No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos, foi aprovada uma Política de Aplicação Financeira que vigora desde 2004 e é revisada anualmente.

A Cemig GT administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna aprovada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia.

Esta Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da Tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Cemig GT divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. *Rating* de agências de riscos;
2. Patrimônio líquido mínimo superior a R\$400 milhões;
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em quatro grupos, conforme o valor do seu Patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

| Grupo | Patrimônio Líquido | Concentração | Limite por Banco (% do PL) (1) |
|-------|---|---------------|--------------------------------|
| RF | Instituições cujo risco de crédito é do Governo Federal | - | Entre 6% e 9% |
| A1 | Superior a R\$3,5 bilhões | Mínima de 80% | Entre 6% e 9% |
| A2 | Entre R\$1,0 bilhão e R\$3,5 bilhões | Máxima de 20% | Entre 5% e 8% |
| B | Entre R\$400 milhões e R\$1,0 bilhão | Máxima de 20% | Entre 5% e 7% |

(1) o percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a Companhia estabelece também dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Os bancos RF e A1 deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis.

Risco de Aceleração do Vencimento de Dívidas

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusula restritiva (“*covenant*”) referentes a índices financeiros da Cemig GT e sua controladora, e cláusulas de “*cross default*”.

As cláusulas restritivas com exigibilidade de cumprimento semestral foram atendidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Mais detalhes na nota explicativa nº 19.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia figura como parte em diversos processos administrativos e judiciais. Em 31 de dezembro de 2018, o montante envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como provável era de, aproximadamente, R\$112 milhões e como perda possível era de, aproximadamente, R\$1,29 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2018. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em “provável”, “possível” ou “remota”, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos administrativos e judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios da Companhia, em 31 de dezembro de 2018:

| Processo Judicial de Natureza Ambiental | |
|--|---|
| Processo nº 16452555520098130035 | |
| a. juízo | Justiça Comum Estadual - 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari – MG |
| b. instância | 2ª instância - 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais |
| c. data de instauração | 20/10/2009 |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: CEMIG e a Companhia. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 88.828.411,27 |
| f. principais fatos | Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) contra a Companhia visando compeli-la a investir 0,5% (meio por cento) do valor total da receita operacional na proteção e preservação ambiental dos mananciais hídricos, em razão da Lei Mineira nº 12.503/97, conhecida como “Lei Piau”. Em decorrência da suposta omissão no cumprimento da aludida Lei, o Ministério Público pleiteou, também, a sua condenação ao pagamento de uma indenização ambiental, a ser quantificada em perícia. Na contestação foi requerida a ilegitimidade ativa da Companhia pela Companhia, bem como a substituição da primeira pela segunda, que restou indeferida, na sentença. Em 09/02/2012 foi realizada Audiência na qual ficou determinada que a CEMIG apresentasse planilha demonstrativa de sua receita |

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| | |
|---|--|
| | operacional das Usinas que abrangem a Comarca de Araguari no prazo de 30 dias, o que foi cumprido pela Companhia. Em 06/05/2013 na audiência foi requerida a intimação do MPMG para pronunciar sobre a resposta do ofício da ANEEL, bem como a suspensão do processo até o julgamento do Recurso Extraordinário do processo 2759938-30.2009.8.13.0701, que também versa sobre a aplicação da Lei Piau. Em 05/12/2013 foram apresentadas as Alegações Finais, sendo proferida decisão em 14/07/2014 julgado procedente em parte o pedido. A Companhia apresentou Recurso de Apelação em face da decisão proferida, em 10/10/2016. O TJMG negou provimento ao recurso". Em 13/10/2016, foram aviados os embargos declaratórios. Os referidos embargos não foram acolhidos, entendendo a Câmara Cível não haver contradição, omissão ou obscuridade no acórdão. Foram apresentados Recursos Extraordinário e Especial. O Recurso Especial foi inadmitido pelo TJMG, enquanto o Recurso Extraordinário foi admitido e teve seu processamento sobrestado, até julgamento do Leading Case paradigma (RE nº 827.538/MG). Em razão da inadmissão do Recurso Especial a Companhia manejou o cabível Agravo em Recurso Especial, ao qual foi negado provimento. Não obstante, o feito encontra-se sobrestado até que seja julgado o Leading Case paradigma (RE nº 827.538/MG). |
| g. chance de perda | Possível. |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Regulatória | |
|--|--|
| Processo nº 0026448592002401340 | |
| a. juízo | Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF |
| b. instância | 2ª instância (TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção) Processo nº 20080100059236-4 STJ REsp 1293460 |
| c. data de instauração | 23/08/2002 |
| d. partes no processo | Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. (“ <u>AES Sul</u> ”) Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica, Companhia, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 317.460.336,21 |
| f. principais fatos | Em 04/11/2008, a Companhia impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação |

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| | |
|---|--|
| | <p>da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da Companhia para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a Companhia teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A Companhia obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a Companhia apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra da Juíza Federal, da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do “alívio de exposição”. Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta" A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. Em 04/04/2014 o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente para dar ganho de causa à AES Sul. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração que foram julgados, conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito foram opostos Embargos Infringentes em que será analisada a questão. Ainda haverá abertura de prazo para a AES SUL impugnar e posteriormente os autos irão conclusos à relatora Des. Daniele Maranhão Costa. O recurso especial nº 1293460 está concluso desde 06/09/2016 para decisão do Ministro OG Fernandes.</p> |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|---|--|
| Processo nº 20063800022523-7 | |
| a. juízo | Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG |
| b. instância | 2ª instância (TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma) |
| c. data de instauração | 10/07/2006 |
| d. partes no processo | Autor: Companhia, CEMIG e CEMIG Distribuição S.A. (“ <u>CEMIG D</u> ”) Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte |

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| | |
|---|--|
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 178.884.716,87, sendo R\$ 42.162.593,89 de responsabilidade da Companhia. |
| f. principais fatos | No ano de 2006, a CEMIG, a CEMIG D e a Companhia pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas referidas companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio/2007 os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o “anuênio” possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Nota CEMIG: O processo continua com o último andamento informado. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez que tais valores possuem caráter indenizatório. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|---|---|
| Processo nº 00215745320064013800 | |
| a. juízo | Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG |
| b. instância | 2ª instância (TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma) |
| c. data de instauração | 30/06/2006 |
| d. partes no processo | Autor: CEMIG, Companhia e CEMIG D. Réu: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 124.699.009,70 sendo R\$ 29.391.184,42 de responsabilidade da Companhia. |
| f. principais fatos | Em 2006, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG D pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de |

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi protocolada Apelação das aludidas companhias requerendo a reforma integral da sentença, para que seja reconhecido o direito das Apelantes de não reconhecerem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento de “adicional por tempo de serviço”. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG e CEMIG D, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, CEMIG e CEMIG D. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| | |
|---|--|
| | protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário. Em 05/06/2014 o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do TRF1, aguardando juízo de admissibilidade de ambos os recursos. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Administrativo de Natureza Tributária | |
|---|---|
| Processo nº 106807250362010-21 | |
| a. juízo | Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF |
| b. instância | 3ª instância |
| c. data de instauração | 21/12/2010 |
| d. partes no processo | Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 0,00 |
| f. principais fatos | Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, por parte da Companhia, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: (i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; (ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; (iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; (iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A Companhia apresentou defesa, em 01/02/2011. Em 18/09/2013 foi proferido acórdão da 8ª Turma da DRJ/BH que julgou parcialmente procedente a Impugnação da Companhia e corresponsáveis (CEMIG e CEMIG D), tão somente para excluir os lançamentos sobre pagamentos de ticket alimentação/alimentação fornecida in natura, o que gerou a recomposição do débito em todos os processos conexos. Em 18/10/2013 foi interposto Recurso Voluntário, pela CEMIG, requerendo a reforma parcial do Acórdão da DRJ, de modo que seja reconhecida a (i) decadência de parte do crédito tributário; (ii) a ausência de caráter salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores da Recorrente a título de PLR e auxílio educação; além da (iii) inexistência de solidariedade das demais empresas que compõe o seu grupo econômico. Em 21/01/14 o Recurso foi distribuído ao Relator da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 2ª Seção do CARF. Em 19/09/2014, no que toca exclusivamente à rubrica "adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho", a Companhia aderiu à anistia fiscal prevista na Lei 11.941/2009, cujo prazo foi reaberto pela Lei 12.996/2014, optando pelo pagamento à vista dessa parte do débito, com redução de 100% da multa lançada, bem como de 45% dos juros de mora (SELIC), o que implicou em |

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| | |
|---|---|
| | desistência/renúncia do questionamento administrativo do lançamento relativo a essa verba especificamente e conseqüente redução do valor envolvido. Em 23/05/2014 foi publicado o Acórdão da 1ª TO, 4ª Câmara, 2ª Seção: Recurso Voluntário da CEMIG foi provido em parte para declarar a decadência até a competência 11/2005, abarcando também o 13º salário. Mantida a incidência de contribuições sobre as rubricas PLR, auxílio educação e adicional de RAT. Provido recurso de ofício para restaurar a exigência de contribuições sobre o auxílio alimentação fornecido em ticket. A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. Em 25/05/2017, o CARF deu provimento, por unanimidade, ao Recurso Especial da Fazenda e negou, por voto de qualidade, o Recurso Especial do Contribuinte. A discussão foi encerrada na esfera administrativa e iniciada na esfera judicial. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

| Processo Administrativo de Natureza Tributária | |
|---|--|
| Processo nº 15504725523201472 | |
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 27/08/2014 |
| d. partes no processo | Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 94.459.000,51 |
| f. principais fatos | Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da Cemig Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Em 10/04/2017, foi |

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| | |
|---|--|
| | interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da Cemig D e da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. As Companhias aguardam intimação do acórdão para aviar os recursos cabíveis. |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |
| i. valor provisionado, se houver provisão | Não há provisionamento. |

| Processo Administrativo de Natureza Tributária | |
|---|---|
| Processo nº 106809133742014-42 | |
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 11/12/2014 |
| d. partes no processo | Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia |
| e. valor envolvido | R\$ 12.927.320,11 |
| f. principais fatos | Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela “ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins”. A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como “receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos”. O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito “Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado”, que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições. Em 19/02/2016, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento intimou a Companhia de decisão que julgou parcialmente |

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| | |
|---|--|
| | <p>procedente a impugnação apresentada, homologando a maior parte da compensação pleiteada, reduzindo drasticamente o valor em discussão no processo administrativo. A Companhia interpôs Recurso Voluntário em relação à parte desfavorável da decisão, estando o mesmo pendente de julgamento. Os Conselheiros, ao verificarem um argumento preliminar suscitado no Recurso, relacionado a um erro de cálculo da DRJ, determinaram o retorno dos autos ao órgão julgador de 1º grau para correção.</p> <p>Trata-se do fato da Delegacia de Julgamento não ter expurgado a conta 502055 (Receita Variação Monetária Selic CVA) da base do PIS e da COFINS, em conformidade com os fundamentos da própria decisão por ela proferida. Em 09/07/2018, a Delegacia de Julgamento sanou o erro material apontado, e manteve os demais fundamentos do Acórdão revisado. Em 07/08/2018, a Companhia interpôs novo Recurso Voluntário, visando à exclusão integral das glosas e consequente homologação das compensações promovidas pela empresa.</p> |
| g. chance de perda | Possível |
| h. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos o item 4.3

Não há provisionamento para os processos descritos neste item 4.3. Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, os processos acima relacionados não atenderam aos critérios para reconhecimento de provisão.

É importante salientar que o item 22 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de março de 2019, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores se referem a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3. do Formulário de Referência.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam

Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores
A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes (no sentido de afetar negativamente a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas ou de influenciar negativamente a decisão de investimento na Companhia).

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos e Relevantes em Conjunto de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG e CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2018, o montante reivindicado nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$1,42 bilhão, sendo R\$330 milhões de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, CEMIG e a CEMIG D, relativamente a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2018, o montante reivindicado nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$350 milhões, sendo R\$75 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 2017, alguns processos que envolviam valores expressivos se encerraram com decisões favoráveis às companhias, homologando totalmente as compensações pleiteadas. Em 31 de dezembro de 2018, o valor envolvido nos processos dessa natureza totalizava, aproximadamente, R\$ 146 milhões, sendo 76

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Processos de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, com chance de perda avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, que em sede de repercussão geral será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2018, o montante envolvido nessas ações era de aproximadamente R\$ 142 milhões, sendo que os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente R\$5,4 milhões sendo 2,1 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente R\$137 milhões sendo 25 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997 – Lei Piau

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e outros ajuizaram ações civis públicas e populares em desfavor da Companhia, da CEMIG e da CEMIG D demandando que essas companhias invistam no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor da sua receita operacional anual desde 1997 na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos nos municípios onde estão localizadas usinas hidrelétricas e que indenize o Estado de Minas Gerais, proporcionalmente, pelo dano ambiental causado em decorrência de alegada omissão das companhias no cumprimento da lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/97. Quatro dessas ações foram julgadas parcialmente procedentes pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com a condenação da CEMIG e da Companhia a investir o percentual de 0,5% (meio por cento) anual da receita operacional bruta desde 1997 em medidas de preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos. As companhias interpuseram recursos ao STJ e ao STF, visto que as ações envolvem leis federais e matéria constitucional. Em 09 de fevereiro de 2015, o STF reconheceu a repercussão geral e que há matéria constitucional a ser analisada. A discussão jurídica se pauta no fato de já haver uma lei federal que impõe à CEMIG a mesma obrigação, portanto a cobrança pela Lei Estadual seria um *bis in idem*. Além disso, a Lei Estadual impõe uma tarifa à Concessionária Federal, legislando em matéria de energia, o que é vedado pela Constituição, posto que a competência para legislar sobre energia é privativa da União. A alegação do Ministério Público é que a Lei Estadual cria uma obrigação ambiental, sendo a competência para legislar comum entre a União, o Estado e o Município. Assim, como há divergência de entendimento e não há precedente jurisprudencial com relação ao assunto, a contingência foi avaliada como “possível”. Em 31 de dezembro de 2018, o valor envolvido nessas ações era de R\$148 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Esses processos também incluem outras ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da CEMIG em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A CEMIG apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2018, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda provável totalizaram, aproximadamente, R\$1,25 milhão não sendo tal valor de responsabilidade Companhia e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$101 milhões, sendo aproximadamente R\$97,8 milhões de responsabilidade da Companhia, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda, tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização do nexa causal. Em 31 de dezembro de 2018 os processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$37 milhões, sendo aproximadamente R\$2,2 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$345 milhões, sendo R\$53,7 milhões de responsabilidade da Companhia.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos e Relevantes em Conjunto

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2018, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$457 milhões, sendo R\$54,6 milhões de responsabilidade da Companhia, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência, e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$1,27 bilhão, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo R\$110 milhões de responsabilidade da Companhia.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando a posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2018, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos, motivo da redução no valor estimado da diferença entre os índices de correção monetária dos processos trabalhistas, que é de R\$ 5,072 milhões. Nenhuma provisão adicional foi constituída, em decorrência da Companhia, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, ter avaliado a probabilidade de perda como possível, em decorrência da decisão do STF e da inexistência de posicionamento jurisprudencial consolidado ou análise da doutrina acerca do tema, após a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2018, o montante provisionado era de R\$ 58.964.570,69.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a Aneel, por meio da qual a Autora requer a anulação do Despacho Aneel nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução Aneel nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul Distribuidora, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia (MAE), antecessor da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A Cemig Geração e Transmissão obteve liminar para suspender o depósito em favor da AES, determinado em liquidação financeira no valor histórico. O pedido de habilitação foi julgado procedente e a Cemig Geração e Transmissão, agora, atua como assistente da Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A (CELESC) na ação principal (Ação Ordinária), nela podendo apresentar petições e recursos, caso seja necessário. Contra esta decisão foi interposto Recurso Especial perante o STJ que aguarda julgamento, o que não impede que a Cemig GT atue nos autos do processo a que foi admitida. Referida Ação Ordinária foi julgada improcedente em primeira instância, decisão contra a qual a AES Sul interpôs Recurso de Apelação, que foi julgado procedente. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração por parte da Cemig Geração e Transmissão, que foram julgados (conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais). Quanto ao mérito da questão, foi interposto recurso de Embargos Infringentes, que aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2018, o valor envolvido nessa ação era de aproximadamente R\$ 317,4 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível” tendo em vista que a decisão de Segunda Instância ainda poderá ser modificada, à vista dos recursos ainda pendentes de julgamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Companhia, bem como suas subsidiárias, são representadas pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE em ação judicial em que esta associação pretende que seja judicialmente declarada a invalidade dos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE 3, de 06 de março de 2013, que determinam, em síntese, que o Operador Nacional do Sistema – ONS poderá, adicionalmente ao indicado pelos programas computacionais, despachar recursos energéticos ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados e que o custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada. Tais determinações representam ônus aos Agentes Geradores do mercado, o que os levou, por suas associações, entre elas a APINE, a questionarem judicialmente a legalidade da citada Resolução. Os pedidos da Autora foram julgados procedentes em primeira instância, confirmando o provimento liminar concedido às associadas da APINE, entre elas a Companhia e suas subsidiárias. Esta decisão foi objeto de Recurso de Apelação distribuído à 7ª Turma do TRF – 1ª Região, que por unanimidade, negou-lhe provimento. A União Federal opôs embargos de declaração, ao qual foi negado provimento. Em 16/01/2017, a União Federal interpôs Recurso Especial, ao qual foi negado provimento. O valor atualizado desta demanda, para a Companhia e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2018, era de aproximadamente R\$ R\$ 225.13 milhões e a probabilidade de perda está avaliada como “Possível” tendo em vista o ineditismo da matéria discutida neste caso.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão

Custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros é projetada para fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade destes relatórios e à preparação de demonstrações financeiras para fins externos de acordo com as IFRS e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que podem ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Ressaltamos que, devido às suas limitações inerentes, os controles internos sobre relatórios financeiros podem não impedir ou detectar distorções. Adicionalmente, projeções de qualquer avaliação da eficácia dos controles internos sobre relatórios financeiros para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições em que operam ou de que o grau de conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos pela Companhia possa se reduzir.

Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2018, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ou COSO (estrutura de 2013). Com base nesses critérios, e devido à deficiência significativa descrita na seção “5.3.d”, nossa administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram efetivos em 31 de dezembro de 2018, embora essa deficiência não tenha comprometido as demonstrações financeiras consolidadas deste exercício. As providências tomadas para remediar a deficiência significativa estão descritas na seção “5.3.e”.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva através do monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a Auditoria Interna avaliou os saldos contábeis relevantes, identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos. Adicionalmente, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade do desenho e da operação dos controles mapeados. A conclusão desta avaliação foi apresentada à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia. Essa conclusão subsidiou a opinião do Diretor Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores de que, embora as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles internos e para isso foi construído Plano de Ação para remediar a deficiência significativa identificada, descrito na seção “5.3.e”.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S e a Auditoria Interna identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, uma deficiência significativa na estrutura de controles internos da Companhia conforme descrita a seguir.

Falta de identificação, desenho e execução de controles relevantes no processo de encerramento contábil e em processos de negócios para evitar ou detectar distorções materiais nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia em tempo hábil.

No entanto, com base nos trabalhos realizados e devido a certos ajustes tempestivamente realizados, a Administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2018, apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Nossa Administração está ativamente envolvida na concepção e implementação de esforços de remediação para resolver a deficiência significativa que foi identificada. Os esforços de remediação descritos a seguir foram implementados ou estão em processo de implementação e são de

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

responsabilidade de nossa Administração.

Ações implementadas:

- Pesquisa com os responsáveis pelos controles, para entender as percepções e dificuldades que estes possuem na execução e gerenciamento dos controles e obter informações para ações de treinamento e identificação de oportunidades de melhoria no controle interno da Companhia sobre o ambiente de relatórios financeiros;
- Visitas a empresas listadas na SEC, a fim de entender as melhores práticas em relação ao controle interno sobre relatórios financeiros;
- Desenvolvimento e fornecimento de treinamento adicional à Administração, responsáveis pelos controles, pessoal envolvido na contabilidade de transações incomuns e complexas e pessoal envolvido em outros processos relevantes no âmbito dos controles internos sobre relatórios financeiros;
- Revisão parcial da matriz de controles da Companhia;
- Contratação de serviços de consultoria especializada para nos apoiar na análise de novos pronunciamentos contábeis e transações incomuns e complexas, em situações específicas; e
- Pauta frequente em reuniões da Diretoria Executiva e reuniões mensais com membros do Comitê de Auditoria da Companhia e do Conselho Fiscal para discutir assuntos relacionados aos controles internos sobre relatórios financeiros, concentrando-se em tópicos relacionados ao progresso do plano de remediação.

Ações em andamento:

- Aumento de nossa equipe de contabilidade e relatórios financeiros;
- Expansão do envolvimento do departamento de controle interno em assuntos relacionados aos controles internos sobre relatórios financeiros;
- Contratação de serviços especializados para nos apoiar em uma ampla revisão da matriz de controles da Companhia, no estabelecimento dos planos de remediação com os responsáveis pelos controles e na execução dos procedimentos para avaliar o desenho e a eficácia operacional dos controles internos sobre relatórios financeiros; e
- Treinamento contínuo para gestão, responsáveis pelos controles, equipe de controle interno e auditores internos.

Ressaltamos que não se materializaram os riscos decorrentes dessa deficiência significativa, não afetando o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018.

5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de *compliance*, compostos, dentre outros, por: Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional; Comissão de Ética; Canal de Denúncia Anônimo; Política Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Riscos, Compliance, Controladoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração a cada dois anos.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A área responsável pela auditoria interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração
- A área responsável por *compliance*, gestão de riscos e planejamento estratégico, reporta-se diretamente ao Diretor- Presidente
- A Comissão de Ética, que é formada por superintendentes de áreas multidisciplinares e é responsável pela gestão do Canal de Denúncias

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

Como forma de garantir sua independência, a área responsável por *compliance* tem a prerrogativa de reportar-se diretamente ao Conselho de Administração.

5.4 - Programa de Integridade

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, a Cemig possui Código de Ética intitulado “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional”.

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, a “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional” se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da Cemig com seus administradores, conselheiros fiscais, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos com quem esta se relaciona. Além disso, o Código se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, e serve de orientação a todas as empresas nas quais detenha participação societária.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei das Estatais e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154/17, são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da Cemig, acerca da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis às violações no código ou à normatização interna da Cemig estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A aprovação inaugural do Código foi realizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 28/05/2004 e sua versão atual foi aprovada pelo mesmo Conselho em 02/04/2019. O Código está publicado e encontra-se disponível na rede mundial de

5.4 - Programa de Integridade

computadores (internet) no endereço eletrônico: http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/conduto_etica/Paginas/principios_eticos.aspx.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncia Anônima da Cemig foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23-03-2005.

• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Superintendência de Auditoria Interna (AI) é a área interna responsável pela operacionalização do Canal de Denúncia Anônima da Cemig.

• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias Anônimas da Cemig está apto a receber denúncias ou consultas, anônimas ou identificadas, originárias da força de trabalho que tenha acesso à Intranet Corporativa, incluindo empregados e terceiros. Adicionalmente, a Empresa está disponível para recebimento de denúncias externas através do e-mail da Comissão de Ética comissaodeetica@cemig.com.br informado no site da empresa na internet (http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/conduto_etica/Paginas/comissao_etica.aspx), através do Telefone exclusivo do Canal de Denúncias 31.3506.7744 ou através da Ouvidoria Cemig.

• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncia Anônima da Cemig garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código de Ética prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

• órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da Cemig, formada por superintendentes da Empresa, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

O Manual de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, revisado em 09-03-2017, define a metodologia, as diretrizes e os requisitos a serem observados durante os

5.4 - Programa de Integridade

processos de aquisição e alienação de ativos, de fusões, de participação em projetos, e de gestão de participações. Para conhecimento das características específicas do ativo/projeto, com o objetivo de precifica-los, identificando possíveis riscos e estabelecendo as eventuais contingências na avaliação econômico-financeira do negócio, nos instrumentos contratuais de aquisição desse ativo/projeto ou na oferta de lance nos leilões, está prevista, quando for o caso, a realização de diligências (*due diligence*) cobrindo os aspectos jurídicos, contábeis, fiscais, atuariais, trabalhistas, técnica/operacional, ambiental, e de *compliance* com a Lei 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).”

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável

5.5 - Alterações significativas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

| | |
|---|---|
| Data de Constituição do Emissor | 08/09/2004 |
| Forma de Constituição do Emissor | Constituída sob a forma de sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (empresa de economia mista). |
| País de Constituição | Brasil |
| Prazo de Duração | Prazo de Duração Indeterminado |
| Data de Registro CVM | 10/10/2006 |

6.3 - Breve Histórico

A Companhia foi constituída em 8 de setembro de 2004, sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), nos termos da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, como resultado do processo de desverticalização da CEMIG, uma vez que a CEMIG era uma sociedade que atuava de forma integrada, concentrando as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. No referido processo, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de geração e transmissão foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.

As operações da Companhia tiveram início em 1º de janeiro de 2005, sendo que a Companhia teve a sua abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 10 de outubro de 2006. As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores e somos hoje registrados na CVM como emissor categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Por deter 100% do capital social da Companhia, a CEMIG detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar soluções que julgue necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. A CEMIG, por sua vez, é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, constituída em 1952 para oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento. Atualmente, a CEMIG atua como *holding* do Grupo CEMIG, controlando e centralizando todas as decisões do Grupo.

A Companhia tem por objeto, de acordo com o artigo 2º de seu Estatuto Social: (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha o controle acionário; (ii) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; (iii) prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; (iv) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social. As referidas atividades poderão ser exercidas diretamente pela Companhia ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração da CEMIG, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 8.655, de 18 de setembro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, e prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

A administração da Companhia é realizada por meio de uma estrutura corporativa que permite padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras, além de proporcionar importante economia por meio de processos sinérgicos mais eficientes.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG e mantém a mesma estrutura organizacional de sua controladora, a qual é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Presidência, e por nove Diretorias, cujas responsabilidades são determinadas pelo Conselho de Administração,

6.3 - Breve Histórico

em conformidade com seus respectivos Estatutos Sociais. Desta forma, é possível padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras.

OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS RELEVANTES:

Em 2013, a Companhia celebrou o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“CCVA”)*” com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobrás”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH S.A, bem como o “*Acordo de Investimento*” com as empresas Renova Energia S.A. (“Renova”), RR Participações S.A., Light Energia S.A. (“Light Energia”) e Chipley SP Participações (“CHIPLEY”), tendo como objetivo regular o seu ingresso no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY, sociedade na qual a Companhia detém participação juntamente com a Renova, para a qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

No mesmo ano, o controle acionário da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), anteriormente detido pela da Companhia, foi transferido à CEMIG. Os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da Companhia anuíram à redução do seu capital social em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a CEMIG, conforme anuência da ANEEL.

Ainda em 2013, foi negociada a criação a Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança GE”), que serviu de plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela Companhia e pela Vale S.A. (“Vale”) em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica, e foi adquirida a participação de 49% da Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), detentora de 9% da Norte Energia S.A. (“NESA”), pertencente à Vale.

Em 2014, a Companhia adquiriu participação acionária detida pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. (MESA). A Companhia adquiriu no segundo semestre de 2014 participação indireta na MESA através dos veículos - Fundo de Investimentos em Participações Malbec, da Parma Participações S.A. e do Fundo de Investimentos em Participações Melbourne. O FIP Melbourne adquiriu 83% de participação na SAAG Investimentos S.A., que participa com 12,4% da MESA, que participa integralmente da Santo Antônio Energia S.A. (SAESA). A participação indireta da CEMIG na SAESA representa 8,13%.

Também em 2014, a Companhia adquiriu participação de 49,9% na Retiro Baixo Energética S.A., companhia de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%) que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica no Estado de Minas Gerais. A Retiro Baixo Energética S.A. possui a concessão, até agosto de 2041, para operar a usina hidrelétrica de Retiro Baixo com capacidade de geração instalada de 83,7 MW. Além disso, ingressou no Consórcio Projeto SLT, com 33,33% de participação, visando viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará.

Ainda em 2014, destacam-se as seguintes operações societárias:

6.3 - Breve Histórico

- Entrada da Companhia no bloco de controle da Renova, com a participação de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante através de aumento de Capital Social por meio da emissão de 87.186.035 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;
- Saída do Consórcio Cosama;
- Desinvestimento pela Companhia de sua participação de 40,00% na Chipley SP Participações e aumento da participação detida pela Renova na Chipley para 99,99%.
- Criação da empresa Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela Companhia e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. Em 2015, houve a conclusão da operação de associação entre Vale e a Companhia para formar a Aliança. As duas empresas subscreveram ações emitidas pela Aliança que foram pagas através de participações detidas nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga; mais uma participação de 100% nos seguintes SPEs de geração eólica: Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.

Em 2015, destacam-se também as seguintes operações societárias:

- Incorporação da CEMIG Capim Branco Energia S.A. pela Companhia, e sua consequente baixa da inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil;
- Aquisição pela Companhia de 49% da Aliança Norte Energia Participações S.A., detentora da participação de 9 % da NESÁ, (que detém as concessões de Belo Monte), pertencentes à Vale, correspondente a uma participação indireta na NESÁ de 4,41%;
- Exclusão, na CEMIG, dos Consórcios Aimorés e Funil, devido a baixas das inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, ou CNPJ, da Receita Federal do Brasil;
- Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., que tinha uma participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33%;
- A Parati efetuou oferta pública de aquisição de ações da Redentor Energia S.A. (Redentor) e de exclusão das ações da Redentor da BM&FBOVESPA. Como resultado, a Parati passou a deter 99,79% de participação da Redentor; e
- A Companhia teve êxito na disputa pelo Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015. Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência. Esse lote compreendia treze usinas que pertenciam à CEMIG e cinco que estavam sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente pela CEMIG são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Tronqueiras, Peti, Cajuru, Gafanhoto e Martins. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente por Furnas são: Coronel

6.3 - Breve Histórico

Domiciano, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A potência de geração instalada dessas 18 usinas é de 699,57 MW.

Em 2016, destacam-se as seguintes operações societárias:

- Em 5 de janeiro de 2016, a Companhia assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela Companhia T por R\$ 2,26 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.
- Grupo Renova:

Em 2 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um aumento de seu social do qual participaremos por meio de nossa subsidiária integral Companhia, que aprovou a destinação de até R\$ 240 milhões.

Em 1º de abril de 2016, a Renova cancelou a compra e venda de ações para a venda do projeto ESPRA (Acordo ESPRA) de propriedade da Renova à Terraform Global, Inc. (Terraform Global) por meio de um acordo entre as partes, mediante pagamento de uma taxa de cisão no valor de US\$10 milhões para a Renova. Desta forma, os projetos ESPRA (três pequenas centrais hidrelétricas - PCHs) contratadas nos termos do PROINFA, com capacidade instalada de 41,8MW permanecerão no âmbito da Renova e voltarão a compor a sua carteira de ativos operacionais.

Em 14 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou o cancelamento do contrato de compra de energia celebrado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. (Renova Trading) e a Companhia referente ao fornecimento de 25 parques eólicos na região de Jacobina, estado da Bahia, com 676,2 MW de capacidade instalada, a entrar em operação em 1º de janeiro de 2019. O Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões para o suprimento futuro de energia elétrica contratada nos termos do contrato entre a Renova Trading e a Companhia. O Contrato que foi celebrado em 2013, prevê que as partes efetuem antecipações ou postergações do pagamento da energia, que é objeto do contrato. Os recursos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

Aumento de capital da Renova Energia S.A.: A CEMIG aumentou seu capital na Renova, por meio Companhia, em R\$ 240 milhões. Esse aumento de capital foi ratificado em 21 de junho de 2016, por um valor total de R\$ 280.002.277,44 (R\$ 240 milhões pela CEMIG e R\$ 40 milhões pela Light Energia S.A.), mediante a emissão de 42.042.219 ações ordinárias e 165 ações preferenciais, subscritas e pagas pelo preço de emissão de R\$ 6,66 por ação (ordinária ou preferencial) e R\$ 19,98 por Unit.

Investimento na Renova – Perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos disponíveis para a venda

6.3 - Breve Histórico

Contrato de opção de venda:

Em 18 de setembro de 2015, foi celebrado um contrato de opção de venda em que, em ou após 31 de março de 2016, a Renova teria a opção de vender até 7 milhões das ações da TerraForm Global para a SunEdison.

O preço de venda das ações foi estipulado em R\$ 50,48 por ação, enquanto a SunEdison, a seu critério, tem o direito de pagar US\$15,00 por ação ao invés de R\$ 50,48. O contrato estabelece também opção de compra pela SunEdison das mesmas 7 milhões de ações com as mesmas características acima mencionadas.

A Renova informou ainda que notificou a SunEdison e a TerraForm Global sobre a sua intenção de exercer a opção de venda de 7 milhões de ações de emissão da TerraForm Global de titularidade da Renova, conforme previsto em contrato e conforme informado em Fato Relevante publicado pela Renova no dia 18 de setembro de 2015.

Em 21 de abril de 2016, a SunEdison pediu recuperação judicial nos Estados Unidos. Em 1º de junho de 2016, findou-se o prazo para pagamento da opção pela SunEdison.

A Renova precificou a opção considerando o modelo matemático de Black-Scholes-Merton e a expectativa futura da taxa de câmbio, bem como o risco de crédito.

No primeiro semestre de 2016, a Renova reconheceu uma perda de R\$ 111 milhões, resultando na mudança no valor justo da opção, considerando o risco de crédito. Além disso, reconheceu uma perda de R\$ 63 milhões relativos ao vencimento da opção e entrou com processo arbitral requerendo, dentre outras demandas, indenização pelas perdas. Até a data de emissão desse relatório, a SunEdison e a Renova não liquidaram essa transação.

Investimento na Terraform Global – precificação das ações

A Renova também registrou uma perda no 1º trimestre de 2016, no valor de R\$ 272 milhões em função da volatilidade negativa do período na cotação das ações da Terraform, na qual a Renova possui participação de 11,65%, avaliada com base no valor das ações no mercado.

Os valores mencionados acima correspondem ao impacto nas Informações Contábeis Intermediárias da Renova. O impacto para a CEMIG é proporcional a sua participação de 34,2% na Renova, avaliada pelo método de equivalência patrimonial no montante de R\$ 93 milhões.

Adiantamentos a Renova sob Contrato de Compra de Energia

Em 6 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões pela CEMIG a Renova para futura contratação de energia elétrica no âmbito do Contrato de Compra de Energia entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. e a Companhia, assinado em 2013.

O acordo prevê que as partes optem por fazer pagamentos antecipados de energia. Os

6.3 - Breve Histórico

pagamentos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

Em junho de 2016, a Companhia efetuou um adiantamento a Renova Comercializadora de Energia S.A. no valor de R\$ 94 milhões no âmbito do Contrato de Compra de Energia e, naquele momento assinou um contrato de garantia de 100% das ações da Enerbrás S.A. e 100% das ações das empresas de propósito específico da Fase B do Projeto Alto Sertão III em nome da Companhia. Foi também outorgada uma opção de compra em favor da Companhia de 100% das ações da Enerbrás S.A.

Foi celebrado um Contrato de Opção de Compra, o qual possibilitará a Companhia converter o montante total antecipado em participação acionária na Alto Sertão Participações S.A. (Alto Sertão), controladora das empresas que compõem o projeto Alto Sertão III - Fase A, sendo que tal participação poderá ser de até 49,9% das ações de emissão da Alto Sertão e um Contrato de Alienação Fiduciária de 100% das ações de emissão da Bahia Holding S.A. e de 49% das ações de emissão da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A., detentoras de projetos eólicos da Renova. O exercício da opção de compra está condicionado à anuência prévia do BNDES. A liquidação das operações de opção de compra de ações acima referida exigirá a prévia aprovação do BNDES, do Banco do Brasil S.A., quando aplicável, da ANEEL e do CADE.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas à Companhia durante o exercício de 2017:

Investimento na usina de Belo Monte através da Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte

A Amazônia Energia S.A. e a Aliança Norte são acionistas da NESAs, sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da UHE Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará.

A participação indireta da Companhia na NESAs, através das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,74%.

A NESAs ainda exigirá fundos significativos para custos organizacionais, de desenvolvimento e pré-operacionais para a conclusão da usina. De acordo com estimativas e previsões, estes custos serão reembolsados pelas receitas de operações futuras.

Em 7 de abril de 2015, a NESAs obteve decisão liminar que determinou à ANEEL que, “até a análise do pleito liminar formulado no processo de origem, se abstenha de aplicar à agravante quaisquer penalidades ou sanções em decorrência da não entrada em operação da UHE Belo Monte na data estabelecida no cronograma original do projeto, incluindo aquelas previstas em Resolução Normativa da ANEEL e no Contrato de Concessão da UHE Belo Monte. O valor da perda estimada em Belo Monte até 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 74 milhões.

6.3 - Breve Histórico

Com base nessa liminar foram suspensos todos os registros e as provisões contábeis inerentes ao cumprimento das determinações do contrato de concessão, porém, a Aliança Norte continua comprando a energia no mercado de curto prazo para evitar quaisquer penalidades futuras.

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas da Norte Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas.

Em 7 de março de 2016, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra, entre outros, a NESA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), solicitando a suspensão da licença operacional ambiental emitida para a usina de Belo Monte até que a NESA cumprisse os compromissos contidos na licença ambiental preliminar referentes à construção de certa infraestrutura de água e esgoto na cidade de Altamira, no Pará. Em 2 de setembro de 2016, o Tribunal Regional Federal da cidade de Altamira deferiu parcialmente a liminar solicitada pelo Ministério Público Federal e suspendeu a licença ambiental. A NESA e os demais réus interpuseram oportunamente recursos ante o Tribunal Federal Regional da 1ª Região e inicialmente obtiveram a interrupção da suspensão. No entanto, em 6 de abril de 2017, de acordo com as informações disponíveis em seu site, o Tribunal Federal reverteu sua decisão e restabeleceu a suspensão. A NESA e os outros réus ainda não foram formalmente informados da decisão. A decisão não é definitiva e outros recursos podem ser interpostos ante tribunais superiores.

Venda do complexo eólico de Alto Sertão II pela Renova

Em 3 de agosto de 2017, a companhia Renova, afiliada à CEMIG GT, concluiu a venda para a AES Tietê Energia (“AES Tietê”) da totalidade da participação da Renova na Nova Energia Holding S.A. (“Nova Energia”), que, através da Renova Eólica Participações S.A. (“Renova Eólica”), possui o Complexo Eólico Alto Sertão II (o “Complexo”). O valor base de aquisição (“o Preço de Aquisição”) foi R\$ 600 milhões e a AES Tietê além disto, assumiu as dívidas do Complexo Alto Sertão II, que totalizava R\$ 1,15 bilhão no dia 31 de dezembro de 2016. O Preço de Aquisição deverá ser ajustado com base em certas variações do capital de giro e da dívida líquida do Complexo. Ele pode também ser elevado em até R\$ 100 milhões a título de earn-out, dependendo da performance apurada do Complexo no período de cinco anos a contar da conclusão da transação. A parcela totalizando R\$ 364,6 milhões do Preço de Aquisição foi utilizada para amortização extraordinária de debêntures da Terceira Emissão de Debêntures Não Conversíveis da Renova (quirografia, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos), liquidando a totalidade do saldo pendente do principal e juros remuneratórios devidos pela Renova conforme tal emissão.

Alienação de ações da TerraForm Global Inc.

Em 26 de maio de 2017, a Renova celebrou um Acordo de Aquisição de Ações e vendeu sua participação na TerraForm Global Inc. à Orion US Holding 1 L.P., um veículo da Brookfield Asset Management. O preço de aquisição foi de US\$92,8 milhões pagos à Renova em caixa mediante fechamento da transação, após satisfação de certas condições. Além disto, na mesma data, a Renova e a Terraform Global firmaram um acordo segundo o qual as partes realizaram determinados procedimentos de arbitragem, mediante pagamento de uma compensação à Renova de US\$ 15,0

6.3 - Breve Histórico

milhões. A transação foi concluída em 3 de julho de 2017.

A administração da Renova declarou que a transação está alinhada com sua nova estratégia direcional, cujas metas são: (i) a restauração do equilíbrio da sua estrutura de capital; e (ii) a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

Investimento na Renova

A Renova está em atraso em alguns pagamentos e está negociando com credores de diversos contratos. Em decorrência disto, a administração da Renova, visando reequilibrar sua liquidez e a estrutura da sua geração de caixa, vem tomando várias medidas, tais como: a venda de ativos, a redução da estrutura administrativa e operacional e de custos administrativos, e reforçando o compromisso de acionistas com o suporte financeiro.

Leilão das concessões de geração da antiga CEMIG GT e Indenizações

Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente.

Acreditando que a Cemig tinha direito à renovação das concessões dessas três usinas, em função dos termos originais do Contrato de Concessão, a empresa entrou com ações administrativas e judiciais requerendo a extensão dos mesmos pelos seus respectivos períodos de prorrogação. Estas solicitações, entretanto, foram rejeitadas pelo Ministério de Minas e Energia, que entendeu que a solicitação foi efetuada fora do prazo previsto e/ou em desacordo com as regras estipuladas na Lei nº 12783/13.

Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguará e Miranda com base no contrato de concessão original de nº 007/1997. A CEMIG GT continuou no controle do ativo e contabilizou receitas de vendas de energia e custos operacionais referentes a essas usinas até a data da revogação destes provimentos liminares. Dessa data em diante a subsidiária deixou de registrar as despesas de depreciação das plantas e começou a contabilizar receitas relativas à prestação de serviços de operação e manutenção dessas usinas em conformidade com o regime de cotas. Conforme estipulado na Portaria nº 432/2015 do Ministério de Minas e Energia, a usina de São Simão opera sob o Regime de Cotas desde setembro de 2015.

Apesar do fato de ainda terem existido ações judiciais pendentes, envolvendo as usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguará e Miranda, no dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande – que somam uma capacidade de geração de 2.922 MW – por um valor total de R\$ 12.130.784. As entidades vencedoras desse leilão não são relacionadas à Cemig.

Os novos contratos de concessão foram firmados em 10 de novembro de 2017 e nessa data foi formalizada a extensão dos períodos de Operação Assistida, mantendo a Companhia como a responsável pela prestação do serviço de geração de energia das usinas até as seguintes datas:

6.3 - Breve Histórico

- Usina Volta Grande: até 30 de novembro de 2017.
- Usinas Jaguará e Miranda: até 28 de dezembro de 2017.
- Usina São Simão: até 9 de maio de 2018.

A Receita Anual de Geração (RAG) dessas usinas em 2017 foi contabilizada pelo valor de R\$ 462 milhões (e em 2016, por R\$ 319 milhões).

Em 3 de agosto de 2017, através da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à Cemig GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações é R\$ 1.027.751, dos quais R\$ 243.599 se referem à indenização da Usina São Simão e R\$ 784.152 são indenização da Usina Miranda – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente. Os valores deverão ser atualizados, *pro rata die*, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), até a data de assinatura do Contrato de Concessão pela entidade que venha a vencer o leilão da concessão das usinas, e pela Selic – taxa referencial para títulos federais – da data de assinatura do Contrato de Concessão até a data do efetivo pagamento das indenizações.

Os saldos ainda não amortizados das concessões das Usinas São Simão e Miranda, referentes aos seus Projetos Básicos, foram ajustados em conformidade com o estipulado na Portaria nº 291/17, e em decorrência disto foram reconhecidas receitas de atualização no exercício, no montante de R\$ 271.607 (mais detalhes nas Notas 4, 15 e 26). Além disto, a empresa realizou a transferência dos saldos referentes aos Ativos Financeiros da Concessão.

A Cemig GT está discutindo junto ao Ministério de Minas e Energia os critérios utilizados para a definição dos valores informados na Portaria nº 291/17, bem como a data de pagamento, tendo em vista que a citada portaria estabelece que o pagamento da indenização deverá ser realizado pela União até 31 de dezembro de 2018, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Em 31 de dezembro de 2017, os investimentos realizados após a entrada em operação das usinas Jaguará, São Simão e Miranda, totalizando os valores de R\$ 174.203, R\$ 2.920 e R\$ 22.546, respectivamente, foram classificados como ativos financeiros da concessão e a decisão sobre os valores finais a serem indenizados está em processo de discussão com a Aneel.

Em 21 de março de 2019, a CEMIG GT celebrou contrato de compra e venda de ações, referente à aquisição pela CEMIG GT e Light Energia S.A, de até 7.282.036 (sete milhões duzentas e oitenta e duas) ações de emissão da Renova, sendo 6.637.878 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias e 644.158 (seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal todas de titularidade de CG I Fundo de Investimentos em Participações (“CG I”) e de certas pessoas relacionadas. Dentre as ações adquiridas de CG I se incluem as ações hoje vinculadas ao Acordo de Acionistas da Renova, celebrado em 19 de dezembro de 2014. Este contrato também prevê que as ações de titularidade de CG I serão convertidas em ações preferenciais para que a CEMIG GT possa formar *units* da Renova, nos termos previstos do artigo 54 do Estatuto Social da Renova. Em razão disso, após o

6.3 - Breve Histórico

Fechamento, a CEMIG GT será titular de 50% (cinquenta por cento) ou menos das ações ordinárias da Renova.

Além disso, em 21 de março de 2019, o Conselho de Administração da CEMIG GT aprovou o alongamento e reestruturação do crédito de R\$ 768 milhões (base: março de 2019) detido pela CEMIG GT contra a Renova (“Crédito Cemig GT”). No âmbito da reestruturação financeira da Renova, tanto o Crédito GT quanto o crédito detido pela Light Comercializadora S.A., no montante de R\$ 253 milhões (“Crédito LightCom”) (base: março de 2019) serão reperfilados em: (i) títulos de valor mobiliário subscritos pela CEMIG GT e pela Light que serão utilizados para aquisição de ações(e, conforme o caso, para aquisição de ações da titularidade do BNDESPAR e das ações em circulação no âmbito da OPA), no valor de, aproximadamente, R\$ 298 milhões (base: março de 2019) emitidos pela Renova, com prazo de 6 anos, e 1 de carência juros de 155% do CDI com garantia real e fidejussória; e (ii) o saldo remanescente dos Créditos Cemig GT e dos Créditos LightCom será reperfilado substancialmente na forma de Confissão de dívida (TARDs) ou títulos de valor mobiliário subscritos pela CEMIG GT e pela LightCom, no valor de aproximadamente, R\$ 273 milhões, base de março de 2019, emitidos pela Renova, com prazo de 6 (seis) anos *bullet*, juros de 155% do CDI com garantia real.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Desde a sua criação, a Companhia sempre demonstrou vocação para a geração de energia elétrica através de hidrelétricas. Com grandes obras e imensos desafios, a Companhia marcou a história dos grandes empreendimentos pela sua engenharia e porte das usinas que construiu. O Estado de Minas Gerais contribuiu para essa vocação com seu vasto potencial hidráulico natural e também o seu potencial eólico, mapeado em 2010 pela controladora Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG através do lançamento do Atlas Eólico de Minas Gerais, o qual foi um projeto da CEMIG, visando atrair investidores e orientando o governo mineiro e a própria CEMIG no sentido de mostrar as áreas potencialmente mais promissoras para a instalação de usinas eólio-elétricas no Estado. Na época, a energia eólica estava em grande ascensão no Brasil, em um dos maiores crescimentos mundiais.

Em 31 de dezembro de 2018, geramos eletricidade em mais de 80 instalações de Pequenas Centrais Hidrelétricas, ou PCHs, e Usinas Hidrelétricas de Energia, ou UHEs, usinas termelétricas e solares, com capacidade instalada total de mais de 6.000 MW, com usinas presentes em 10 estados do Brasil. A grande maioria de nossa capacidade é gerada em usinas hidrelétricas (96% da capacidade instalada), sendo o restante gerado por usinas térmicas e parques eólicos. Nossas dez principais usinas representaram mais de 75% da nossa capacidade instalada de geração de energia elétrica em 2018.

A transmissão cresceu no Brasil significativamente nos últimos anos, permitindo a otimização energética, além de minimizar as restrições no atendimento ao mercado brasileiro e o risco de racionamento em função da não interligação do sistema nacional.

A Companhia operou, em 2018, 4.930 km de linhas de transmissão, integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN).

O negócio de transmissão de energia elétrica consiste em transportar energia elétrica das instalações onde é gerada para pontos de consumo, redes de distribuição e consumidores livres (que são consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW ou consumidores com demanda igual ou superior a 500 kW de fontes alternativas energéticas, como vento, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas). Sua receita depende diretamente da disponibilidade de seus ativos. A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a Rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentado pela ANEEL, coordenada pelo ONS e operada pelo Centro de Operação do Sistema - COS.

. Veja “O Setor Elétrico Brasileiro”. Em 31 de dezembro de 2018, a CEMIG GT e outras redes de transmissão da CEMIG possuíam aproximadamente 6.691 quilômetros de linhas, conforme segue:

| Classificação | CEMIG GT | Outras Empresas do Grupo CEMIG (proporcional à participação da CEMIG na concessão pertinente) |
|--------------------|-------------------|---|
| | | |
| > Linhas de 525 kV | - | 150 quilômetros |
| Linhas de 500 kV | 2.180 quilômetros | 1280 quilômetros |
| Linhas de 440 kV | - | 109 quilômetros |
| Linhas de 345 kV | 1.981 quilômetros | 50 quilômetros |
| Linhas de 230 kV | 769 quilômetros | 455 quilômetros |

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Linhas de 220 kV

Total**4.930 quilômetros****1270 quilômetros**

No contexto social, segue detalhamento dos valores de investimento:

| Indicadores Sociais | 2018 | | | 2017 | | |
|--|-------------------|---------------|--------------|-------------------|---------------|--------------|
| | Valor (Mil Reais) | % Sobre RO | % Sobre RL | Valor (Mil Reais) | % Sobre RO | % Sobre RL |
| Educação | 1.370 | 0,05 | 0,01 | 1.176 | 0,04 | 0,01 |
| Cultura | 10.570 | 0,37 | 0,05 | 16.369 | 0,62 | 0,08 |
| Saúde e saneamento | 1.838 | 0,07 | 0,01 | 416 | 0,02 | 0,00 |
| Esporte | 4.035 | 0,14 | 0,02 | 3.313 | 0,13 | 0,02 |
| Outros Doações/Subvenções/Projeto ASIN/ Esporte | 25.999 | 0,92 | 0,12 | 2.063 | 0,08 | 0,01 |
| Total das Contribuições para a Sociedade | 43.812 | 1,55 | 0,20 | 23.337 | 0,89 | 0,12 |
| Tributos (excluídos encargos sociais) | 11.663.617 | 413,26 | 52,38 | 9.920.165 | 375,42 | 45,69 |
| Total – Indicadores Sociais Externos | 11.707.429 | 414,81 | 52,58 | 9.943.502 | 376,31 | 45,81 |

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

A Cemig Geração e Transmissão S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social da Companhia, gerando energia de qualidade para milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.8 - Políticas Socioambientais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Principais Concorrentes

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de novas concessões, e no mercado, pela comercialização de energia, a qual é efetuada em 2 ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A comercialização no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica conduzidos pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, sob delegação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais, os quais, assim como ocorre no ACR, são registrados perante a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Engie Brasil Energia S.A., Rio Parapanema Energia S.A., CPFL Geração de Energia S.A., AES Tietê Energia S.A., Grupo Eletrobrás, Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), Neoenergia S.A., EDP Energias do Brasil S.A., Copel Geração e Transmissão S.A, dentre outros.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que focam suas atividades na intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., BTG Pactual Comercializadora de Energia Ltda., Delta Comercializadora de Energia Ltda., Brookfield Energia Renovável S.A., Statkraft Energias Renováveis S.A., Comerc Comercializadora de Energia Ltda., Tradener Ltda., dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale S.A., Samarco Mineração S.A., Grupo Votoratim, Alcoa Alumínio S.A., Novelis do Brasil Ltda. e Arcelormittal Brasil S.A., dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Cientes e Comercialização

O mercado da Cemig GT consiste nas transações de comercialização de energia elétrica com:

- (i) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no ACL-Ambiente de Contratação Livre;
- (ii) outros agentes do setor elétrico brasileiro - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL;
- (iii) empresas distribuidoras de energia elétrica, no ACR - Ambiente de Contratação Regulada e
- (iv) a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A energia faturada pela Cemig GT totalizou 28.417.646 MWh no ano de 2018, com decréscimo de 0,81% em relação a 2017.

O número de clientes faturados da Cemig GT cresceu 5,07% em relação a dezembro de 2017, atingindo a quantidade de 1.306, sendo 1.257 clientes industriais, comerciais e rurais, 29 distribuidoras e 20 do segmento de comercializadores, geradores e produtores independentes de energia.

Os clientes livres das classes industrial, comercial e rural consumiram 16.558.928 MWh em 2018, ou seja, 58,27% do volume total de energia da Cemig GT, com acréscimo de 4,75% com relação a 2017. Este acréscimo deve-se à elevação de consumo de 41,87% no segmento comercial.

Entre dezembro de 2017 e de 2018, na carteira da Cemig GT, houve acréscimo de 82 clientes comerciais e redução de 2 clientes industriais, sendo que neste último houve redução de consumo de 1,32%.

No ano de 2018, a venda para comercializadoras de energia atingiu o montante de 9.394.822 MWh, com redução de 9,23% frente ao ano de 2017. No ano de 2017, a Cemig GT possuía um montante maior vendido para comercializadoras de energia, incluindo contratos de curto prazo. A comercialização de energia para outros agentes do setor elétrico no ACL - Ambiente de Contratação Livre resulta da concretização de oportunidades comerciais, que originam a celebração de contratos de venda de curto prazo.

As vendas de energia no ACR, incluindo para a Cemig D, totalizaram 2.463.896 MWh em 2018, com decréscimo de 1,07% em relação ao ano anterior, devido à reduções contratuais.

| Discriminação | Energia Elétrica Transacionada e Número de Consumidores Faturados | | | | | | | | | |
|------------------------|---|---------------|-------------------|---------------|---------------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------|--------------|
| | Janeiro a Dezembro / 2018 | | | | Janeiro a Dezembro / 2017 | | | | variação % | |
| | Clientes | | Energia | | Clientes | | Energia | | Clientes | Energia |
| | Quantidade | Participação | Quantidade | Participação | Quantidade | Participação | Quantidade | Participação | Varição | Varição |
| (un) | (%) | (MWh) | (%) | (un) | (%) | (MWh) | (%) | (%) | (%) | |
| Cemig GT | 1.306 | 100,00 | 28.417.646 | 100,00 | 1.243 | 100,00 | 28.648.999 | 100,00 | 5,07 | -0,81 |
| Clientes Livres | 1.257 | 96,25 | 16.558.928 | 58,27 | 1.176 | 94,61 | 15.807.993 | 55,18 | 6,89 | 4,75 |
| Industrial | 646 | 49,46 | 13.399.018 | 47,15 | 648 | 52,13 | 13.577.928 | 47,39 | -0,31 | -1,32 |
| Comercial | 610 | 46,71 | 3.158.567 | 11,11 | 528 | 42,48 | 2.226.405 | 7,77 | 15,53 | 41,87 |
| Rural | 1 | 0,08 | 1.343 | 0,00 | 1 | 0,08 | 3.660 | 0,48 | 0,00 | -63,31 |
| ACL - Contratos Livres | 20 | 1,53 | 9.394.822 | 33,06 | 20 | 1,61 | 10.350.371 | 36,13 | 0,00 | -9,23 |
| CCEAR - ACR | 28 | 2,14 | 2.333.489 | 8,21 | 46 | 3,70 | 2.362.008 | 8,24 | -39,13 | -1,21 |
| CCEAR (Cemig D) | 1 | 0,08 | 130.407 | 0,46 | 1 | 0,08 | 128.627 | 0,45 | 0,00 | 1,38 |

Os dez maiores grupos empresariais da Companhia, em termos de energia faturada, no ano de 2018, são apresentados na tabela abaixo:

7.9 - Outras Informações Relevantes

| Grupo Empresarial | Segmentos de Atuação |
|--------------------------|-----------------------------|
| USIMINAS | Metalurgia e Mineração |
| CSN | Metalurgia |
| KINROSS BRASIL | Mineração |
| FIAT | Veículos automotores |
| VALLOUREC | Metalurgia |
| ANGLO AMERICAN | Mineração |
| HOLCIM | Minerais não-metálicos |
| NOVELIS DO BRASIL | Metalurgia |
| CBMM | Metalurgia |
| WHITE MARTINS | Químico |

Padrões Internacionais Relativos à Proteção Ambiental

Os princípios internacionais relativos à proteção ambiental adotados pela Companhia são os mesmos adotados por sua controladora, a CEMIG. Em 2009, a CEMIG aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 princípios estão descritos na cartilha *Responsabilidade Social Empresarial*, distribuída ao público interno e aos fornecedores da CEMIG e disponibilizada em seu *website*. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a CEMIG já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da CEMIG podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental - SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível I, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Na data deste Formulário de Referência, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível 1).

Gestão de Equipamentos e Resíduos Contaminados com Bifenilas Policloradas – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa (“RN”) que “Dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e controlada de Bifenilas Policloradas (PCB’s) e os seus resíduos”. A resolução prevê a gestão em 2 fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de

7.9 - Outras Informações Relevantes

até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal – CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A CEMIG cuida do relacionamento com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos com a atuação pautada pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. A CEMIG atua de forma coerente com sua Política de Comunicação com a Comunidade, que explicita as diretrizes que orientam a estratégia de comunicação a ser adotada pela CEMIG e tem por objetivo estabelecer critérios para as decisões empresariais que envolvem as comunidades locais. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da ictiofauna), o Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da CEMIG), que atingiu 27 municípios diretamente relacionados com a operação dos reservatórios, em sete eventos, com um público estimado de 450 pessoas presentes, entre jornalistas, líderes, representantes de instituições como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental e formadores de opinião, e o Programa Irapé (relacionamento face a face com as comunidades vizinhas ao empreendimento).

Em todas as interações da CEMIG, há o cuidado de respeitar e ouvir aqueles que são afetados por alguma atividade ou têm contato direto com a CEMIG. Em novos empreendimentos ou naqueles administrados pela Companhia, o contato com as comunidades ocorre ao longo de todo o ano, por meio de projetos de educação, atividades locais, alerta para as chuvas, visitas periódicas e treinamentos, com o intuito de prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento local.

Atenção especial foi dada à Usina Hidrelétrica Irapé, que contou com um programa para a comunicação com as comunidades. A comunicação foi remodelada para atingir os objetivos de interação com aquela população, existindo hoje um comunicador de campo específico para as visitas face a face, com o objetivo de levar as informações da CEMIG e acompanhar as demandas

7.9 - Outras Informações Relevantes

locais das comunidades atingidas, da população urbana na área abrangente e moradores dos municípios indiretamente envolvidos no projeto, além da imprensa local, ONGs e lideranças políticas e religiosas, dentre outras.

Os patrocínios em cultura, esportes e projetos sociais alcançaram o total de 412^[c1] projetos em 2018 (valor consolidado da CEMIG). O total investido em Cultura, Esportes e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$ 69^[c2] milhões (valor consolidado da CEMIG).

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Excelência na Gestão do Risco do Portfólio de Contratos. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o pool de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do ACR e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do ACL. Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos e dos riscos hidrológicos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia.

Receita Assegurada na Transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Ademais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (“TUST”).

Confiabilidade dos Ativos Físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração e transmissão de energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, a ampla experiência em geração e transmissão de energia, o que garante maior segurança na condução dos negócios da Companhia. Ademais, no entendimento da Companhia, a Companhia tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Relacionamento Construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que

7.9 - Outras Informações Relevantes

considere importantes relativos aos seus negócios com os referidos agentes do setor elétrico. Ademais, a Companhia tem uma boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica- ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência Operacional. A Companhia realiza suas atividades focando o atendimento aos clientes, buscando eficiência e melhoria contínua, objetivando elevar suas receitas, considerando os riscos envolvidos e de maneira alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos por sua alta administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia tem processos certificados de acordo com a Norma NBR ISO 9001- Sistema de Gestão da Qualidade.

Principais Estratégias

A Companhia está alinhada ao direcionamento estratégico da CEMIG, com sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Em 2018, a estratégia de longo prazo e o plano de negócios plurianual, revistos e aprovados pelo Conselho de Administração.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais fundamentos e diretrizes estratégicas da Companhia:

A missão é prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva.

A visão é estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

Buscar a Excelência na Gestão de Investimentos. A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, uma vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

Buscar a Elevação de Receitas com Atenção aos Riscos. A Companhia busca ampliar suas receitas

7.9 - Outras Informações Relevantes

de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar Riscos em Bases Permanentes. A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão dos riscos dos seus investimentos, do seu *mix* de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Atuar em Todos os Fóruns Institucionais para Defender os Pontos de Vista Empresariais Relevantes. A Companhia pretende continuar tendo uma postura pró-ativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento Sustentável. Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia desenvolve ações voltadas ao atendimento à legislação ambiental e que promovem o bem-estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia mantém um Sistema de Gestão Ambiental certificado (“SGA”), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da Companhia, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental minimizando riscos da ocorrência de impactos ambientais significativos.

Fortalecimento de sua Imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade socioambiental.

Política de Atuação Junto aos Órgãos Reguladores com a Finalidade de Garantir o Equilíbrio Econômico-Financeiro de suas Operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retomo e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Expansão das Atividades de Geração e Transmissão. A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo CEMIG, está atenta às oportunidades para expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, utilizando sua subsidiária Aliança Geração de Energia S.A, como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor ao acionista.

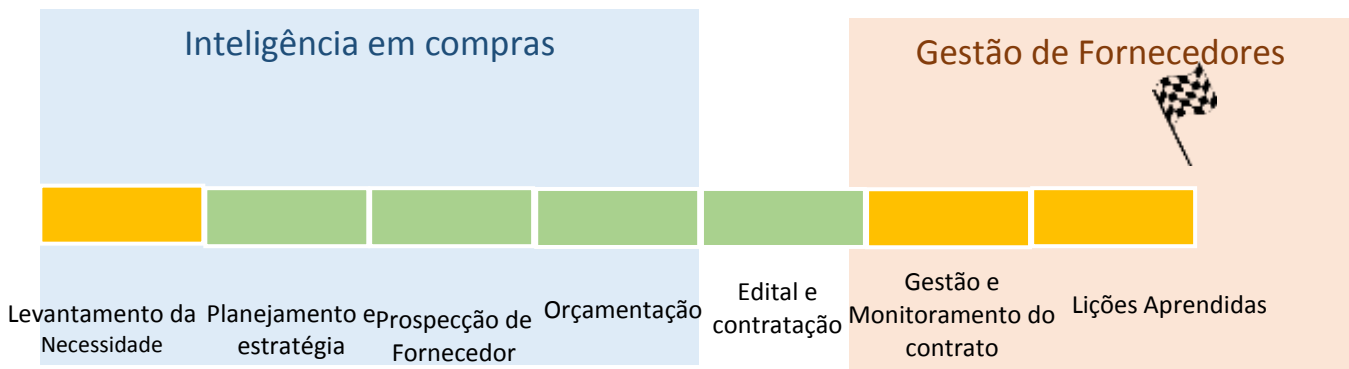
7.9 - Outras Informações Relevantes

GESTÃO DA CADEIA DE FORNECEDORES

O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da Cemig, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (1) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (2) compromisso com a ética empresarial; (3) compromisso com a isonomia; (4) compromisso com a transparência; e (5) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.

A Cemig busca alinhar os fornecedores e contratados à sua visão de sustentabilidade, seus compromissos e valores empresariais. Em função da sua natureza jurídica (empresa de economia mista) a Cemig subordina-se à Lei de Licitações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública direta. Dessa forma, a Companhia deve manter uma relação isonômica, sem promover distinções e preferências para contratação de fornecedores locais ou de qualquer outra categoria.

Respeitadas as limitações legais, a Cemig procura estabelecer parcerias e apoia programas específicos que promovem o desenvolvimento de produtos e fornecedores locais patrocinados por entidades representativas empresariais e governamentais de fomento. Paralelamente, são também realizadas junto aos fornecedores, parcerias em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, buscando soluções inovadoras, melhorias de produtos e modernização tecnológica.



Etapa realizada pela Área de Negócio

Etapa realizada por Suprimentos

O processo de Suprimentos inicia-se na Cemig com a demanda das áreas de negócio identificando a necessidade de contratação ou com a identificação da necessidade pelas áreas de Planejamento de Serviço e Material. Com base neste *input*, a área de suprimentos começa seus trabalhos de

7.9 - Outras Informações Relevantes

prospecção, desenvolvimento e cadastro de fornecedor - quando necessário, orçamentação, análise de mercado e elaboração do monitoramento do desempenho do fornecedor.

Após estas etapas, ocorre o processo de contratação, por meio das modalidades de licitação estabelecidas pela legislação e regulamentos vigentes (em especial as leis 8.666/1993 e 13.303/2016) e atendendo aos requisitos do negócio e de governança Cemig. Ao iniciar a realização das atividades previstas em contrato e ao longo de sua vigência, temos a gestão e monitoramento conforme o especificado no edital de licitação.

ETAPAS DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

A relação *cliente-fornecedor* na Cemig começa com o processo de **Prospecção de Fornecedores**. Por meio deste processo a Cemig objetiva aumentar e melhorar sua base de fornecedores, majorando a competitividade de seus processos licitatórios. Há especial atenção pela qualidade, portanto o desempenho e reputação de fornecedores prospectados são avaliados. A Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio de workshops, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

O **Cadastro de Fornecedores** é o processo que permite a efetiva participação uma empresa em um processo de compra realizado pela Cemig. Os principais objetivos deste cadastro são: garantir que os proponentes dos processos de compra da Cemig atendam aos requisitos de participação previstos nos editais; atender com qualidade e pontualidade os fornecedores e clientes internos; garantir uma base atualizada e sólida de fornecedores cadastrados na Cemig. Toda empresa pode solicitar seu cadastro na Cemig, porém apenas as que atenderem aos requisitos serão efetivamente cadastrados.

Há um grande cuidado por parte da Cemig com a qualidade dos materiais adquiridos e dos serviços prestados por seus fornecedores. Por isso, após a solicitação de cadastro de fornecedor, para o fornecimento de alguns materiais é necessária uma **Avaliação Técnica Industrial (ATI)**, em que a Cemig visita as instalações do fornecedor, inspecionando-a de acordo com os requisitos técnicos exigidos. No caso de prestação de serviços, para determinados casos, pode haver a exigência de **Verificação de Conformidade Técnica em Empreiteira (VCTE)**, que tem critérios específicos de participação como composição de equipes, pessoal, treinamentos, ferramental, equipamentos, veículos, instalações (escritórios, almoxarifados, refeitórios, vestiários) entre outros. Para garantir a qualidade dos materiais adquiridos, o processo de **Homologação de Material** realiza testes e inspeções antes da celebração dos contratos.

A maior parte dos processos de compra da Cemig ocorrem por meio de **Licitações** (exceto nos casos previstos na legislação). As **contratações** prezam pelos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e são realizados em estrita observância à legislação aplicável à execução de licitações e contratos. Os pregões eletrônicos, que representam a maior parte do valor contratado pela companhia, ocorrem no Portal Eletrônico de Compras (PEC) e são processos públicos (podem ser acompanhados por qualquer pessoa).

Nos casos de contratação de serviços, alguns objetos exigem a realização de **Avaliação Técnica em Empreiteira (ATE)** antes do início de execução de contrato. A ATE objetiva aferir se a empresa contratada mobilizou toda a estrutura necessária para a prestação de serviços, conforme previsto no

7.9 - Outras Informações Relevantes

Edital de Licitação. Trata-se de verificação do cumprimento de todas as exigências contratuais e normativas para a prestação de serviços: pessoal (treinado e qualificado), ferramentas, equipamentos, veículos, almoxarifados, estrutura administrativa, documentação etc.

Para materiais, a Cemig realiza **inspeções** de qualidade com o objetivo de verificar a conformidade do material com os requisitos especificados. Essas inspeções podem ocorrer na instalação do fornecedor, em laboratórios homologados ou nos laboratórios da Cemig e podem abranger a verificação da qualidade das matérias-primas, componentes, acessórios, processos e procedimentos empregados durante a fabricação, entrega e instalação.

A execução dos contratos é acompanhada pelo processo de **Monitoramento do Desempenho de Fornecedores** de forma a estabelecer critérios objetivos, padronizados e aderentes às práticas de mercado para Cemig quanto ao monitoramento de seus contratos e propiciar, por meio das ferramentas propostas, uma gestão de fornecedores transparente, imparcial e eficiente, que envolva, motive e resulte em melhorias para os *stakeholders*. O monitoramento de fornecedores é realizado por meio de sistema em que interagem o fornecedor, área de suprimentos e área técnica responsável pela gestão do contrato. Neste sistema, são monitorados alguns fornecedores considerados estratégicos e que iniciaram um novo contrato a partir do segundo trimestre de 2018, data em que se iniciou a proposta de medição do indicador IDF cujo objetivo é monitorar a performance do fornecedor individual e comparativamente com outros fornecedores com regras definidas e padronizadas para os indicadores, penalidades e bonificações. O IDF é que é desdobrado em 3 aspectos: Técnico, financeiro e Compliance.

Quando o desempenho do fornecedor (IDF) é aquém do esperado e definido no contrato, ou, há descumprimento de requisito legal ou contratual, é realizado um **Processo Administrativo Punitivo** para investigar o ocorrido e, quando necessário, executar a penalidade definida pelos órgãos competentes.



Figura 1- Desdobramento do Indicador IDF

Como forma de incentivar a melhoria do processo de fornecimento de bens e serviços, além de reconhecer a sintonia entre fornecedores e Cemig para o alcance de objetivos comuns, diversos fornecedores de material e prestadores de serviços da Cemig são homenageados anualmente no evento **Prêmio Fornecedores Cemig**. A premiação reconhece fornecedores que se destacam no desempenho, com base em critérios como prazo, qualidade, segurança, garantia e preço. Também são reconhecidos fornecedores que atingem o grau de excelência “Suprimento Assegurado de Material”, que lhes permite entregar e faturar material sem necessidade de inspeção prévia pela

7.9 - Outras Informações Relevantes

Cemig, pelo prazo de um ano. Além dessas premiações, são reconhecidos fornecedores cujas práticas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho foram consideradas relevantes em prol da sociedade.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM O FORNECEDOR

A Cemig disponibiliza para seus fornecedores diversos canais de comunicação. Um dos principais é o **Portal Eletrônico de Compras** (PEC - <http://compras.cemig.com.br/>). O PEC é um canal aberto e direto, onde são apresentados todos os procedimentos para processos de licitação, publicadas e feitas as contratações, permitindo ao fornecedor interagir e consultar processos e resultados, registrar propostas, inserir documentos de habilitação e participar de pregões eletrônicos. O site é acessível ao público e permite que os *stakeholders* em geral acompanhem os processos, o que contribui para maior transparência do processo.

Para dar publicidade a seus atos, a Cemig utiliza o **Diário Oficial**, onde são publicados os editais e contratações realizadas pela companhia.

No Portal da Cemig (www.cemig.com.br), há uma área específica para comunicação com os fornecedores, o **Portal Fornecedores**, onde são disponibilizadas as Políticas de Suprimentos, informações e instruções para cadastro e prospecção de novos fornecedores, avaliação técnica, desenvolvimento de protótipos e homologação de material, monitoramento de fornecedores, reconhecimentos etc. No portal é possível encontrar os e-mails de contato para as principais áreas de suprimentos.

Figura 2- Macro fluxo do Ciclo de Relacionamento Cemig - Fornecedor



7.9 - Outras Informações Relevantes

Também está sendo desenvolvido um novo canal de comunicação, um **Chatbot** para atendimento sobre dúvidas de cadastro de fornecedor, possibilitando um atendimento 24h para as empresas.

A Cemig está sempre de portas abertas para receber os fornecedores e estabelecer parcerias de sucesso. A equipe de suprimentos está disponível para atender fornecedores via telefone, e-mail e reuniões, para responder dúvidas, orientar e fazer a manutenção desse relacionamento.

DESTAQUES E AVANÇOS NA GESTÃO

O processo de Suprimentos Cemig foi reestruturado em 2017 e dividido em dois macroprocessos: Planejamento e Estratégia e Contratação, Qualidade e Logística.

O redesenho da área de Suprimentos com novos processos criados de planejamento de serviços, prospecção de fornecedores, desenvolvimento de fornecedores, análise de mercado, monitoramento do desempenho de fornecedores e um núcleo de informações e sistemas, trouxe ganhos importantes para a cadeia de suprimentos especialmente fornecedores, tais como:

- Padronização de processos com a centralização das atividades que era realizada pelas áreas gestoras;
- Ganho em escala;
- Otimização das atividades;
- Maior quantidade e qualidade de fatos e dados que embasam a tomada de decisão;
- Priorização conforme a necessidade da Empresa;
- Isonomia com igualdade de tratamento dado aos fornecedores.

AVANÇOS IMPLEMENTADOS

CADASTRO DE FORNECEDORES: O cadastro de fornecedor até 2017 era realizado com entrega de documentação física. Com a implantação do sistema informatizado em fevereiro de 2018, a maior parte da documentação é agora recebida e analisada eletronicamente. Com isso, foi obtido redução de custos para os fornecedores, com a eliminação da tramitação via Correios de documentos; redução de tempo com o recebimento em tempo real da documentação anexada no sistema pelo fornecedor; e redução do impacto ambiental para a sociedade com a eliminação da impressão de documentos.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Outras melhorias implementadas no cadastro de fornecedores foram a criação de um canal único de tele atendimento, a revisão da documentação de cadastro exigida e, a integração direta com novo processo criado de *prospecção de fornecedores*.

PROSPECÇÃO DE FORNECEDORES: A área de suprimentos passou a desempenhar função estratégica e proativa nas empresas. A inquietude pela busca por novas tecnologias, melhores condições comerciais e alta performance se tornou essencial.

A Cemig entende que quando estamos de portas abertas aos novos fornecedores qualificados, potenciais fornecedores e empresários em Minas Gerais e incentivando à expansão dos portfólios dos fornecedores, estamos demonstrando ao mercado que a Cemig respeita o princípio da isonomia e que estamos ávidos por fornecedores-parceiros com alta performance, qualificação e custos compatíveis.

Ainda neste contexto, o **DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES**, o incentivo ao mercado local, o fomento a fornecedores mineiros e a aproximação do SEBRAE e FIEMG nos proporcionará maior competitividade, profissionalização, solidez na gestão dos processos e melhoria nas relações com os fornecedores além de muitos outros ganhos.

MONITORAMENTO DE FORNECEDORES: Com a análise de desempenho de fornecedores baseada em três aspectos, TECNICO, FINANCEIRO e COMPLIANCE, criamos uma metodologia inovadora. Alguns outros ganhos que o processo de monitoramento proporciona para a cadeia de suprimentos e os *stakeholders* envolvidos:

- Com o monitoramento do aspecto COMPLIANCE, por meio de um indicador específico que mede a INTEGRIDADE, buscamos o combate a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão. Estimulamos nossos fornecedores a terem código de ética, política anticorrupção, estimulamos também a criarem processos para denúncias e treinarem seus colaboradores.
- Desde 2015 a Cemig incluiu em todos os contratos texto relativo às obrigações dos fornecedores, com os seguintes dizeres: “conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer atos tendentes a lesar a administração pública, denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponíveis na contratante”.
- Previsibilidade fundamentada com base em desempenho histórico e dados para tomada de decisão antes de um efetivo problema que possa impactar a continuidade dos contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO: Ao invés de ser um procedimento terminal para os fornecedores, quando, na maioria dos casos, só se tinha o caminho da punição e suspensão de fornecedores inadimplentes, agora com o monitoramento de desempenho, tem-se uma penalização pedagógica e gradativa. Isso faz com que o fornecedor tenha condições de se recuperar. Caso isso não ocorra, o fornecedor se enquadra em uma sequência lógica e progressiva de penalidades.

QUALIDADE DE MATERIAIS: A área de qualidade passou a focar suas atenções para a qualidade dos fornecedores de materiais, com inspeções e ATIs. Propiciamos também, a aproximação da área de qualidade de materiais com a área de engenharia, na discussão de especificações e processos de fabricação de materiais e equipamentos.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Semelhante à área de Qualidade de Materiais, foi desenvolvido e consolidado processo de avaliação de prestadores de serviços. Agora, uma única área é responsável pelas ATEs, quando da mobilização de prestadores de serviços, bem como nas VCTEs, para as empreiteiras de Obras Part (qualquer interessado pode optar pela execução das obras de extensão de rede, reforço ou modificação da rede existente, que integrarão o Sistema Elétrico de Potência da Cemig. Para tanto, a Cemig possui um processo de cadastramento de empreiteiras que estão habilitadas à execução de Obras Particulares – Obras Part). A expansão do conceito de ATE para outras categorias, como leitura de medidores e serviços de redes e subestações para a sub transmissão e transmissão é outro avanço já implementado e que, se estenderá para todas as categorias de serviço avaliadas como aplicáveis.

ANALISE DE MERCADO: O processo de criação de análise de mercado implementado juntamente com outros processos estratégicos, nos permite desenvolver mecanismos robustos de análise preditiva das compras da Companhia, com as ferramentas existentes e prover informações consistentes aos tomadores de decisões.

PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS: O Planejamento proporcionou amadurecimento das contratações Cemig, bem como influenciou de forma geral na visão da importância que o planejamento tem para a cadeia de suprimentos. Dentre os ganhos que estamos tendo com equipe dedicada ao planejamento de serviços, podemos citar:

- Redução de custos (diretos, com menos gastos dispendidos em licitações e ganhos em escala, e indiretos, com a eficiência operacional das equipes envolvidas), por meio da gestão de processos e contratos, e o planejamento para unificação de objetos semelhantes, inclusive com escalonamento de início de prestação de serviços;
- Revisão permanente das metodologias de contratação, devido ao veloz aprimoramento, atualização e automatização que a tecnologia proporciona, direta ou indiretamente ligados aos objetos a serem contratados;
- Implementação de especificações usuais de mercado, buscando a padronização desses instrumentos na Cemig, evitando especificar produtos exclusivamente desenvolvidos para Companhia, salvo quando estritamente necessário;
- Análise de mercado por meio de benchmarking e aprimoramento das metodologias e instrumentos para composição de custos, por meio da atualização das instruções normativas aplicáveis às melhores práticas de contratação pública, a exemplo da IN-05/2017, que substituiu a IN-02/2008;
- Adequação do fluxo de demandas do processo de suprimentos, gerando aumento de eficiência, melhora da previsibilidade e aperfeiçoando a gestão do tempo das equipes envolvidas.

AVANÇOS EM IMPLANTAÇÃO / A IMPLEMENTAR

- **BANCO DE COMPRAS CEMIG**

Dentre algumas atividades de aquisição e contabilização das compras realizadas pela empresa no ciclo vigente está a atualização do Banco de Compras. Ele se destaca como uma ferramenta

7.9 - Outras Informações Relevantes

essencial para análise dos dados das aquisições realizadas. Para tanto, um grupo de trabalho irá atuar na vinculação do Banco de Compras ao SPED fiscal da empresa com o objetivo de obtermos maior aderência regulatório aos investimentos envolvidos na realização do PPD – Plano de Desenvolvimento da Distribuição.

- **P&D GESTÃO INTELIGENTE DA CADEIA DE FORNECEDORES**

A indústria 4.0 permite criar um ambiente digital no qual os diferentes *stakeholders* estão inseridos e podem se conectar, promovendo uma intensa troca de dados e informações capazes de criar uma série de novas possibilidades. Desta forma, a comunicação e o relacionamento entre fornecedores e organização ganham novos formatos e novas possibilidades, muito mais ágeis e voltados para o aumento da eficiência, pois com a indústria 4.0, para garantir o foco na satisfação do cliente, será necessário que as empresas pratiquem efetivamente a relação ganha-ganha com seus fornecedores e parceiros de negócio. A Cemig está iniciando um Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Gestão Inteligente da Cadeia de Fornecedores, como os objetivos de:

1. Desenvolver, através de pesquisa científica integrando metodologias, a gestão estratégica e sustentável de fornecedores, englobando os processos de captação, prospecção, desenvolvimento, seleção, cadastro e monitoramento da performance de fornecedores;
2. Redesenhar e adaptar o sistema corporativo e integrado, bem como desenvolvimento de interfaces e aplicações de informática, para a aplicação do modelo de gestão desenvolvido, através do ambiente digital proporcionado pelos conceitos e aplicações da indústria 4.0;
3. Garantir um suprimento perene, de alta qualidade, tecnologicamente avançado e que melhore continuamente e contribuir efetivamente para a sustentabilidade da Cemig.

- **CHATBOT**

Implementação de um Assistente Virtual para atendimento em primeiro nível a fornecedores da Cemig, visando esclarecer suas principais dúvidas. Neste sentido, a Cemig gerou uma relação de perguntas mais frequentes, para as quais o COGNIBOT deverá ser treinado a responder. Nestas perguntas consideramos questões que tem resposta direta e genérica e que se aplica a uma gama de fornecedores, e perguntas específicas relativas ao consultante, que serão respondidas através de integração com os sistemas da Cemig.

- **PORTAL DE COMPRAS CEMIG:** Uma versão completa do Portal de Compras Cemig será disponibilizada em inglês, de forma a incentivar a participação de fornecedores estrangeiros e aumentar a competitividade dos processos de compra.

- **REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

Foi criado o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cemig, disponível no Portal de Gestão de Fornecedores. Este regulamento é consequência do cumprimento da Lei 13.303/2016, conhecida como a “Lei das Estatais”, que permitiu inovação em aspectos importantes do regime jurídico das licitações e contratos, delegando ao Regulamento Interno a importante função de sistematizar e acomodar as novas disposições legais às especificidades de cada empresa estatal, em substituição ao regime da Lei 8.666/1993.

8.1 - Negócios Extraordinários

Em 21 de março de 2019, a CEMIG GT celebrou contrato de compra e venda de ações, referente à aquisição pela CEMIG GT e Light Energia S.A, de até 7.282.036 (sete milhões duzentas e oitenta e duas) ações de emissão da Renova, sendo 6.637.878 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias e 644.158 (seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal todas de titularidade de CG I Fundo de Investimentos em Participações (“CG I”) e de certas pessoas relacionadas. Dentre as ações adquiridas de CG I se incluem as ações hoje vinculadas ao Acordo de Acionistas da Renova, celebrado em 19 de dezembro de 2014. Este contrato também prevê que as ações de titularidade de CG I serão convertidas em ações preferenciais para que a CEMIG GT possa formar *units* da Renova, nos termos previstos do artigo 54 do Estatuto Social da Renova. Em razão disso, após o Fechamento, a CEMIG GT será titular de 50% (cinquenta por cento) ou menos das ações ordinárias da Renova.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Em decorrência do agravamento da situação econômica, a Companhia vem implementando um processo de venda de ativos, iniciado em 2016, que culminou, em 01/junho/2017, com a divulgação, de seu Programa de Desinvestimentos, que visa restabelecer o equilíbrio financeiro da Cemig, por meio da redução acelerada do seu endividamento líquido.

Os critérios considerados para priorização dos ativos a serem desinvestidos foram:

- ativos com maior liquidez;
- ativos que não trazem retorno de curto prazo; e
- ativos não estratégicos e ou com participações pouco relevantes.

Para tanto, foi selecionado um portfólio que atendesse às necessidades de desalavancagem, considerando uma expectativa de sucesso de, no mínimo, 50% até o primeiro semestre de 2018, uma vez que os processos de alienação estão sujeitos a restrições legais, societárias e regulatórias.

Em 07/julho/2017, a Companhia divulgou a atualização do Programa de Desinvestimentos, que totaliza um valor de R\$8.046 milhões, conforme quadro abaixo:

| Empresa | Critério | | | % Part. | Valor ¹ Patrimonial R\$ MM | Status |
|---------------------------------|----------|---|---|-------------------|---|--|
| | | | | | | |
| taesa | ✓ | ✗ | ✗ | 19% | 1.384 ² | Seleção de corretora e negociações societárias |
| TRANSMINEIRA | ✓ | ✗ | ✓ | 25% | 77 | Aguardando aprovação na Taesa |
| Santo Antônio | ✗ | ✓ | ✓ | 18% | 1.278 | Negociação do Contrato de Compra e Venda |
| RENOVA ENERGIA | ✗ | ✓ | ✗ | - | 317 | Proposta não vinculante (capitalização primária) |
| Light | ✓ | ✗ | ✓ | 43% | 2.060 ³ | Contratação de assessores |
| Cachoeirão, Pipoca, Paracambi | ✓ | ✗ | ✗ | 49% | 127 | Negociações societárias |
| GAJMIG | ✗ | ✗ | ✓ | 49% ON 100% PN | 1.202 | Elaboração de edital |
| CEMIG TELECOM | ✗ | ✗ | ✓ | 100% | 193 | Elaboração de edital |
| norteENERGIA | ✗ | ✓ | ✓ | 12% | 1.392 | Contratação de assessores |
| Consórcios de Exploração de Gás | ✗ | ✗ | ✓ | 24,5% | 16 | Elaboração de edital |

(1) Valores registrados na contabilidade da companhia, exceto Taesa, Transmineira e Light. Não representam garantia ou expectativa do real valor de venda dos ativos.

(2) Valor de mercado (BM&F Bovespa) em 06/07/17: R\$21,70/unit






(3) Valor de mercado (BM&F Bovespa) em 06/07/17: R\$23,28

Até dezembro/2018, foram concluídas as operações de desinvestimentos que resultaram no valor de R\$2.110 mil, ante a expectativa de R\$4.023 mil, conforme quadro a seguir:

| Empresa | Participação (%) | Valor (R\$ MM) | Status |
|---------------|------------------|----------------|--|
| Realizado | | | |
| RENOVA | 48,56 | 600 | Venda de Alto Sertão II pela Renova (Abril 2017) |
| taesa | 9,86% | 717 | Concluída a Venda |
| TRANSMINEIRA | 25% | 80 | Transferência para a Taesa concluída em Novembro de 2017 |
| CEMIG TELECOM | 100% | 649 | Venda de ativos concluída em Agosto de 2018 |
| Light | 2,13% | 64 | Alienação de ações da RME na Light, excedentes ao capital de 49,99% (Nov - 2018) |
| Total | | 2.110 | |

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Em 14/dezembro/2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a manutenção das atividades relacionadas ao Programa de Desinvestimentos, a saber:

| Empresa | Participação % | Valor R\$ MM |
|---|----------------|--------------------|
|  | - | - 1 |
|  | 49,99% | 1.598 ² |
|  | 18,13% | 887 ³ |
|  | Até 49% | 1.180 ³ |
| Consórcios de Exploração de Gás | 24,50% | 21 ³ |
|  | 11,69% | 1.542 ³ |
| Cachoeirão, Pipoca, Paracambi | 49% | 125 ³ |
| TOTAL | | 5.416 |

Notas:

- (1) Em avaliação
- (2) Valor de mercado (B3) em 30/11/2018: R\$ 15,68/ação
- (3) Valor patrimonial

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

nos termos do Exercício Social, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.*Aquisição de terras*

As concessões concedidas à CEMIG pelo Governo Federal atribuem à concessionária a aquisição dos terrenos nos quais as usinas e subestações serão implantadas. As empresas de eletricidade no Brasil têm que negociar com cada proprietário de propriedade para obter a terra necessária para a implantação do empreendimento. No entanto, no caso de uma concessionária ser incapaz de obter as terras necessárias amigavelmente, essas terras podem ser adquiridas para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição, por meio de processo judicial, as concessionárias poderão ter que participar de negociações relativas ao valor da indenização aos proprietários e ao reassentamento das comunidades nos processos judiciais. A Companhia envida todos os esforços para negociar com os proprietários e as comunidades atingidas antes de tomar as medidas legais.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2018 foi muito positivo para a Cemig GT, com realizações que permitiram à Companhia atingir um novo patamar de sustentabilidade financeira e operacional, após um período de desafios nos últimos anos em função de um cenário macroeconômico e de hidrologia adversos e de uma maior alavancagem financeira, especialmente em razão da perda de algumas concessões de geração.

Os resultados obtidos em 2018 nos trazem a certeza do direcionamento estratégico correto adotado na condução dos negócios da Cemig GT pela Administração, e operação eficiente pelo seu qualificado grupo de colaboradores.

O exercício de 2018 marcou um grande avanço nas práticas de Governança Corporativa da Companhia, a começar pela aprovação da reforma do Estatuto, trazendo inúmeras mudanças com o objetivo de preparar a Cemig para os novos tempos, além de ajustar-se ao estabelecido na Lei 13.303/2016, que trouxe uma série de exigências com vistas à melhoria permanente da gestão das empresas estatais, nos diversos âmbitos da Federação.

Conquanto se espera que os aprimoramentos sejam contínuos, e, portanto, persistem os desafios para as futuras gestões, os avanços já implementados sedimentam um novo patamar de governança da Cemig GT, a exemplo da aprovação e implementação das diversas Políticas previstas no Estatuto, de transações com partes relacionadas, gestão de pessoas, divulgação de informações e gestão de participações.

Da mesma forma, nos conteúdos de finanças, recursos humanos e integridade foi remodelado o Comitê de Auditoria, responsável também pelas questões de elegibilidade, e instituído o Comitê de Estratégia e Finanças, ambos no âmbito do Conselho de Administração, marcando as bases para que a Cemig siga em sua trilha de crescimento, eficiência e sustentabilidade.

Os resultados tangíveis obtidos em 2018 nos trazem a certeza do direcionamento correto adotado na condução dos negócios da Cemig GT pela Administração e pelo seu qualificado grupo de colaboradores.

Todas essas ações e eventos positivos em 2018 se refletiram em nossos resultados financeiros consolidados.

Nosso lucro líquido foi de R\$590 milhões, um relevante aumento de 38,03% em relação ao ano anterior, que foi de R\$428 milhões.

No que se refere a gestão da dívida, continuamos focados no alongamento do seu prazo médio de vencimento e também na redução dos custos financeiros de captação. Merece destaque a captação de US\$500 milhões em Eurobonds, com um custo de captação de 125,52% do CDI, considerando a operação de hedge realizada, um custo significativamente inferior a emissão de Eurobonds realizada em dezembro de 2017.

Também importante para a melhoria da liquidez da Cemig GT o recebimento da indenização dos projetos básicos das usinas de São Simão e Miranda, em agosto de 2018, no valor de R\$1,1 bilhão.

Corroborando os avanços que mencionamos, as principais agências internacionais de classificação de risco promoveram sucessivas reavaliações positivas do risco de crédito da Cemig GT durante o

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ano de 2018, refletindo expressiva evolução dos ratings e reconhecendo o êxito na implementação de medidas que resultaram na elevação da nossa qualidade de crédito.

No que se refere aos nossos investimentos, merece destaque o programa de investimentos em transmissão para os próximos 5 anos, em montante superior a R\$1,1 bilhão e com a garantia de recursos em função dos valores que estão sendo recebidos como indenização de transmissão por termos aceito os termos da Lei 12.783/13 (MP 579).

Não nos descuidamos também dos nossos colaboradores, comemoramos em 2018 um ano sem acidentes fatais com a força de trabalho da Cemig GT, incluindo empregados próprios e aqueles contratados por terceiros.

Temos a sustentabilidade e a responsabilidade social como parte de nossa cultura. A Cemig, nossa controladora, foi mais uma vez incluída no Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&F/Bovespa e no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, no qual estamos presentes desde 1999. Somos signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e temos posição de destaque em vários outros ratings de sustentabilidade nacionais e internacionais que representam o reconhecimento de nossas ações nesse sentido.

Estamos otimistas quando olhamos para o futuro, na busca de solidificarmos ainda mais a sustentabilidade da Cemig GT, garantindo o retorno adequado aos acionistas, a confiança dos investidores e a satisfação dos legítimos interesses dos demais atores envolvidos em nosso negócio.

Agradecemos o comprometimento e talento dos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas no esforço convergente de manter o reconhecimento e da Cemig GT como uma empresa de referência no País.

b. Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, compreendendo, em 31 de dezembro de 2018, um endividamento de R\$8.199 milhões, sendo 7% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 93% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2017, um endividamento de R\$ 8.320 milhões, sendo 19% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 81% representado por dívidas de longo prazo. A redução, embora pequena, do endividamento verificado em 31 de dezembro de 2018, em comparação com 2017, decorreu das amortizações ocorridas no ano. Em 31 de dezembro de 2016, o endividamento era de R\$ 8.634 milhões, sendo 38% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 62% representado por dívidas de longo prazo. A redução, do endividamento verificado em 31 de dezembro de 2017, em comparação com 2016, decorreu das amortizações ocorridas no ano. Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem alongamento confortável e compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

| Anos | Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) |
|------|--|
| 2016 | 62,9% |
| 2017 | 60,6% |
| 2018 | 60,8% |

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser obtidas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R\$4.980 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$7.714 milhões. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 4.794 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 7.381 milhões. Observa-se que houve uma manutenção entre os anos de 2018 e 2017. Já o patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 4.583 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 7.769 milhões. Tais alterações verificadas entre os anos de 2017 e 2016 se devem ao aumento das reservas de lucros e a um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, bem como à amortização da dívida. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis razoáveis, sendo 60,8% em 31 de dezembro de 2018, 60,6% em 31 de dezembro de 2017 e 62,9% em 31 de dezembro de 2016. As variações entre tais indicadores podem ser justificadas, basicamente, pelas variações no estoque da dívida.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, tendo alcançado, em 31 de dezembro de 2018, um montante menor do que em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 1.501 milhões em comparação com R\$ 1.954 milhões. Em 31 de dezembro de 2016, o montante foi de R\$ 1.389 milhões. O decréscimo do LAJIDA em 2018, em comparação com 2017 deve-se, principalmente, à redução de 11,72% nas receitas operacionais em comparação à menor redução nas despesas operacionais, de 3,84%, excluindo as despesas de depreciação e amortização. A margem do LAJIDA passou de 25,09% em 2017 para 21,84% em 2018.

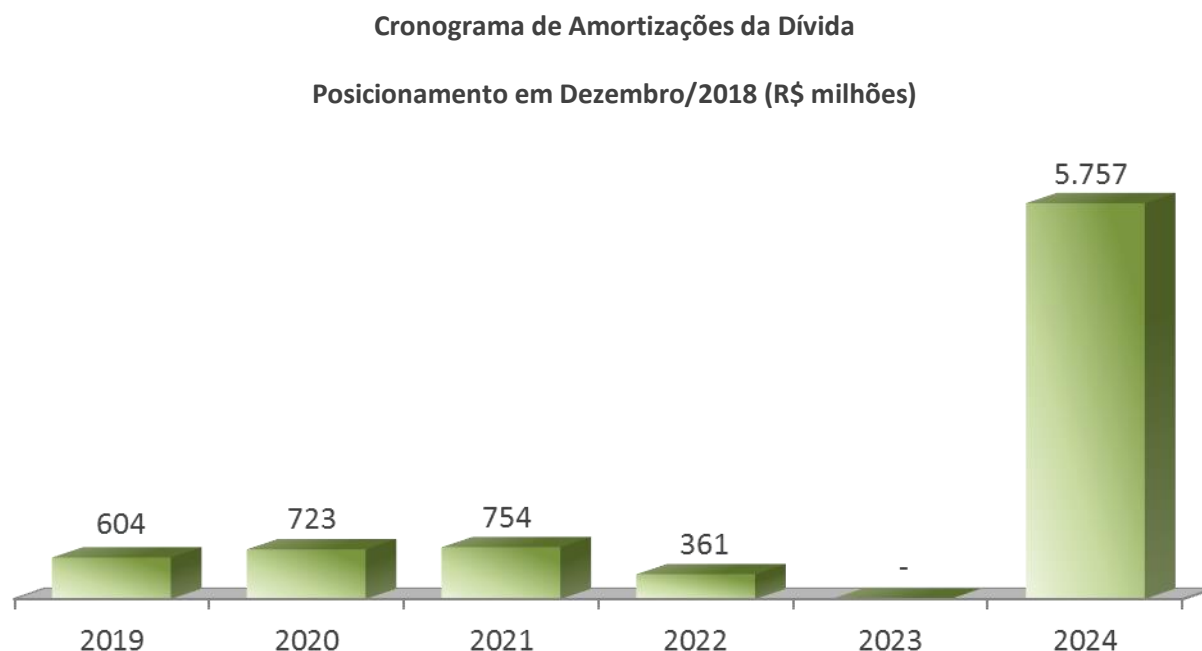
O saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia (TVM) era de R\$ 485 milhões em 31 de dezembro de 2018, R\$ 939 milhões em 31 de dezembro de 2017 e de R\$ 865 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Com uma dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa e TVM) de R\$ 7.714 milhões em 31 de dezembro de 2018, R\$ 7.381 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 7.769 milhões em 31 de dezembro de 2016, aponta-se que cerca de 5,14

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam necessários para quitar o saldo devedor de 2018, enquanto que 3,78 anos de geração de caixa operacional seriam suficientes para quitar o saldo devedor de 2017 e 5,59 anos de geração de caixa operacional seriam necessários para quitar o saldo devedor em 2016. Estas variações de 2018 decorrem de uma leve redução do endividamento e do decréscimo mais elevado do LAJIDA.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$ 8.199 milhões está mais alongada, com 16,18% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 5,0 anos:



A grande concentração de dívida que havia no curto prazo foi alongada com o reperfilamento da dívida e a emissão de bonds no mercado internacional.

Os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia refinanciar a dívida que restou no curto prazo, uma vez que tem um histórico bem-sucedido de acesso ao mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinanciar sua dívida.

O passivo circulante da Companhia era de R\$ 2.292 milhões em 31 de dezembro de 2018, R\$ 3.392 milhões em 31 de dezembro de 2017 e de R\$ 4.826 milhões em 31 de dezembro de 2016. A redução em 2017 e 2018 decorreu do esforço implementado pela Companhia para alongar a dívida. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos e dividendos a serem pagos ao acionista controlador.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade de não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de debêntures e pela contratação de financiamentos de longo prazo. As despesas operacionais e financeiras, investimentos e manutenção dos custos de operação da Companhia são financiados por meio da geração de caixa, ao passo que novas aquisições de investimentos e imobilizado têm sido financiadas com contratação de financiamentos e emissões de debêntures.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia e algumas de suas controladas, nos exercícios sociais de 2018, 2017 e 2016:

Em julho de 2018, a Companhia realizou a liquidação financeira da reabertura dos Eurobonds emitidos originalmente em 05 de dezembro de 2017, no montante adicional de US\$ 500 milhões, correspondente a R\$1,946 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a., e vencimento de principal em dezembro de 2024

Ao longo do ano de 2017, a Companhia, em conjunto com a Cemig D, realizou uma negociação construtiva com seus principais bancos credores, visando à substituição de dívidas que venciam a partir de 2017 por novas dívidas com amortizações programadas para ocorrer em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019, no caso da Cemig GT, e a partir de julho de 2019, no caso da Cemig D. A dívida-alvo do reperfilamento compreendeu certas dívidas contraídas com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal - CEF, o Banco Bradesco e o Itaú Unibanco. Ao final de dezembro, as empresas concluíram o reperfilamento de suas dívidas, sendo que no caso da Cemig GT, através de aditivos a operações de crédito com o Banco do Brasil no valor de R\$741 milhões. O reperfilamento da dívida da Cemig GT teve um custo de 140% da variação do CDI. A operação da Cemig GT será amortizada em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019. Todas as dívidas contaram com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada à venda de ativos da Cemig GT.

Ainda em 2017, a Cemig GT emitiu Eurobonds no mercado internacional, no montante de US\$1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a.. A emissão, com prazo de 7 anos, vencerá em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir de quando a emissão completar 6 anos. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da Cemig, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. A emissão contou com um rating “B” atribuído pela Fitch e pela Standard&Poors. Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a Cemig GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais Call Spread do principal (em que a Cemig GT admite estar protegida até uma determinada cotação). A Escritura da emissão prevê cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de covenants há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os covenants foram definidos seguindo o padrão de covenants para emissões High Yield, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar “investment grade” no conceito de duas agências de rating.

Em dezembro de 2016, a Companhia concluiu a 7ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da sua controladora Cemig, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo sido emitidas 224.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, totalizando R\$ 2.240 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para o resgate das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Companhia, emitidas em 30 de dezembro de 2015, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas.

Em outubro de 2016, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário, no valor de R\$ 600 milhões, destinados ao pagamento e/ou amortização de 16 operações de capital de giro da Companhia junto ao Banco do Brasil S.A. O empréstimo contou com a garantia da Cemig e será amortizado em quatro parcelas semestrais, com início em abril de 2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 132,90% da variação do DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”).

Em julho de 2016, a Companhia concluiu a 7ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 124 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 5 milhões na data de emissão, qual seja, 01 de julho de 2016, totalizando R\$ 620 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamento da 2ª (segunda) parcela da bonificação pela outorga de concessões de usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do leilão ANEEL 12/2015. A 7ª emissão de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a Cemig.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma subsidiária integral Cemig, uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao Índice Geral do Mercado IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de *hedge* não represente risco financeiro material para a Companhia.
- Manter coerência com o Plano Diretor da Cemig. A Cemig tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no bojo do Plano Diretor da Cemig, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da Cemig serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: endividamento consolidado da Cemig / EBITDA menor ou igual a dois e dívida líquida / (patrimônio líquido + dívida líquida) menor ou igual a 40%, entre outros. A Companhia contribui para a manutenção dos indicadores dentro dos limites.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento prevêm cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da transmissão.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 8.199 milhões, sendo de R\$ 7.714 milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2017 e 2018 decorreram do compromisso da companhia em constante redução da dívida. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 8.320 milhões, sendo de R\$ 7.381 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 8.634 milhões, sendo de R\$ 7.769 milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2016 e 2017 decorreram das amortizações de dívida e do reperfilamento da dívida da companhia ocorrida em dezembro de 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM. Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Companhia divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento. Para mais detalhes, vide seção 3.9 deste Formulário de Referência.

O custo nominal da dívida da Companhia tem sido menor ao longo dos anos (9,36% ao ano em 31 de dezembro de 2018, 9,23% ao ano em 31 de dezembro de 2017 e 16,03% ao ano em 31 de dezembro de 2016). O custo real da dívida da Companhia também tem reduzido (5,45% ao ano em 31 de dezembro de 2018, 6,14% ao ano em 31 de dezembro de 2017 e 8,59% ao ano em 31 de dezembro de 2016). Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI.

Em 31 de dezembro de 2018, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: dólar (71% do total), IPCA (15% do total), CDI (12% do total) e outros (2% do total). Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$1 bilhão em Eurobonds, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI e para a emissão adicional de US\$500 milhões em Eurobonds, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito ainda satisfatória da Companhia, face aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos, sendo que o ano de 2016 foi comprometido pela redução verificada no LAJIDA:

| | <i>Em 31 de dezembro de</i> | | |
|--|-----------------------------|-------------|-------------|
| | 2018 | 2017 | 2016 |
| Endividamento do Patrimônio Líquido | 2,40 | 2,49 | 2,60 |
| Dívida Líquida / LAJIDA | 5,14 | 3,8 | 5,6 |
| Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) | 60,8% | 60,6% | 62,9% |

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (curto e longo) / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte, em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 (valores expressos em mil):

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

| Financiadores | Vencimento Principal | Encargos Financeiros Anuais | Moedas | Consolidado 2018 | | | Consolidado 2017 | Consolidado 2016 |
|--|----------------------|-----------------------------|--------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | | Circulante | Não Circulante | Total | | |
| MOEDA ESTRANGEIRA | | | | | | | | |
| KFW | 2019 | 1,78% | EUR | 229 | - | 229 | 4.383 | 7.416 |
| Eurobonds | 2024 | 9,25% | USD | 43.924 | 5.812.200 | 5.856.124 | 3.333.149 | - |
| (-) Custos de Transação | | | | - | (21.319) | (21.319) | (15.400) | - |
| (+/-) Recursos antecipados (1) | | | | - | (34.269) | (34.269) | (47.690) | - |
| Dívida em Moeda Estrangeira | | | | 44.153 | 5.756.612 | 5.800.765 | 3.274.442 | 7.416 |
| MOEDA NACIONAL | | | | | | | | |
| Nota Promissória – 7ª emissão | 2017 | 128,00% do CDI | R\$ | - | - | - | - | 674.196 |
| Banco do Brasil S.A. | 2017 | 108,00% do CDI | R\$ | - | - | - | - | 150.683 |
| Banco do Brasil S.A. | 2021 | 140,00% do CDI | R\$ | - | - | - | 742.364 | 1.156.368 |
| BNDES | 2017 | TJLP + 2,34% | R\$ | - | - | - | - | 73.389 |
| Banco da Amazônia S.A. | 2018 | CDI + 1,90% | R\$ | - | - | - | 121.470 | 122.596 |
| FINEP | 2018 | TJLP+5% e TJLP+8% | R\$ | - | - | - | 2.359 | 5.504 |
| Consórcio Píopoca (2) | 2019 | IPCA | R\$ | 185 | - | 185 | 185 | 185 |
| Caixa Econômica Federal (2) | 2021 | TJLP + 2,50% | R\$ | - | 55.576 | 55.576 | - | - |
| Caixa Econômica Federal (2) | 2022 | TJLP + 2,50% | R\$ | - | 107.791 | 107.791 | - | - |
| (-) Custos de Transação | | | | - | - | - | (8.854) | (26.625) |
| Dívida em Moeda Nacional | | | | 185 | 163.367 | 163.552 | 857.524 | 2.156.296 |
| Total de Empréstimos e Financiamentos | | | | 44.338 | 5.919.979 | 5.964.317 | 4.131.966 | 2.163.712 |
| Debêntures (3) – 1ª série – 3ª Emissão | 2017 | CDI + 0,90% | R\$ | - | - | - | - | 543.214 |
| Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série | 2019 | IPCA + 6,00% | R\$ | 156.361 | - | 156.361 | 301.065 | 293.152 |
| Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série | 2022 | IPCA + 6,20% | R\$ | 53.446 | 995.885 | 1.049.331 | 1.010.202 | 983.679 |
| Debêntures - 5ª Emissão - Série Única | 2018 | CDI + 1,70% | R\$ | - | - | - | 703.021 | 1.411.295 |
| Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série | 2018 | CDI + 1,60% | R\$ | - | - | - | 507.692 | 1.040.715 |
| Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série | 2020 | IPCA + 8,07% | R\$ | 17.240 | 16.082 | 33.322 | 32.093 | 31.223 |
| Debêntures - 7ª Emissão - Série Única | 2021 | 140,00% do CDI | R\$ | 341.821 | 680.825 | 1.022.646 | 1.683.557 | 2.241.592 |
| (-) FIC Pampulha - títulos emitidos pela própria Companhia (3) | | | | - | - | - | (12.405) | (27.102) |
| (-) Custos de Transação | | | | (8.995) | (18.070) | (27.065) | (37.028) | (47.809) |
| Total de Debêntures | | | | 559.873 | 1.674.722 | 2.234.595 | 4.188.197 | 6.469.959 |
| Total Geral | | | | 604.211 | 7.594.701 | 8.198.912 | 8.320.163 | 8.633.671 |

(1) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds;

(2) Refere-se ao saldo de empréstimos das Eólicas Volta do Rio e Praias de Parajuru, decorrente da operação de descruzamento de ativos entre Cemig GT e Energimp. Mais detalhes vide nota explicativa nº 14;

(3) O FIC Pampulha possuía aplicações financeiras em títulos emitidos pela própria Companhia. Mais informações e características do fundo vide Nota Explicativa nº 27.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2018 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2018, era superior a R\$ 50 milhões):

I. Bonds

Em dezembro de 2017, a Cemig GT emitiu Eurobonds no mercado internacional, no montante de US\$1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a.. A emissão, com prazo de 7 anos, vencerá em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir de quando a emissão completar 6 anos. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da Cemig, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. A emissão contou com um rating “B” atribuído

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

pela Fitch e pela Standard&Poors. Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a Cemig GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais Call Spread do principal (em que a Cemig GT admite estar protegida até uma determinada cotação). A Escritura da emissão prevê cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de covenants há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os covenants foram definidos seguindo o padrão de covenants para emissões High Yield, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar “investment grade” no conceito de duas agências de rating. Em 18 de julho de 2018, a Companhia realizou a liquidação financeira da reabertura dos Eurobonds emitidos originalmente em 05 de dezembro de 2017, no montante de US\$ 500 milhões, correspondente a R\$1,9 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a., e vencimento de principal em dezembro de 2024. Concomitantemente à liquidação, foi realizada operação de hedge abrangendo todo o período da emissão, através de uma combinação de Call Spread do principal, e Swap da totalidade dos juros, trocando assim o cupom de 9,25% a.a. por taxa equivalente a 125,52% do CDI. O saldo total devedor em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 5.856 milhões.

II- Terceira emissão de debêntures simples

Em março de 2012, a Companhia concluiu a terceira emissão pública de debêntures simples por meio da qual foram emitidas 1.350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1mil na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2012, totalizando R\$1.350 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da quarta emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal total de R\$1 milhão, acrescido de juros remuneratórios, e ao reforço do capital de giro da Companhia. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 1.206 milhões.

III – Sétima emissão de debêntures simples

Em dezembro de 2016, a Companhia concluiu a 7ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da sua controladora Cemig, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo sido emitidas 224.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, totalizando R\$ 2.240 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para o resgate das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Companhia, emitidas em 30 de dezembro de 2015, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 1.023 milhões.

IV – Empréstimos com CEF das Eólicas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 20 de dezembro de 2018, a companhia concluiu a operação de descruzamento das participações da Cemig e da Energimp nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. (“Parajuru”) e Central Eólica Volta do Rio S.A. (“Volta do Rio”), resultando na assunção das dívidas remanescentes junto à Caixa Econômica Federal, com vencimentos em 2021 e 2022 e atualizada pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP + 2,50% ao ano. O saldo devedor total deste empréstimo, em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 163 milhões.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e suas controladas e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, além daquelas já descritas no item 10.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

iii . Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Cerca de 86% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da Cemig e cerca de 14% da dívida são garantidos por recebíveis e ações de subsidiárias da Cemig e da Cemig GT.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 2017, a emissão de bonds pela Cemig Geração e Transmissão S.A. previu cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de covenants há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os covenants foram definidos seguindo o padrão de covenants para emissões High Yield, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar “investment grade” no conceito de duas agências de rating.

Os covenants financeiros a serem observados semestralmente são os seguintes:

| Covenant financeiro de manutenção Dívida Líquida / EBITDA Ajustado para o Covenant | | |
|---|-------|----------|
| Período | Cemig | Cemig GT |
| 31-Dez-2017 | 5,00x | 5,50x |
| 30-Jun-2018 | 5,00x | 5,50x |
| 31-Dez-2018 | 4,25x | 5,00x |
| 30-Jun-2019 | 4,25x | 5,00x |

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

| | | |
|-----------------------|-------|-------|
| 31-Dez-2019 | 3,50x | 4,50x |
| 30-Jun-2020 | 3,50x | 4,50x |
| 31-Dez-2020 | 3,00x | 3,00x |
| 30-Jun-2021 | 3,00x | 3,00x |
| 31-Dez-2021 em diante | 3,00x | 2,50x |

Diante de uma eventual ultrapassagem dos covenants financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2%a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um covenant “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da Cemig em relação ao EBITDA de 1,75x (2,0 x em dez/17) e um covenant “de incorrência” de dívida com garantia real na Cemig GT em relação ao EBITDA de 1,5x.

A Cemig Geração e Transmissão S.A. captou, em dezembro de 2016, R\$ 2.240 milhões, por meio de sua 7ª emissão de debêntures. A Escritura dessa emissão conta com uma cláusula financeira restritiva verificada semestralmente que prevê que a Cemig Geração e Transmissão S.A. terá a obrigação de manter sua dívida líquida / (Ebitda + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 5,5 vezes em dezembro de 2017; 5,0 vezes em dezembro de 2018; 4,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive. Esta mesma cláusula também prevê que a Companhia, garantidora da operação, terá a obrigação de manter sua dívida líquida / (Ebitda + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 4,5 vezes em dezembro de 2017; 4,25 vezes em dezembro de 2018; 3,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive.

Nota: Para fins do disposto nestes covenants, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Cemig Geração e Transmissão S.A. ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “EBITDA” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). 3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

Há nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

As controladas Parajuru e Volta do Rio também possuem *covenants*, conforme descritos a seguir:

| Título | Descrição da Cláusula Restritiva | Índice Requerido Emissora | Índice Requerido Cemig (garantidora) | Índice Requerido Parajuru e Volta do Rio | Exigibilidade de cumprimento |
|--------|----------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--|------------------------------|
| | Índice de Cobertura do | - | - | | Anual |

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

| Serviço da Dívida | | | | Manter Índice igual ou superior a 1,20 | (durante o período de amortização) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|------------------------------------|
| Financiamento Caixa Econômica Federal | Patrimônio Líquido/Passivo Total | - | - | Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio) | Permanente |
| Parajuru e Volta do Rio (1) | Capital Social Subscrito e Integralizado da financiada/Total dos investimentos realizados do projeto financiado | - | - | Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio) | Permanente |

(1) Os contratos de financiamentos da Caixa Econômica Federal para a Central Eólica Praias de Parajuru e Volta do Rio possuem Covenants Financeiros com exibibilidade de cumprimento condicionado ao vencimento antecipado do saldo remanescente da dívida. Somente é considerado exigível o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, anualmente e durante o período de amortização, sendo o início deste período a partir de julho de 2020.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de financiamento contratados.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

| | Nota | Consolidado | | | | |
|--|------|------------------|---------------|------------------|---------------|----------------|
| | | 2018 | AV% | 2017 | AV% | AH% |
| CIRCULANTE | | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 6 | 301.696 | 1,78% | 403.339 | 2,41% | -25,20% |
| Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira | 7 | 161.848 | 0,95% | 520.963 | 3,12% | -68,93% |
| Consumidores e Revendedores | 8 | 879.875 | 5,19% | 850.487 | 5,09% | 3,46% |
| Concessionários - Transporte de Energia | 8 | 71.164 | 0,42% | 89.153 | 0,53% | -20,18% |
| Tributos Compensáveis | 9 | 48.505 | 0,29% | 30.840 | 0,18% | 57,28% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar | 10a | 159.160 | 0,94% | 138.435 | 0,83% | 14,97% |
| Dividendos a receber | | 98.842 | 0,58% | 75.480 | 0,45% | 30,95% |
| Ativo Financeiro da Concessão | 12 | 423.511 | 2,50% | 689.353 | 4,13% | -38,56% |
| Ativos de Contrato | 13 | 130.951 | 0,77% | - | 0,00% | 100,00% |
| Adiantamento a Fornecedores | | 6.785 | 0,04% | 98.914 | 0,59% | -93,14% |
| Prêmio Repactuação Risco Hidrológico | | 17.159 | 0,10% | 16.681 | 0,10% | 2,87% |
| Instrumentos Financeiros Derivativos (Swap) | 28 | 69.643 | 0,41% | - | 0,00% | 100,00% |
| Outros Créditos | | 168.167 | 0,99% | 60.427 | 0,36% | 178,30% |
| TOTAL DO CIRCULANTE | | 2.537.306 | 14,97% | 2.974.072 | 17,80% | -14,69% |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira | 7 | 21.498 | 0,13% | 14.659 | 0,09% | 46,65% |
| Consumidores e Revendedores | 8 | 5.020 | 0,03% | - | 0,00% | 100,00% |
| Tributos Compensáveis | 9 | 17.825 | 0,11% | 8.272 | 0,05% | 115,49% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar | 10a | 3.115 | 0,02% | - | 0,00% | 100,00% |
| Depósitos Vinculados a Litígios | 11 | 374.374 | 2,21% | 309.994 | 1,86% | 20,77% |
| Valores a receber de Partes Relacionadas | 27 | 921.288 | 5,43% | 351.709 | 2,10% | 161,95% |
| Prêmio Repactuação Risco Hidrológico | | 22.981 | 0,14% | 35.060 | 0,21% | -34,45% |
| Adiantamento a Fornecedores | | 87.285 | 0,51% | 5.084 | 0,03% | 1616,86% |

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

| | | | | | | |
|---|----|-------------------|----------------|-------------------|----------------|--------------|
| Instrumentos Financeiros Derivativos (Swap) | 28 | 743.692 | 4,39% | 8.649 | 0,05% | 8498,59% |
| Outros Créditos | | 59.290 | 0,35% | 59.886 | 0,36% | -1,00% |
| Ativo Financeiro da Concessão | 12 | 4.097.935 | 24,17% | 6.024.377 | 36,05% | -31,98% |
| Ativos de Contrato | 13 | 998.359 | 5,89% | - | 0,00% | 100,00% |
| Investimentos | 14 | 4.205.308 | 24,81% | 4.723.336 | 28,27% | -10,97% |
| Imobilizado | 15 | 2.659.221 | 15,69% | 2.162.890 | 12,94% | 22,95% |
| Intangíveis | 16 | 197.583 | 1,17% | 32.640 | 0,20% | 505,34% |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | | 14.414.774 | 85,03% | 13.736.556 | 82,20% | 4,94% |
| TOTAL DO ATIVO | | 16.952.080 | 100,00% | 16.710.628 | 100,00% | 1,44% |

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

| | Nota | Consolidado | | | | |
|--|------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|
| | | 2018 | AV% | 2017 | AV% | AH% |
| CIRCULANTE | | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 19 | 44.338 | 0,26% | 153.991 | 0,92% | -71,21% |
| Debêntures | 19 | 559.873 | 3,30% | 1.453.430 | 8,70% | -61,48% |
| Fornecedores | 17 | 484.726 | 2,86% | 472.043 | 2,82% | 2,69% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 10b | 112.057 | 0,66% | 99.832 | 0,60% | 12,25% |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 18 | 57.664 | 0,34% | 133.666 | 0,80% | -56,86% |
| Encargos Regulatórios | 20 | 139.457 | 0,82% | 151.532 | 0,91% | -7,97% |
| Obrigações Pós-Emprego | 21 | 57.052 | 0,34% | 52.395 | 0,31% | 8,89% |
| Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar | 23 | 660.068 | 3,89% | 564.230 | 3,38% | 16,99% |
| Salários e Encargos Sociais | | 62.724 | 0,37% | 48.547 | 0,29% | 29,20% |
| Adiantamento de Clientes | 8 | 40.267 | 0,24% | 190.758 | 1,14% | -78,89% |
| Instrumentos Financeiros Derivativos (Swap) | 28 | - | 0,00% | 12.596 | 0,08% | 100,00% |
| Outras Obrigações | | 74.191 | 0,44% | 59.230 | 0,35% | 25,26% |
| TOTAL DO CIRCULANTE | | 2.292.417 | 13,52% | 3.392.250 | 20,30% | -32,42% |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 19 | 5.919.979 | 34,92% | 3.977.975 | 23,81% | 48,82% |
| Debêntures | 19 | 1.674.722 | 9,88% | 2.734.767 | 16,37% | -38,76% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 10c | 461.731 | 2,72% | 416.446 | 2,49% | 10,87% |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 18 | 4.445 | 0,03% | 3.830 | 0,02% | 16,06% |
| Encargos Regulatórios | 20 | 59.349 | 0,35% | 84.557 | 0,51% | -29,81% |
| Obrigações Pós-Emprego | 21 | 1.019.794 | 6,02% | 852.136 | 5,10% | 19,68% |
| Provisões | 22 | 98.708 | 0,58% | 96.310 | 0,58% | 2,49% |
| Instrumentos Financeiros Derivativos (Swap) | 28 | - | 0,00% | 28.515 | 0,17% | 100,00% |
| Instrumentos Financeiros Derivativos (Opções de venda) | 28 | | 0,00% | | 0,00% | 100,00% |
| | | 419.148 | 2,47% | 311.593 | 1,86% | 34,52% |
| Outras Obrigações | | 21.651 | 0,13% | 18.417 | 0,11% | 17,56% |
| TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 9.679.527 | 57,10% | 8.524.546 | 51,01% | 13,55% |
| TOTAL DO PASSIVO | | 11.971.944 | 70,62% | 11.916.796 | 71,31% | 0,46% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | |
| | 23 | | | | | |
| Capital Social | | 2.600.000 | 15,34% | 1.837.710 | 11,00% | 41,48% |
| Reservas de Lucros | | 2.362.614 | 13,94% | 2.702.600 | 16,17% | -12,58% |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 17.522 | 0,10% | 153.522 | 0,92% | -88,59% |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | | - | 0,00% | 100.000 | 0,60% | 100,00% |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 4.980.136 | 29,38% | 4.793.832 | 28,69% | 3,89% |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 16.952.080 | 100,00% | 16.710.628 | 100,00% | 1,44% |

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2018 em comparação a 2017 são como segue:

Ativos financeiros da concessão

- Redução de R\$1.927 milhões nos saldos de longo prazo em função principalmente do recebimento da indenização dos ativos de geração e recebimento da indenização de transmissão, considerando a adesão aos termos da Lei 12.783/13 (MP 579).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais*Debêntures – Curto prazo*

- Redução de 61,8%, no saldo das debêntures de curto prazo em função basicamente da captação de novos recursos com vencimento no longo prazo, destacando-se a emissão dos Eurobonds, com a quitação das obrigações de curto prazo e alongamento do prazo de vencimento da dívida.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

| | Nota | Consolidado | | | | |
|---|------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|
| | | 2018 | AV% | 2017 | AV% | AH% |
| RECEITA | 24 | 6.874.237 | 100,00% | 7.786.741 | 100,00% | -11,72% |
| CUSTOS OPERACIONAIS | | | | | | |
| CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA | 25 | | | | | |
| Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão | | -213.698 | -3,11% | -350.191 | -4,50% | -38,98% |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda | | -3.853.066 | -56,05% | -4.169.830 | -53,55% | -7,60% |
| | | -4.066.764 | -59,16% | -4.520.021 | -58,05% | -10,03% |
| CUSTO | 25 | | | | | |
| Pessoal e Administradores | | -277.183 | -4,03% | -307.611 | -3,95% | -9,89% |
| Materiais | | -42.021 | -0,61% | -20.294 | -0,26% | 107,06% |
| Serviços de Terceiros | | -117.081 | -1,70% | -80.105 | -1,03% | 46,16% |
| Depreciação e Amortização | | -143.242 | -2,08% | -152.974 | -1,96% | -6,36% |
| Provisões Operacionais, líquidas | | -14.062 | -0,20% | -8.462 | -0,11% | 66,18% |
| Custo de Construção de Infraestrutura de Transmissão | | -95.712 | -1,39% | -24.827 | -0,32% | 285,52% |
| Outros Custos Operacionais | | -23.524 | -0,34% | -35.772 | -0,46% | -34,24% |
| | | -712.825 | -10,37% | -630.045 | -8,09% | 13,14% |
| CUSTO TOTAL | | -4.779.589 | -69,53% | -5.150.066 | -66,14% | -7,19% |
| LUCRO BRUTO | | 2.094.648 | 30,47% | 2.636.675 | 33,86% | -20,56% |
| DESPESA OPERACIONAL | 25 | | | | | |
| Despesas com vendas | | 4.628 | 0,07% | -17.514 | -0,22% | 126,42% |
| Despesas Gerais e Administrativas | | -109.480 | -1,59% | -173.222 | -2,22% | -36,80% |
| Outras Despesas Operacionais | | -224.913 | -3,27% | -130.829 | -1,68% | 71,91% |
| | | -329.765 | -4,80% | -321.565 | -4,13% | 2,55% |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 14 | -352.389 | -5,13% | -519.024 | -6,67% | -32,11% |
| Resultado de Combinação de Negócios | 14 | 79.693 | 1,16% | - | 0,00% | 100,00% |
| Ajuste referente à desvalorização em Investimentos | 14 | -139.893 | -2,04% | - | 0,00% | 100,00% |
| Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e Impostos | | 1.352.294 | 19,67% | 1.796.086 | 23,07% | -24,71% |
| Receitas Financeiras | 26 | 1.163.788 | 16,93% | 216.535 | 2,78% | 437,46% |
| Despesas Financeiras | 26 | -1.540.234 | -22,41% | -1.164.121 | -14,95% | 32,31% |
| Resultado antes dos Impostos | | 975.848 | 14,20% | 848.500 | 10,90% | 15,01% |

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

| | | | | | | |
|---|-----|----------------|--------------|----------------|--------------|---------------|
| Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | 10d | -313.003 | -4,55% | -253.842 | -3,26% | 23,31% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 10d | -72.062 | -1,05% | -166.199 | -2,13% | -56,64% |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 590.783 | 8,59% | 428.459 | 5,50% | 37,89% |
| Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação Ordinária – R\$ | 23 | 0,2039 | 0,00% | 0,1479 | 0,00% | 37,86% |

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

O LAJIDA da Companhia apresentou uma redução de 23,18% em 2018 em comparação com 2017, conforme segue:

| LAJIDA - R\$ milhões | 2018 | 2017 | Var % |
|---|--------------|--------------|----------------|
| Lucro líquido do exercício | 591 | 428 | 38,08 |
| + Despesa de IR e Contribuição Social Correntes e Diferidos | 385 | 420 | (8,33) |
| + Resultado Financeiro Líquido | 376 | 948 | (60,34) |
| + Amortização e Depreciação | 149 | 158 | (5,70) |
| = LAJIDA | 1.501 | 1.954 | (24,62) |

A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades.

Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$302 milhões, em comparação com R\$403 milhões em 31 de dezembro de 2017, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As razões para esta variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2018 totalizou R\$1.678 milhões e o caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2017 totalizou R\$778 milhões. Essa variação deve-se, principalmente, em função do recebimento, em 2018, da indenização dos ativos não amortizados ou não depreciados, relativos aos Projetos Básicos das Usinas São Simão e Miranda.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento em 2018 totalizou R\$626.299 milhões e o caixa líquido consumido pelas atividades de investimento em 2017 totalizou R\$373 milhões. Essa variação deve-se, basicamente, pelas aquisições de novas controladas e subsidiárias no montante de R\$304 milhões e realização de operação de mútuo com partes relacionadas, no montante de R\$391 milhões, parcialmente compensados pelo resgate de títulos e valores mobiliários no montante de R\$365 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2018 totalizou R\$1.153 milhões e foi composto pela amortização de R\$2.880 milhões de empréstimos e pagamento de R\$221 milhões de juros sobre o capital próprio e dividendos, parcialmente compensados pela captação de R\$1.948 milhões de empréstimos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$430 milhões e foi composto, principalmente, pela amortização de R\$3.473 milhões de empréstimos e pagamento de R\$255 milhões de juros sobre o capital próprio, parcialmente compensados pela captação de R\$3.198 milhões de empréstimos.

BALANÇOS PATRIMONIAIS**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

| ATIVO (em R\$ milhões) | 2017 | AV% | 2016 | AV% | AH% |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| CIRCULANTE | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 403 | 2,41 | 428 | 2,60 | (5,84) |
| Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira | 521 | 3,12 | 424 | 2,57 | 22,88 |
| Consumidores e Revendedores | 850 | 5,09 | 725 | 4,40 | 17,24 |
| Concessionários - Transporte de Energia | 89 | 0,53 | 37 | 0,22 | 140,54 |
| Ativo Financeiro da Concessão | 689 | 4,12 | 333 | 2,02 | 106,91 |
| Tributos Compensáveis | 31 | 0,19 | 55 | 0,33 | (43,,64) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar | 138 | 0,83 | 176 | 1,07 | (21,59) |
| Prêmio Repactuação Risco Hidrológico | 17 | 0,10 | 17 | 0,10 | - |
| Adiantamento a Fornecedores | 99 | 0,59 | 1 | - | 9.800,00 |
| Créditos junto a Eletrobras | - | 0,81 | 48 | 0,29 | (100,00) |
| Outros Créditos | 136 | 0,55 | 10 | 0,06 | 1.260,00 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 2.973 | 17,80 | 2.350 | 14,26 | 26,55 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira | 15 | 0,10 | 13 | 0,08 | 15,38 |
| Tributos Compensáveis | 8 | 0,05 | 15 | 0,09 | (46,67) |
| Depósitos Vinculados a Litígios | 310 | 1,86 | 229 | 1,39 | 35,37 |
| Transações com Partes Relacionadas | 352 | 2,11 | 75 | 0,45 | 369,33 |
| Prêmio Repactuação Risco Hidrológico | 35 | 0,21 | 46 | 0,28 | (23,91) |
| Adiantamento a Fornecedores | 5 | 0,03 | 229 | 1,39 | (97,82) |
| Ativos de concessão de geração | - | - | 207 | 1,26 | (100,00) |
| Instrumentos financeiros derivativos | 9 | - | - | - | 100,00 |
| Outros Créditos | 60 | 0,36 | 67 | 0,41 | (10,45) |
| Ativo Financeiro da Concessão | 6.024 | 36,05 | 4.755 | 28,85 | 26,69 |
| Investimentos | 4.723 | 28,26 | 5.292 | 32,10 | (10,75) |
| Imobilizado | 2.163 | 12,94 | 3.170 | 19,23 | (31,77) |
| Intangíveis | 33 | 0,20 | 36 | 0,22 | (8,33) |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | 13.737 | 82,20 | 14.134 | 85,74 | (2,81) |
| TOTAL DO ATIVO | 16.710 | 100,00 | 16.484 | 100,00 | 1,37 |

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

| PASSIVO (em R\$ milhões) | 2017 | AV% | 2016 | AV% | AH% |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 154 | 0,92 | 1.411 | 8,56 | (89,09) |
| Debêntures | 1.453 | 8,70 | 1.846 | 11,20 | (21,29) |
| Fornecedores | 472 | 2,82 | 377 | 2,29 | 25,20 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 100 | 0,60 | 6 | 0,04 | 1.566,67 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 134 | 0,80 | 136 | 0,83 | (1,47) |
| Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar | 564 | 3,38 | 605 | 3,67 | (6,78) |
| Salários e Encargos Sociais | 49 | 0,29 | 53 | 0,32 | (7,55) |
| Encargos Regulatórios | 152 | 0,91 | 70 | 0,42 | 117,14 |
| Obrigações Pós-Emprego | 52 | 0,31 | 45 | 0,27 | 15,56 |
| Venda Antecipada de Energia Elétrica | 191 | 1,14 | 181 | 1,10 | 5,52 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 13 | 0,08 | - | - | 100,00 |
| Outras Obrigações | 59 | 0,35 | 96 | 0,58 | (38,54) |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 3.392 | 20,30 | 4.826 | 29,28 | (29,71) |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 3.979 | 23,81 | 753 | 4,57 | 428,42 |
| Debêntures | 2.734 | 16,36 | 4.625 | 28,06 | (40,89) |
| Provisões | 96 | 0,57 | 105 | 0,64 | (8,57) |
| Obrigações Pós-Emprego | 852 | 5,10 | 861 | 5,22 | (1,05) |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 4 | 0,02 | 101 | 0,61 | (96,04) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 416 | 2,49 | 286 | 1,74 | 45,45 |
| Encargos Regulatórios | 85 | 0,51 | 128 | 0,78 | (33,59) |
| Instrumentos Financeiros – Opções de Venda | 340 | 2,03 | 196 | 1,19 | 73,47 |
| Outras Obrigações | 19 | 0,11 | 20 | 0,12 | (5,00) |
| TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 8.525 | 51,02 | 7.075 | 42,92 | 20,49 |
| TOTAL DO PASSIVO | 11.917 | 71,32 | 11.901 | 72,20 | 0,13 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| Capital Social | 1.838 | 11,15 | 1.838 | 11,15 | - |
| Reservas de Lucros | 2.703 | 15,00 | 2.475 | 15,01 | 9,21 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 100 | - | - | - | 100,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 153 | 1,64 | 271 | 1,64 | (43,54) |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.794 | 27,68 | 4.583 | 27,80 | 4,60 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16.710 | 100,00 | 16.484 | 100,00 | 1,37 |

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2017 em comparação a 2016 são como segue:

Ativos Financeiros Da Concessão

- Aumento de R\$1.269 milhões nos Ativos Financeiros da Concessão de longo prazo em função principalmente da transferência para essa rubrica da indenização a receber das usinas de São Simão e Miranda (transferido do Imobilizado) e atualização do ativo financeiro de transmissão.

Investimentos

- Redução de R\$569 milhões nos Investimentos em função da equivalência patrimonial negativa das participações em Renova e Santo Antônio.

Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Redução de R\$313 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures em função principalmente do maior pagamento de dívidas em relação as novas captações.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

| (R\$ milhões) | 2017 | AV% | 2016 | AV% | AH% |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| RECEITA LÍQUIDA | 7.787 | 100,00 | 6.808 | 100,00 | 14,38 |
| CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | | | | | |
| Pessoal (a) | (383) | (4,92) | (379) | (5,57) | 1,06 |
| Participação dos Empregados no Resultado | (1) | (0,01) | (1) | (0,01) | - |
| Obrigações Pós-Emprego | 59 | 0,76 | (77) | (1,13) | - |
| Materiais | (14) | (0,18) | (13) | (0,19) | 7,69 |
| Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia | (10) | (0,13) | - | - | (100,00) |
| Serviços de Terceiros (b) | (143) | (1,84) | (141) | (2,07) | 1,42 |
| Depreciação e Amortização | (158) | (2,03) | (183) | (2,69) | (13,66) |
| Provisões | (149) | (1,91) | (98) | (1,37) | 52,04 |
| Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão | (350) | (4,49) | (318) | (4,67) | 10,06 |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda (c) | (4.170) | (53,55) | (3.052) | (44,83) | 36,63 |
| Custo de Construção de Infraestrutura de Transmissão (d) | (24) | (0,31) | (54) | (0,79) | (55,56) |
| Outros Custos e Despesas Operacionais Líquidos (f) | (126) | (1,62) | (78) | (1,20) | 61,54 |
| | <u>(5.472)</u> | <u>(70,27)</u> | <u>(4.393)</u> | <u>(64,50)</u> | <u>24,56</u> |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | (519) | (6,66) | (448) | (6,58) | 15,85 |
| Ajuste referente a desvalorização em investimento | - | - | (762) | (11,19) | - |
| Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos | 1.796 | 23,06 | 1.205 | 17,70 | 49,05 |
| Receitas Financeiras | 217 | 2,79 | 182 | 2,67 | 19,23 |
| Despesas Financeiras | <u>(1.164)</u> | <u>(14,95)</u> | <u>(1.324)</u> | <u>(19,45)</u> | <u>(12,08)</u> |
| Resultado Antes dos Impostos | <u>849</u> | <u>10,90</u> | <u>63</u> | <u>0,93</u> | <u>1.247,62</u> |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | (254) | (3,26) | (38) | (0,56) | 568,42 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | (166) | (2,13) | 45 | 0,66 | - |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | <u>428</u> | <u>5,50</u> | <u>70</u> | <u>1,03</u> | <u>511,43</u> |

A Cemig Geração e Transmissão apresentou, no exercício de 2017, um lucro líquido de R\$428 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$70 milhões no exercício de 2016. As principais variações na receita, nos custos e despesas estão apresentadas na sequência destas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

O LAJIDA da Companhia apresentou um crescimento de 40,68% em 2017 na comparação com 2016, conforme segue:

| LAJIDA - R\$ milhões | 31/12/2017 | 31/12/2016 | Var % |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Lucro líquido do exercício | 428 | 70 | 511,43 |
| + Despesa de IR e Contribuição Social Correntes e Diferidos | 420 | (7) | - |
| + Resultado Financeiro Líquido | 948 | 1.143 | (17,06) |
| + Amortização e Depreciação | 158 | 183 | (13,66) |
| = LAJIDA | <u>1.954</u> | <u>1.389</u> | <u>40,68</u> |

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O crescimento do LAJIDA em 2017, em comparação com 2016 deve-se, principalmente, ao ajuste referente à desvalorização no investimento na Renova, registrado no ano anterior, no montante de R\$763 milhões. A margem do LAJIDA passou de 20,40% em 2016 para 25,09% em 2017.

Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R\$403 milhões, em comparação com R\$428 milhões em 31 de dezembro de 2016, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As razões para esta variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2017 totalizou R\$778 milhões e o caixa líquido consolidado consumido pelas atividades operacionais em 2016 totalizou R\$979 milhões. Essa variação deve-se, principalmente, ao pagamento em 2016 da bonificação de outorga das concessões de 18 usinas hidrelétricas arrematadas no leilão da Aneel ocorrido em dezembro de 2015, no montante de R\$2.216 milhões.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento em 2017 totalizou R\$373 milhões e o caixa líquido gerado pelas atividades de investimento em 2016 totalizou R\$543 milhões. Essa variação deve-se, basicamente, ao resgate de títulos e valores mobiliários no montante de R\$1.453 milhões em 2016, utilizado, principalmente, para o pagamento da bonificação de outorga.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$430 milhões e foi composto, principalmente, pela amortização de R\$3.473 milhões de empréstimos e pagamento

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de R\$255 milhões de juros sobre o capital próprio, parcialmente compensados pela captação de R\$3.198 milhões de empréstimos.

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$580 milhões e foi composto pela captação de R\$3.382 milhões de empréstimos, parcialmente compensados pela amortização de R\$2.591 milhões de empréstimos e pagamento de R\$211 milhões de juros sobre o capital próprio.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

| ATIVO (em R\$ milhões) | 2016 | AV% | 2015 | AV% | AH% |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| CIRCULANTE | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 428 | 2,60 | 283 | 1,84 | 51,24 |
| Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira | 424 | 2,57 | 1.899 | 12,37 | (77,67) |
| Consumidores e Revendedores | 725 | 4,40 | 970 | 6,32 | (25,26) |
| Concessionários - Transporte de Energia | 37 | 0,22 | 38 | 0,25 | (2,63) |
| Ativo Financeiro da Concessão | 333 | 2,02 | 13 | 0,08 | 2.461,54 |
| Tributos Compensáveis | 55 | 0,33 | 42 | 0,27 | 30,95 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar | 176 | 1,07 | 77 | 0,50 | 128,57 |
| Dividendos a Receber | 12 | 0,07 | 8 | 0,05 | 50,00 |
| Estoques | 4 | 0,02 | 5 | 0,03 | (20,00) |
| Prêmio Repactuação Risco Hidrológico | | | | | |
| | 17 | 0,10 | 13 | 0,08 | 30,77 |
| Adiantamento a Fornecedores | - | - | 87 | 0,57 | - |
| Créditos junto a Eletrobras | 48 | 0,29 | - | - | - |
| Outros Créditos | 91 | 0,55 | 82 | 0,53 | 10,98 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 2.350 | 14,26 | 3.517 | 22,92 | 33,18 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira | 13 | 0,08 | 18 | 0,12 | (27,78) |
| Tributos Compensáveis | 15 | 0,09 | 24 | 0,16 | (37,50) |
| Depósitos Vinculados a Litígios | 229 | 1,39 | 221 | 1,44 | 3,62 |
| Transações com Partes Relacionadas | 75 | 0,45 | 2 | 0,01 | 3.650,00 |
| Prêmio Repactuação Risco Hidrológico | | | | | |
| | 46 | 0,28 | 50 | 0,33 | (8,00) |
| Adiantamento a Fornecedores | 229 | 1,39 | 60 | 0,39 | 281,67 |
| Outros Créditos | 274 | 1,66 | 326 | 2,12 | (15,95) |
| Ativo Financeiro da Concessão | 4.755 | 28,85 | 2.034 | 13,25 | 133,78 |
| Investimentos | 5.292 | 32,10 | 5.752 | 37,48 | (8,00) |
| Imobilizado | 3.170 | 19,23 | 3.308 | 21,55 | (4,17) |
| Intangíveis | 36 | 0,22 | 36 | 0,23 | - |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | 14.134 | 85,74 | 11.831 | 77,08 | (19,47) |
| TOTAL DO ATIVO | 16.484 | 100,00 | 15.348 | 100,00 | 7,40 |

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

| PASSIVO (em R\$ milhões) | 2016 | AV% | 2015 | AV% | AH% |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.411 | 8,56 | 2.129 | 13,87 | (33,72) |
| Debêntures | 1.846 | 11,20 | 701 | 4,57 | 163,34 |
| Fornecedores | 377 | 2,29 | 332 | 2,16 | 13,55 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 6 | 0,04 | - | - | - |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 136 | 0,83 | 134 | 0,87 | 1,49 |
| Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar | 605 | 3,67 | 718 | 4,68 | (15,74) |
| Salários e Encargos Sociais | 53 | 0,32 | 51 | 0,33 | 3,92 |
| Encargos Regulatórios | 70 | 0,42 | 56 | 0,36 | 25,00 |
| Participações nos Lucros | 3 | 0,02 | 27 | 0,18 | (88,89) |
| Obrigações Pós-Emprego | 45 | 0,27 | 38 | 0,25 | 18,42 |
| Concessões a Pagar | 3 | 0,02 | 3 | 0,02 | - |
| Venda Antecipada de Energia Elétrica | 181 | 1,10 | - | - | - |
| Outras Obrigações | 90 | 0,55 | 71 | 0,46 | 26,76 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 4.826 | 29,28 | 4.260 | 27,76 | 13,29 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 753 | 4,57 | 891 | 5,80 | (15,49) |
| Debêntures | 4.625 | 28,06 | 4.015 | 26,16 | 15,19 |
| Provisões | 105 | 0,64 | 78 | 0,51 | 34,62 |
| Obrigações Pós-Emprego | 861 | 5,22 | 683 | 4,45 | 26,06 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 101 | 0,61 | 101 | 0,66 | - |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 286 | 1,74 | 378 | 2,46 | (24,34) |
| Encargos Regulatórios | 128 | 0,78 | 90 | 0,59 | 42,22 |
| Concessões a Pagar | 19 | 0,12 | 19 | 0,12 | - |
| Instrumentos Financeiros – Opções de Venda | 196 | 1,19 | 148 | 0,96 | 32,43 |
| Outras Obrigações | 1 | 0,01 | 1 | 0,01 | - |
| TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 7.075 | 42,92 | 6.404 | 41,72 | 10,48 |
| TOTAL DO PASSIVO | 11.901 | 72,20 | 10.664 | 69,48 | 11,60 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| Capital Social | 1.838 | 11,15 | 1.838 | 11,97 | - |
| Reservas de Lucros | 2.475 | 15,01 | 2.486 | 16,20 | (0,48) |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 271 | 1,64 | 360 | 2,35 | (24,72) |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.583 | 27,80 | 4.684 | 30,52 | (2,16) |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16.484 | 100,00 | 15.348 | 100,00 | 7,40 |

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2016 em comparação a 2015 são como segue:

Títulos e Valores Mobiliários

- Redução de R\$1.475 milhões nos Títulos e Valores Mobiliários em função da utilização dos recursos para pagamento em janeiro de 2016 da outorga referente ao leilão do lote D de geração vencido pela Companhia.

Ativos Financeiros Da Concessão

- Aumento de R\$3.039 milhões nos Ativos Financeiros da Concessão de curto e longo prazo em função do pagamento de bonificação de outorga de concessão de usinas de geração e atualização financeira dos valores a receber referente a indenização de transmissão.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

- Aumento de R\$894 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures em função principalmente da cobertura do programa de investimentos da Companhia.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

| (R\$ milhões) | 2016 | AV% | 2015 | AV% | AH% |
|---|------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| RECEITA LÍQUIDA | 6.808 | 100,00 | 7.377 | 100,00 | (7,71) |
| CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | | | | | |
| Pessoal (a) | (379) | (5,57) | (335) | (4,54) | 13,13 |
| Participação dos Empregados no Resultado | (1) | (0,01) | (35) | (0,47) | (97,14) |
| Obrigações Pós-Emprego | (77) | (1,13) | (31) | (0,42) | 148,39 |
| Materiais | (13) | (0,19) | (16) | (0,22) | (18,75) |
| Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia | - | - | (84) | (1,14) | (100,00) |
| Serviços de Terceiros (b) | (141) | (2,07) | (159) | (2,16) | (11,32) |
| Depreciação e Amortização | (183) | (2,69) | (253) | (3,43) | (27,67) |
| Provisões | (93) | (1,37) | (106) | (1,44) | (12,26) |
| Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão | (318) | (4,67) | (293) | (3,97) | 8,53 |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda (c) | (3.052) | (44,83) | (2.601) | (35,26) | 17,34 |
| Custo de Construção de Infraestrutura de Transmissão (d) | (54) | (0,79) | (146) | (1,98) | (63,01) |
| Outros Custos e Despesas Operacionais Líquidos (f) | (82) | (1,20) | (74) | (1,00) | 10,81 |
| | <u>(4.393)</u> | <u>(64,50)</u> | <u>(4.133)</u> | <u>(56,03)</u> | <u>6,29</u> |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | (448) | (6,58) | 16 | 0,22 | - |
| Ajuste referente a desvalorização em investimento | (762) | (11,19) | - | - | - |
| Resultado de Valor Justo em Reorganização Societária | - | - | 729 | 9,88 | - |
| Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos | 1.205 | 17,70 | 3.989 | 54,07 | (69,79) |
| Receitas Financeiras | 182 | 2,67 | 205 | 2,78 | (11,71) |
| Despesas Financeiras | (1.324) | (19,45) | (990) | (13,42) | 33,74 |
| Resultado Antes dos Impostos | <u>63</u> | <u>0,93</u> | <u>3.204</u> | <u>43,43</u> | <u>(98,03)</u> |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | (38) | (0,56) | (751) | (10,18) | (94,94) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 45 | 0,66 | (137) | (1,86) | - |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | <u>70</u> | <u>1,03</u> | <u>2.316</u> | <u>31,39</u> | <u>(96,98)</u> |

Resultado do Exercício

A Companhia apresentou, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, um lucro líquido de R\$70 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$ R\$2.316 milhões no exercício de 2015, redução de 96,98%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

O LAJIDA da Companhia apresentou uma redução de 67,26% em 2016 na comparação com 2015, conforme segue:

| LAJIDA - R\$ milhões | 31/12/2016 | 31/12/2015 | Var % |
|---|--------------|--------------|----------------|
| Resultado do Período | 70 | 2.316 | (96,98) |
| + Despesa de IR e Contribuição Social Correntes e Diferidos | (7) | 888 | (100,79) |
| + Resultado Financeiro Líquido | 1.143 | 785 | 45,61 |
| + Amortização e Depreciação | 183 | 253 | (27,67) |
| = LAJIDA | 1.389 | 4.242 | (67,26) |

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades Operacionais

O caixa líquido consolidado consumido pelas atividades operacionais em 2016 totalizou R\$979 milhões e o caixa líquido gerado em 2015 totalizou R\$1.897 milhões. Essa variação deve-se, principalmente, ao pagamento em 2016 da bonificação de outorga das concessões de 18 usinas hidrelétricas arrematadas no leilão da Aneel ocorrido em dezembro de 2015, no montante de R\$2.216 milhões.

Fluxo de Caixa Consumido de Atividades de Investimento

O caixa líquido gerado pelas atividades de investimento em 2016 totalizou R\$543 milhões e o caixa líquido consumido em 2015 totalizou R\$2.024 milhões.

Vide mais informações sobre os investimentos na Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras.

Fluxo de Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento durante 2016 totalizou acréscimo de R\$580 milhões e foi composto pela captação de R\$3.382 milhões de financiamentos, parcialmente compensados pela amortização de R\$2.591 milhões de empréstimos e financiamentos e pagamento de R\$211 milhões de juros sobre o capital próprio.

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento durante 2015 totalizou acréscimo de R\$121 milhões e foi composto, principalmente, pela captação de R\$3.113 milhões de financiamentos, parcialmente compensados pela amortização de R\$2.550 milhões de empréstimos e financiamentos e pagamento de R\$469 milhões de juros sobre o capital próprio.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro**a. resultados das operações do emissor, em especial:****i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita****Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017****Receita Operacional**

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

| R\$ milhões | 31/12/2018 | 31/12/2017 | Variação % |
|---|--------------|--------------|----------------|
| Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos | 6.858 | 7.136 | (3,90) |
| Receita de Transmissão – com impostos | 589 | 520 | 13,27 |
| Receita de Atualização da Bonificação pela Outorga * | 321 | 317 | 1,26 |
| Receita de Construção | 96 | 25 | 284,00 |
| Transações com energia na CCEE | 185 | 651 | (71,58) |
| Receita de Indenização da Transmissão | 250 | 373 | (32,98) |
| Receita de Indenização da Geração (g) | 55 | 272 | (79,78) |
| Outras receitas operacionais | 128 | 46 | 178,26 |
| Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas | (1.610) | (1.552) | 3,74 |
| | <u>6.874</u> | <u>7.787</u> | <u>(11,72)</u> |

(*) Líquida da atualização financeira da parcela remanescente a pagar pela Outorga.

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

| | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | | |
|------------------------------------|-------------------|--------------|------------------------------------|-------------------|--------------|------------------------------------|
| | MWh (*) | R\$ milhões | Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) | MWh (*) | R\$ milhões | Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) |
| Industrial | 15.100.812 | 3.245 | 214,91 | 14.486.304 | 3.358 | 231,81 |
| Comercial | 3.190.021 | 708 | 221,94 | 2.226.405 | 569 | 255,57 |
| Rural | 1.343 | 0,3 | 246,46 | - | - | - |
| Subtotal | <u>18.292.176</u> | <u>3.953</u> | <u>216,13</u> | <u>16.712.709</u> | <u>3.927</u> | <u>234,97</u> |
| Fornec. Não Faturado, Líquido | - | 1 | - | - | 18 | - |
| | <u>18.292.176</u> | <u>3.954</u> | - | <u>16.712.709</u> | <u>3.945</u> | - |
| Suprim. Outras Concessionárias (*) | 12.121.762 | 2.908 | 239,88 | 12.841.006 | 3.244 | 252,63 |
| Suprim. Não Faturado Líquido | - | (4) | - | - | (54) | - |
| | <u>30.413.938</u> | <u>6.858</u> | - | <u>29.553.715</u> | <u>7.136</u> | - |

(*) Inclui Contrato de vendas no ACR às distribuidoras, vendas no ACL às comercializadoras e geradoras e contratos bilaterais com outros agentes.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**Pessoal**

A despesa com pessoal foi de R\$332 milhões em 2018 comparados a R\$383 milhões em 2017, representando uma redução de 13,32%. A variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2018);
- reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018, em função de Acordo Coletivo;
- redução de 9,32% no número médio de empregados, sendo 1.324 em 2018 em comparação a 1.460 em 2017.
- menor custo com programas de desligamento voluntário, sendo R\$18 milhões em 2018 em comparação a R\$49 milhões em 2017.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Obrigações Pós-Emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$72 milhões em 2018 em comparação a uma reversão de despesa de R\$59 milhões em 2017.

O resultado positivo em 2017 foi decorrente de modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$142 milhões nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado. Mais detalhes ver nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras da Companhia.

Provisões operacionais

As provisões operacionais representaram uma despesa de R\$117 milhões em 2018 comparados a R\$150 milhões em 2017, uma redução de 22,00% decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- Redução da provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que representou uma reversão líquida de R\$5 milhões em 2018, em comparação à constituição de R\$18 milhões em 2017. Em 2017 a Companhia reconheceu despesa de R\$15 milhões em função do risco de crédito de um grupo de cimenteiras;
- Redução de 6,09% das provisões para opção de venda da SAAG, que representaram uma constituição de R\$108 milhões em 2018, em comparação à constituição de R\$115 milhões em 2017.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial de R\$352 milhões em 2018 em comparação ao reconhecimento de perdas líquidas no montante de R\$519 milhões em 2017. As perdas verificadas nos resultados dos exercícios estão relacionadas basicamente aos investimentos em Renova e Santo Antônio Energia.

Ajuste referente à desvalorização em Investimentos

Em virtude de resultado de análise dos indicativos e realização do teste de impairment, a Companhia reconheceu provisão para perda de parte do valor residual da mais valia do investimento na Madeira Energia (Usina Santo Antônio), no montante de 127 milhões, de forma a limitar o seu saldo ao valor mínimo do excedente dos benefícios econômicos futuros decorrentes da utilização do ativo imobilizado líquido dessa investida em 31/12/2018.

Resultado de combinação de negócios

Em função do descruzamento das participações da Cemig e da Energimp nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. (“Parajuru”), Central Eólica Volta do Rio S.A. (“Volta do Rio”) e Central Eólica Praia de Morgado S.A. (“Morgado”), a Cemig reconheceu uma receita de R\$80 milhões referente a diferença entre o valor justo e o valor contábil das participações originalmente detidas nas usinas de Parajuru e Volta do Rio.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou em 2018 despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$385 milhões em relação ao lucro de R\$976 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 39,46% de alíquota efetiva. Em 2017, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$420 milhões em relação ao lucro de R\$849 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 49,50% de alíquota efetiva.

Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 10d das demonstrações financeiras da Companhia.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$6.858 milhões em 2018 em comparação a R\$7.136 milhões em 2017, representando uma redução de 3,90% decorrente, principalmente da redução de 8,02% no preço médio do MWh da energia faturada para consumidores finais, parcialmente compensado pelo aumento de 2,91% na quantidade de MWh comercializada.

Receita de Transmissão

A receita de transmissão da Cemig GT é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os contratos de concessão estabeleceram as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da ANEEL constituem uma nova parcela de RAP.

Esta receita foi de R\$589 milhões em 2018 comparados a R\$519 milhões em 2017, representando crescimento de 13,49%. Essa variação decorre do reajuste pela inflação da RAP anual, ocorrida em julho de 2018, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui adicionalmente ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões, sendo aplicável o IPCA para o contrato da Cemig GT e IGPM para Cemig Itajubá. Em 2018, os reajustes da RAP foram de 4,00% e 3,30%, para os contratos de concessão da Cemig GT e Cemig Itajubá, respectivamente, compostos pela aplicação do índice de reajuste da inflação e do reconhecimento dos novos reforços e melhorias.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Receita de Indenização da Transmissão

A receita de indenização da transmissão foi de R\$250 milhões em 2018, comparado a R\$373 milhões em 2017, representando uma redução de 32,98%. Esta variação decorre, principalmente, do valor de R\$149 milhões registrado em 2017, referente à receita registrada de forma retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não haviam sido incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores.

Adicionalmente, em julho de 2018 a parcela da RAP referente ao custo de capital não incorporado após a renovação da concessão ocorrida no início de 2013, conforme Portaria 120/2016 MME sofreu um reajuste negativo de 23,2%.

A Companhia registra a atualização da indenização a receber com base no custo médio de capital regulatório, conforme previsto na regulação do setor.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$185 milhões em 2018 comparados a R\$651 milhões em de 2017, representando uma redução de 71,58%. Esta variação decorre da menor quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2018, sendo que em 2017, a Companhia reconheceu receitas referentes à energia disponível de Jaguará e Miranda. Adicionalmente, em 2018 houve uma redução de 10,98% do valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$288,57/MWh em 2018 e R\$324,17/MWh em 2017).

Receita de Indenização da Geração

Em 2018 a Companhia reconheceu receita no valor total de R\$55 milhões (R\$272 milhões em 2017) referente ao ajuste do saldo não amortizado dos projetos básicos das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, que foi objeto de indenização, conforme Portaria nº 291/17. Mais detalhes vide nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras da Companhia.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$1.610 milhões em 2018 comparados a R\$1.552 milhões em 2017, apresentando uma crescimento de 3,74%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$153 milhões em 2018 comparados a R\$73 milhões em 2017.

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na receita.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante
Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) foram de R\$5.122 milhões em 2018 em comparação com R\$5.472 milhões em 2017, representando uma redução de 6,61%.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na nota explicativa nº 25 das demonstrações financeiras da Companhia.

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$3.853 milhões em 2018, comparados a R\$4.170 milhões em 2017, representando uma redução de 7,60%. Esta variação decorre da redução de 10,98% no preço médio do MWh (R\$288,57/MWh em 2018 e R\$324,17/MWh em 2017).

Custo de Construção

O custo de construção apresentou crescimento sendo R\$96 milhões em 2018 em comparação a R\$25 milhões em 2017. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, não tendo efeito sobre o resultado apurado.

Receitas (despesas) financeiras

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$376 milhões em 2018 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$948 milhões em 2017, representando uma redução de 60,34%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- redução de 86,75% da receita de variação monetária sobre depósitos judiciais sendo R\$11 milhões em 2018 comparados a R\$83 milhões em 2017. Em 2017, a Companhia reconheceu receita de R\$83 milhões, em função da reversão da provisão referente ao questionamento judicial da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PASEP/COFINS (mais detalhes na nota explicativa nº 17 das demonstrações financeiras da Companhia);
- reconhecimento, em 2018, de ganhos decorrentes da operação de hedge relacionada aos Eurobonds, no valor de R\$893 milhões, em comparação ao reconhecimento de perdas de R\$32 milhões em 2017. O ajuste a valor justo do hedge tem sido impactado positivamente por uma redução na variação esperada do dólar norte-americano. O ganho registrado deve ser analisado em conjunto com a despesa de variação cambial dos Eurobonds, conforme descrito a seguir neste relatório;
- reconhecimento, em 2018, de receita financeira no montante de R\$77 milhões referente à atualização financeira da dívida da Energimp perante a Companhia, que tem origem no descumprimento do prazo de entrada em operação dos parques eólicos adquiridos em 2009. Mais informações na nota explicativa nº14 das demonstrações financeiras da Companhia;
- aumento da receita de encargos de dívidas de pessoas ligadas que foram de R\$56 milhões em 2018 comparados a R\$13 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, em

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

função da atualização financeira do contrato de mútuo entre a Cemig GT e Cemig (Controladora), celebrado em 2018;

- despesa de variação cambial no valor de R\$579 milhões, em 2018, relacionada à captação de recursos indexados ao dólar (Eurobonds) em dezembro de 2017 e julho de 2018 nos montantes de US\$1 bilhão (R\$3,2 bilhões) e US\$500 milhões (R\$1,9 bilhão), respectivamente;
- redução de 7,11% dos encargos de empréstimos e financiamentos: R\$849 milhões em 2018, comparados a R\$914 milhões em 2017. Este resultado decorre, principalmente, da menor variação do CDI, principal indexador da dívida, sendo 6,40% em 2018 em comparação a 9,93% em 2017, aliado à redução da dívida indexada ao CDI;
- redução da despesa de atualização financeira dos adiantamentos de clientes sendo R\$8 milhões em 2018, comparados a R\$45 milhões em 2017, em função da redução do saldo adiantado em 2018.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

| R\$ milhões | 31/12/2017 | 31/12/2016 | Variação % |
|---|--------------|--------------|----------------|
| Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos | 7.136 | 6.576 | (7,85) |
| Receita de Transmissão – com impostos | 520 | 411 | (20,96) |
| Receita de Atualização da Bonificação pela Outorga * | 317 | 300 | (5,36) |
| Receita de Construção | 25 | 54 | 116,00 |
| Transações com energia na CCEE | 651 | 152 | (76,65) |
| Receita de Indenização da Transmissão | 373 | 751 | 101,34 |
| Receita de Indenização da Geração (g) | 272 | - | - |
| Outras receitas operacionais | 46 | 37 | (19,57) |
| Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas | (1.552) | (1.472) | (5,15) |
| | 7.787 | 6.809 | (12,56) |

(*) Líquida da atualização financeira da parcela remanescente a pagar pela Outorga.

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

| | 31/12/2017 | | | 31/12/2016 | | |
|------------------------------------|-------------------|--------------|------------------------------------|-------------------|--------------|------------------------------------|
| | MWh (*) | R\$ milhões | Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) | MWh (*) | R\$ milhões | Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) |
| Industrial | 14.846.304 | 3.358 | 231,81 | 15.494.833 | 3.468 | 223,83 |
| Comercial | 2.226.405 | 569 | 255,57 | 832.443 | 215 | 258,45 |
| Subtotal | 16.712.709 | 3.927 | 234,97 | 16.327.276 | 3.683 | 225,59 |
| Fornec. Não Faturado, Líquido | | 18 | | | (37) | - |
| | 16.712.709 | 3.945 | | 16.327.276 | 3.646 | - |
| Suprim. Outras Concessionárias (*) | 12.841.006 | 3.244 | 252,63 | 12.601.237 | 2.671 | 211,96 |
| Suprim. Não Faturado Líquido | - | (54) | | - | 259 | - |
| | 29.553.715 | 7.136 | | 28.928.513 | 6.576 | - |

(*) Inclui Contrato de vendas no ACR às distribuidoras, vendas no ACL às comercializadoras e geradoras e contratos bilaterais com outros agentes.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$383 em 2017 comparada a R\$379 milhões em 2016, representando um aumento de 1,06%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajuste salarial de 8,5% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2017);
- Reconhecimento, em 2017 e 2016, de despesa com o programa de desligamento voluntário de pessoal, nos montantes de R\$49 milhões e R\$23 milhões, respectivamente.
- Reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo;

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Participação dos Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação dos Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$10 milhões em 2017 comparado ao valor de R\$0,9 milhões em 2016. Esta variação decorre do aumento do lucro consolidado da Cemig, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

Depreciação e Amortização

A despesa de depreciação e amortização apresentou redução de 13,66%, sendo R\$158 milhões em 2017 em comparação a R\$183 milhões em 2016. Essa redução decorre basicamente do vencimento da concessão de 14 usinas da Companhia, com a exclusão da depreciação desses ativos em 2016, conforme descrito mais detalhadamente na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Obrigações Pós-Emprego

As despesas com obrigações pós-emprego foram de R\$59 milhões em 2017 em comparação ao valor de R\$77 milhões em 2016, representando uma redução de 23,38%.

Este resultado decorre das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$142 milhões nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado. Mais detalhes ver nota explicativa nº 21 destas Demonstrações Financeiras.

Ajuste para perdas por desvalorização em investimentos

A Companhia registrou, em 2016, ajuste para perdas por desvalorização em investimentos no valor R\$763 milhões envolvendo os investimentos na Renova. Mais informações na nota explicativa nº 14.

Resultado de equivalência patrimonial

No exercício de 2017 a Companhia apurou uma despesa com equivalência patrimonial no montante de R\$519 milhões, comparados a uma receita de R\$448 milhões em 2016.

As perdas referem-se principalmente as participações na Renova em 2017 de R\$390 milhões (R\$373 milhões em 2016) e na Madeira Energia de R\$204 milhões em 2017 (R\$135 milhões em 2016).

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou em 2017 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$420 milhões em relação ao Resultado de R\$849 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 49,47% de alíquota efetiva. A Companhia apurou em 2016 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$7 milhões em relação ao Resultado de R\$63 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 11,05% de alíquota efetiva.

Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 11b das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$7.136 milhões em 2017 em comparação a R\$6.576 milhões em 2016, representando um crescimento de 8,52% decorrente, principalmente, do aumento de 2,16% na quantidade de energia comercializada aliado ao aumento de 4,17% e 19,18% do preço médio do MWh faturado para consumidores finais e suprimentos a outras concessionárias, respectivamente.

Receita de Transmissão

A receita de Transmissão da Companhia é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os Contratos de Concessão estabeleceram as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existente, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da ANEEL constituem uma nova parcela de RAP.

Esta receita foi de R\$519 milhões em 2017 comparados a R\$410 milhões em 2016, crescimento de 26,59%. Conforme mencionado, essa variação decorre basicamente do reajuste pela inflação da RAP anual, ocorrida em julho de 2017, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões tendo sido de 3,59% (IPCA) para a concessão da Companhia e 1,57% (IGPM) para a concessão de Cemig Itajubá.

Receita de Indenização da Transmissão

A receita de indenização da transmissão foi de R\$373 milhões em 2017, comparado a R\$751 milhões em 2016. Em 2016, em função da definição pelo Ministério das Minas e Energia dos critérios de atualização da indenização de transmissão, foi registrado, de forma retroativa a 2013, o valor da atualização da indenização a receber com base no custo do capital próprio regulatório, o que impactou de forma relevante a receita registrada naquele ano.

Merece destaque o valor adicional registrado em 2017, no montante de R\$149 milhões, referente a diferença retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não foram incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores. Mais informações na nota explicativa nº 13 – Ativos Financeiros da Concessão.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$651 milhões em 2017 comparados a R\$152 milhões em de 2016, representando um aumento de 328,29%. Esta variação decorre, principalmente, dos eventos descritos abaixo:

- Aumento de 244,28% do valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$324,17/MWh em 2017 e R\$94,16/MWh em 2016);

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

- Aumento da quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2017.

Receita de Indenização da Geração

Em 2017 a Companhia reconheceu receita no valor total de R\$272 milhões referente ao ajuste do saldo não amortizado referente aos projetos básicos das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, a ser indenizado conforme Portaria nº 291/17. Mais detalhes vide nota explicativa nº 4 destas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$1.552 milhões em 2017 comparados a R\$1.472 milhões em 2016, registrando um aumento de 5,43%. Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento, como ICMS e PASEP/COFINS. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na Receita.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) foram de R\$5.472 milhões em 2017 em comparação com R\$4.393 milhões em 2016, representando um aumento de 24,56%.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$ 4.170 milhões em 2017 comparados a R\$3.052 milhões em 2016, representando um aumento de 36,63%. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 19,41% no volume de energia comprada em 2017 (22.690.422 MWh) comparado com 2016 (19.002.578 MWh), em função da redução da capacidade de geração, tendo em vista o término da concessão de algumas usinas.

Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R\$84 milhões em 2015. Com o desligamento da UTE Igarapé a partir de agosto de 2015, em atendimento à determinação do Operador Nacional do Sistema (ONS), a Companhia cessou a compra de óleo combustível necessário à operação de geração de energia elétrica.

Custo de Construção

O custo de construção apresentou redução de 53,70%, sendo R\$ 25 milhões em 2017 em comparação a R\$54 milhões em 2016. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, não tendo efeito sobre o resultado apurado.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$948 milhões em 2017 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$1.143 milhões em 2016, uma redução de 17,06%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Redução da Renda de Aplicação Financeira: R\$62 milhões em 2017 comparado a R\$81 milhões em 2016, redução de 23,46%. Esta variação decorre, principalmente, do menor volume de recursos aplicados em 2017;
- Aumento da variação monetária de depósitos vinculados: R\$83 milhões em 2017 comparado a R\$11 milhões em 2016. Em 2017, a Companhia reconheceu uma receita de R\$82 milhões, em função da reversão da provisão referente ao questionamento judicial da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PASEP/COFINS (mais detalhes na nota explicativa nº 18).
- Redução da despesa com variação monetária – Empréstimos e Financiamentos: R\$37 milhões em 2017 comparados a R\$76 milhões em 2016, redução de 51,32% em função, principalmente, da redução na variação do IPCA, indexador da dívida, que foi de 2,95% em 2017, em comparação à variação de 6,29% em 2016;
- Redução dos encargos de empréstimos e financiamentos: R\$914 milhões em 2017, comparado a R\$1.128 milhões em 2016, uma redução de 18,97%, decorrente, principalmente, da menor variação do indexador no ano (9,93% em 2017 e 14,06% em 2016);
- Despesa de variação cambial de empréstimos e financiamentos: Em 2017 a Companhia reconheceu despesa no montante de R\$57 milhões basicamente em função da captação de recursos indexados ao dólar (Eurobonds);
- Despesa de variação monetária de adiantamento de clientes de energia: Em 2017 a Companhia reconheceu despesa de variação monetária no montante de R\$45 milhões referente aos contratos de antecipação de venda de energia firmados durante o exercício.

Para mais informações, vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social de 2018.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2016:

Contratos de Concessão para 18 Usinas de Geração.

Em 5 de janeiro de 2016, a CEMIG GT assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela CEMIG GT por R\$ 2,216 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.

Grupo Renova

Em 2 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um aumento de seu social do qual participaremos por meio de nossa subsidiária integral CEMIG GT, que aprovou a destinação de até R\$ 240 milhões.

Em 1º de abril de 2016, a Renova cancelou a compra e venda de ações para a venda do projeto ESPRA (Acordo ESPRA) de propriedade da Renova à Terraform Global, Inc. (Terraform Global) por meio de um acordo entre as partes, mediante pagamento de uma taxa de cisão no valor de US\$10 milhões para a Renova. Desta forma, os projetos ESPRA (três pequenas centrais hidrelétricas - PCHs) contratadas nos termos do PROINFA, com capacidade instalada de 41,8MW permanecerão no âmbito da Renova e voltarão a compor a sua carteira de ativos operacionais.

Em 14 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou o cancelamento do contrato de compra de energia celebrado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. (Renova Trading) e a CEMIG GT referente ao fornecimento de 25 parques eólicos na região de Jacobina, estado da Bahia, com 676,2 MW de capacidade instalada, a entrar em operação em 1º de janeiro de 2019. O Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões para o suprimento futuro de energia elétrica contratada nos termos do contrato entre a Renova Trading e a CEMIG GT. O Contrato que foi celebrado em 2013, prevê que as partes efetuem antecipações ou postergações do pagamento da energia, que é objeto do contrato. Os recursos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

Aumento de capital da Renova Energia S.A. – A CEMIG aumentou seu capital na Renova, por meio de sua subsidiária integral CEMIG GT, em R\$ 240 milhões. Esse aumento de capital foi ratificado em 21 de junho de 2016, por um valor total de R\$ 280.002.277,44 (R\$ 240 milhões pela CEMIG e R\$ 40 milhões pela Light Energia S.A.), mediante a emissão de 42.042.219 ações ordinárias e 165 ações preferenciais, subscritas e pagas pelo preço de emissão de R\$ 6,66 por ação (ordinária ou preferencial) e R\$ 19,98 por Unit.

Investimento na Renova – Perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos disponíveis para a venda.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Contrato de opção de venda

Em 18 de setembro de 2015, foi celebrado um contrato de opção de venda em que, em ou após 31 de março de 2016, a Renova teria a opção de vender até 7 milhões das ações da TerraForm Global para a SunEdison.

O preço de venda das ações foi estipulado em R\$ 50,48 por ação, enquanto a SunEdison, a seu critério, tem o direito de pagar US\$15,00 por ação ao invés de R\$ 50,48. O contrato estabelece também opção de compra pela SunEdison das mesmas 7 milhões de ações com as mesmas características acima mencionadas.

A Renova informou ainda que notificou a SunEdison e a TerraForm Global sobre a sua intenção de exercer a opção de venda de 7 milhões de ações de emissão da TerraForm Global de titularidade da Renova, conforme previsto em contrato e conforme informado em Fato Relevante publicado pela Renova no dia 18 de setembro de 2015.

Em 21 de abril de 2016, a SunEdison pediu recuperação judicial nos Estados Unidos. Em 1º de junho de 2016, findou-se o prazo para pagamento da opção pela SunEdison.

A Renova precificou a opção considerando o modelo matemático de Black-Scholes-Merton e a expectativa futura da taxa de câmbio, bem como o risco de crédito.

No primeiro semestre de 2016, a Renova reconheceu uma perda de R\$ 111 milhões, resultando na mudança no valor justo da opção, considerando o risco de crédito. Além disso, reconheceu uma perda de R\$ 63 milhões relativos ao vencimento da opção e entrou com processo arbitral requerendo, dentre outras demandas, indenização pelas perdas. Até a data de emissão desse relatório, a SunEdison e a Renova não liquidaram essa transação.

Investimento na Terraform Global – precificação das ações

A Renova também registrou uma perda no 1º trimestre de 2016, no valor de R\$ 272 milhões em função da volatilidade negativa do período na cotação das ações da Terraform, na qual a Renova possui participação de 11,65%, avaliada com base no valor das ações no mercado.

Os valores mencionados acima correspondem ao impacto nas Informações Contábeis Intermediárias da Renova. O impacto para a CEMIG é proporcional a sua participação de 34,2% na Renova, avaliada pelo método de equivalência patrimonial no montante de R\$ 93 milhões.

Adiantamentos a Renova sob Contrato de Compra de Energia

Em 6 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões pela CEMIG a Renova para futura contratação de energia elétrica no âmbito do Contrato de Compra de Energia entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. e a CEMIG GT, assinado em 2013.

O acordo prevê que as partes optem por fazer pagamentos antecipados de energia. Os pagamentos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Em junho de 2016, a CEMIG GT efetuou um adiantamento a Renova Comercializadora de Energia S.A. no valor de R\$ 94 milhões no âmbito do Contrato de Compra de Energia e, naquele momento assinou um contrato de garantia de 100% das ações da Enerbrás S.A. e 100% das ações das empresas de propósito específico da Fase B do Projeto Alto Sertão III em nome da CEMIG GT. Foi também outorgada uma opção de compra em favor da CEMIG GT de 100% das ações da Enerbrás S.A.

Foi celebrado um Contrato de Opção de Compra, o qual possibilitará a CEMIG GT converter o montante total antecipado em participação acionária na Alto Sertão Participações S.A. (Alto Sertão), controladora das empresas que compõem o projeto Alto Sertão III - Fase A, sendo que tal participação poderá ser de até 49,9% das ações de emissão da Alto Sertão e um Contrato de Alienação Fiduciária de 100% das ações de emissão da Bahia Holding S.A. e de 49% das ações de emissão da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A., detentoras de projetos eólicos da Renova. O exercício da opção de compra está condicionado à anuência prévia do BNDES. A liquidação das operações de opção de compra de ações acima referida exigirá a prévia aprovação do BNDES, do Banco do Brasil S.A., quando aplicável, da ANEEL e do CADE.

Ajuste referente à redução ao valor recuperável (impairment) em investimentos

Em 2016, a CEMIG registrou um ajuste por redução no valor de investimentos de R\$ 763 milhões referente ao seu investimento na Renova. A Renova sofreu perdas num total de R\$ 1.101 bilhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2016; possuía um capital de giro negativo de R\$ 3.211 bilhões em 31 de dezembro de 2016 e apresentava geração de fluxo de caixa negativo. As principais razões para estes dados financeiros negativos são: (i) compras de energia que a Renova foi obrigada a efetuar para cumprir compromissos assumidos anteriormente devido ao atraso da entrada em operação de certos parques eólicos; (ii) investimentos substanciais que a Renova realizou na construção da usina eólica do Alto Sertão III; (iii) um atraso na obtenção de financiamento de longo prazo junto ao BNDES; (iv) descumprimento, por parte da Renova de determinadas condicionantes contratuais e não obtenção da aprovação por parte de credores em 2016, o que resultou em certas dívidas de longo prazo passarem a ser classificadas como Passivo Circulante; e (v) perdas resultantes da operação da Terraform. Além disso, atualmente a Renova está em atraso em certos pagamentos e em negociações com credores referentes a vários contratos. Em decorrência disto, visando reequilibrar sua liquidez e sua estrutura de geração de caixa, a administração da Renova vem adotando diversas medidas, tais como a venda de ativos, a redução da estrutura administrativa e operacional, bem como de custos administrativos, um maior comprometimento dos acionistas com o apoio financeiro, contratação de financiamentos de longo prazo junto ao BNDES, iniciando projetos de equalização de fluxo de caixa e buscando o consentimento dos credores para reclassificar certos débitos de curto prazo como passivos não circulantes.

No âmbito da sua estratégia visando restaurar o equilíbrio da sua estrutura de capital e a sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em 18 de abril de 2017, a Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Por esse contrato, a AES se compromete a adquirir 100% das ações da Nova Energia por R\$ 600 milhões. A Nova Energia controla a subholding Renova Eólica Participações S.A., que detém 100% das 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico do Alto Sertão II. O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$ 700 milhões a título de earn-out, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$ 50 milhões, ficarão retidos em uma conta de garantia (escrow account) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após um período de cinco anos contados da data do fechamento da operação. O fechamento da transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no contrato, incluindo a aprovação por órgãos governamentais e credores.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2017:

Em 3 de julho de 2017, a Renova Energia S.A. anunciou o fechamento das transações entre a Renova Energia S.A. e a Brookfield Asset Management referentes ao Contrato de Compra e Venda das Ações que a Renova detinha na empresa americana TerraForm Global Inc. O preço total de aquisição das ações foi de US\$ 92,8 milhões.

Em 3 de agosto de 2017, a Renova Energia S.A. concluiu a venda para a AES Tietê Energia da totalidade das ações da Nova Energia Holding S.A., detentora, por meio da Renova Eólica Participações S.A., do Complexo Eólico Alto Sertão II. O valor base da transação foi de R\$ 600 milhões e a AES Tietê assumiu também a dívida do Complexo Eólico Alto Sertão II no valor de R\$ 1.150 milhões.

Em 24 de novembro de 2017, a Renova Energia S.A. concluiu a venda do Complexo Eólico Umburanas para Engie Brasil Energia S.A. O valor da transação é de R\$ 16.937.854,20.

Para maiores informações, veja Nota 15 das nossas Demonstrações Financeiras.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2018:

Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da CEMIG aprovou a transferência para a CEMIG GT, das seguintes subsidiárias integrais de geração e comercialização: Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Cemig PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e Cemig Trading S.A.

Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos e Outras Avenças, por meio do qual efetivou-se o descruzamento das participações societárias detidas conjuntamente pela CEMIG GT e pela Energimp S.A. (“Energimp”) nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. (“Parajuru”), Central Eólica Volta do Rio S.A. (“Volta do Rio”) e Central Eólica Praia de Morgado S.A. (“Morgado”), bem como a extinção da parceria societária entre as Partes.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Em 21 de março de 2019, a CEMIG GT celebrou contrato de compra e venda de ações, referente à aquisição pela CEMIG GT e Light Energia S.A, de até 7.282.036 (sete milhões duzentas e oitenta e duas) ações de emissão da Renova, sendo 6.637.878 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias e 644.158 (seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal todas de titularidade de CG I Fundo de Investimentos em Participações (“CG I”) e de certas pessoas relacionadas. Dentre as ações adquiridas de CG I se incluem as ações hoje vinculadas ao Acordo de Acionistas da Renova, celebrado em 19 de dezembro de 2014. Este contrato também prevê que as ações de titularidade de CG I serão convertidas em ações preferenciais para que a CEMIG GT possa formar *units* da Renova, nos termos previstos do artigo 54 do Estatuto Social da Renova. Em razão disso, após o Fechamento, a CEMIG GT será titular de 50% (cinquenta por cento) ou menos das ações ordinárias da Renova.

Além disso, em 21 de março de 2019, o Conselho de Administração da CEMIG GT aprovou o alongamento e reestruturação do crédito de R\$ 768 milhões (base: março de 2019) detido pela CEMIG GT contra a Renova (“Crédito Cemig GT”). No âmbito da reestruturação financeira da Renova, tanto o Crédito GT quanto o crédito detido pela Light Comercializadora S.A., no montante de R\$ 253 milhões (“Crédito LightCom”) (base: março de 2019) serão reperfilados em: (i) títulos de valor mobiliário subscritos pela CEMIG GT e pela Light que serão utilizados para aquisição de ações (e, conforme o caso, para aquisição de ações da titularidade do BNDESPAR e das ações em circulação no âmbito da OPA), no valor de, aproximadamente, R\$ 298 milhões (base: março de 2019) emitidos pela Renova, com prazo de 6 anos, e 1 de carência juros de 155% do CDI com garantia real e fidejussória; e (ii) o saldo remanescente dos Créditos Cemig GT e dos Créditos LightCom será reperfilado substancialmente na forma de Confissão de dívida (TARDs) ou títulos de valor mobiliário subscritos pela CEMIG GT e pela LightCom, no valor de aproximadamente, R\$ 273 milhões, base de março de 2019, emitidos pela Renova, com prazo de 6 (seis) anos *bullet*, juros de 155% do CDI com garantia real

c. eventos ou operações não usuais:

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à CEMIG.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

A Companhia e suas controladas aplicaram pela primeira vez determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após esta data.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

IFRS 15/CPC 47 (Receita de contratos com clientes)

A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de contrato com clientes) estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida à medida em que uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance. A entidade deve reconhecer a receita somente quando for provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. Este novo pronunciamento substituiu todas as exigências para reconhecimento de receitas segundo os CPCs/IFRSs. Adicionalmente, o IFRS 15/CPC 47 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas em vigor.

A Companhia e suas controladas avaliaram os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo IFRS 15/CPC 47:

1. Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
2. Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
3. Determinar o preço de cada tipo de transação;
4. Alocação do preço às obrigações contidas nos contratos; e
5. Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

A Companhia e suas controladas adotaram a nova norma com base no método retrospectivo, a partir de 1º de janeiro de 2018, e o impacto em função da adoção da norma refere-se à alteração na classificação dos ativos vinculados à infraestrutura de transmissão. Considerando a obrigação de desempenho durante o período da concessão, representada pela disponibilidade das linhas de transmissão, os ativos vinculados à infraestrutura de transmissão, que até o exercício de 2017 eram reconhecidos como ativos financeiros, passaram a ser reconhecidos a partir de 2018 como ativo de contrato. Mais detalhes na nota explicativa nº 13 – Ativos de Contrato.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros – estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo, refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa, não afetando o reconhecimento contábil dos ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas. O IFRS 9/CPC 48 contém três principais categorias de classificação de ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas na realização dos créditos, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. Este modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos de contrato.

De acordo com a IFRS 9/CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber. Essa alteração trazida pela norma não surtiu efeitos para a Companhia e suas controladas.

Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47/IFRS 15; (ii) Edição do CPC 48/IFRS 9; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10/IFRS 2; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28/IAS 40; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão

As alterações introduzidas pela IFRS 15/CPC 47 e IFRS9/CPC 48 impactaram o segmento de transmissão na classificação e mensuração de seus ativos, já que estão sob o alcance da IFRIC 12/ICPC 01. Conforme requerido no pronunciamento, a alocação de preço é exigida para cada tipo de obrigação de performance identificada no contrato com o cliente, devendo ainda classificar o ativo financeiro entre custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a Companhia, no segmento de transmissão, concluiu que possui um único contrato com cliente (concessão da linha de transmissão) com as seguintes obrigações de desempenho identificadas: (i) construir; (ii) operar e manter; e (iii) financiar o poder concedente. Desta forma, com base nas características contratuais, a Companhia classificou o ativo como contratual uma vez que, para sua realização, os fluxos financeiros são influenciados por fatores de desempenho operacional bem como de condições futuras decorrentes de procedimentos de revisões tarifárias periódicas, não sendo estes ativos recebíveis apenas pela passagem do tempo, condição precedente para classificação sua classificação como ativo financeiro de acordo com a IFRS 9/CPC 48.

Por se tratar de contratos com clientes de longo prazo, a Companhia identificou que existe componente de financiamento significativo que é considerado para o cálculo do financiamento ao Poder Concedente.

(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis

2018

IFRS 15/CPC 47 (Receita de contratos com clientes)

Na tabela a seguir, é apresentado o impacto da adoção da IFRS 15/CPC 47 no balanço patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não ocorrendo impacto na demonstração do resultado do exercício na mesma data:

| Balanço Patrimonial - Consolidado | 2018 sem adoção do IFRS 15/CPC 47 | Ajuste IFRS 15/CPC 47 | 2018 com adoção do IFRS 15/CPC 47 |
|-----------------------------------|---|--------------------------|---|
| Ativo circulante | 2.537.306 | - | 2.537.306 |
| Ativo financeiro da concessão | 554.462 | (130.951) | 423.511 |
| Ativos de contrato | | 130.951 | 130.951 |
| Outros ativos circulantes | 1.982.844 | - | 1.982.844 |
| Ativo não circulante | 14.414.774 | - | 14.414.774 |
| Ativo financeiro da concessão | 5.096.294 | (998.359) | 4.097.935 |
| Ativos de contrato | - | 998.359 | 998.359 |
| Outros ativos não circulantes | 9.318.480 | - | 9.318.480 |
| Passivo circulante | 2.292.417 | - | 2.292.417 |
| Passivo não circulante | 9.679.527 | - | 9.679.527 |
| Patrimônio líquido | 4.980.136 | - | 4.980.136 |

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

| Balanco Patrimonial - Controladora | 2018 sem adoção do IFRS 15/CPC 47 | Ajuste IFRS 15/CPC 47 | 2018 com adoção do IFRS 15/CPC 47 |
|------------------------------------|---|--------------------------|---|
| Ativo circulante | 1.894.128 | - | 1.894.128 |
| Ativo financeiro da concessão | 311.946 | (130.951) | 180.995 |
| Ativos de contrato | - | 130.951 | 130.951 |
| Outros ativos circulantes | 1.582.182 | - | 1.582.182 |
| Ativo não circulante | 14.677.633 | - | 14.677.633 |
| Ativo financeiro da concessão | 2.929.880 | (998.359) | 1.931.521 |
| Ativos de contrato | - | 998.359 | 998.359 |
| Outros ativos não circulantes | 11.747.753 | - | 11.747.753 |
| Passivo circulante | 2.109.977 | - | 2.109.977 |
| Passivo não circulante | 9.481.648 | - | 9.481.648 |
| Patrimônio líquido | 4.980.136 | - | 4.980.136 |

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros

A norma eliminou as categorias existentes pela IAS 39/CPC 38 e, portanto, a Companhia e suas controladas passaram a reclassificá-las de acordo com a norma atual, conforme abaixo:

| Consolidado | Classificação | |
|--|---------------------------|-----------------------|
| | IAS 39/CPC 38 | IFRS 9/CPC 48 |
| Ativos Financeiros | | |
| Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras (1) | Empréstimos e recebíveis | Valor justo resultado |
| Títulos e Valores Mobiliários – Aplicações Financeiras (2) | Mantidos até o vencimento | Custo amortizado |
| Títulos e Valores Mobiliários – Aplicações Financeiras (2) | Mantidos para negociação | Valor justo resultado |
| Consumidores, Revendedores e Concessionários – Transporte de Energia | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Fundos Vinculados | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Adiantamentos a Fornecedores | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Valores a receber de partes relacionadas | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Depósitos Vinculados a Litígios | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap) | Valor justo resultado | Valor justo resultado |
| Indenizações a Receber – Transmissão | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Indenizações a Receber – Geração | Empréstimos e recebíveis | Valor justo resultado |
| Bonificação pela Outorga – Concessões de Geração | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Outros Créditos | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Passivos Financeiros | | |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | Custo amortizado | Custo amortizado |
| Dívida pactuada com Fundo de Pensão (Forluz) | Custo amortizado | Custo amortizado |
| Concessões a Pagar | Custo amortizado | Custo amortizado |
| Fornecedores | Custo amortizado | Custo amortizado |
| Adiantamento de Clientes | Custo amortizado | Custo amortizado |
| Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap) | Valor justo resultado | Valor justo resultado |
| Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda) | Valor justo resultado | Valor justo resultado |

(1) Foram reconhecidos pelo seu valor nominal de realização e similares aos seus valores justos;

(2) A Companhia possui “títulos e valores mobiliários” com classificações distintas, de acordo com a IFRS 9/CPC 48.

A Companhia e suas controladas adotaram a nova norma com base no método prospectivo, a partir de 1º de janeiro de 2018, sem impactos financeiros relevantes em suas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

Os impactos da adoção da IFRS 15/CPC 47 e IFRS 9/CPC 48 estão refletidos nos parágrafos acima. Com relação às alterações introduzidas por esses pronunciamentos no IFRIC 12/ICPC 01 (R1), destacamos abaixo os reflexos no reconhecimento dos ativos das controladas de transmissão.

A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos. Os impactos relativos à mensuração dos ativos de contrato estão descritos na nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras da Companhia.

13. ATIVOS DE CONTRATO

Os saldos dos ativos de contrato são como segue:

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|------------------|------|------------------|------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Transmissão – ativos de indenização incorporados a base de remuneração de ativos | 492.405 | - | 492.405 | - |
| Transmissão – Ativos remunerados por tarifa | 636.905 | - | 636.905 | - |
| | 1.129.310 | - | 1.129.310 | - |
| Circulante | 130.951 | - | 130.951 | - |
| Não Circulante | 998.359 | - | 998.359 | - |

A movimentação dos ativos de contrato encontra-se apresentada a seguir:

| | |
|---|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | - |
| Efeitos da adoção inicial do CPC 47/IFRS 15 | 1.092.271 |
| Adições | 95.712 |
| Atualização financeira | 88.421 |
| Ajuste na expectativa do fluxo de caixa contratual da concessão | 12.934 |
| Recebimentos | (161.527) |
| Transferências para o Imobilizado | 1.499 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 1.129.310 |

Atividade de Transmissão

De acordo com a IFRS 15/CPC 47 – Receita de contrato com o cliente, os ativos vinculados a infraestrutura de concessão de transmissão foram classificados como ativos contratuais a partir de 1º de janeiro de 2018, considerando a obrigação de desempenho durante o período da concessão, representada pela disponibilidade das linhas de transmissão, como segue:

Saldo remanescente a ser recebido através da RAP

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

O saldo remanescente da indenização de transmissão em função da adesão aos termos da Lei 12.783/13 no montante de R\$492.405 em 31 de dezembro de 2018 (R\$544.471 em 31 de dezembro de 2017, antes classificado como ativo financeiro) foi incorporado à Base de remuneração de ativos e está sendo recuperado via RAP.

Transmissão – Ativos Remunerados por tarifa

Para os novos ativos de melhorias e reforços implantados pelas concessionárias de transmissão, a ANEEL calcula parcela adicional de Receita Anual Permitida – RAP, conforme metodologia definida nos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

De acordo com o PRORET, a receita estabelecida nas Resoluções é devida às transmissoras a partir da data da entrada em operação comercial do empreendimento. Nos períodos entre revisões as receitas associadas às melhorias e aos reforços têm caráter provisório, sendo redefinidas no processo de revisão subsequente à entrada em operação comercial do empreendimento, com efeitos retroativos à data de entrada em operação. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo a receber é de R\$636.905 (R\$547.800 em 31 de dezembro de 2017, antes classificado como ativo financeiro).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculada à performance de sua finalização e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos relacionados à formação deste ativo por meio dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passou a ser registrada como um ativo de contrato, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho.

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Parecer do Auditor:

Ressalvas:

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes para os exercícios de 2018, 2017 e 2016.

Ênfase:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2018, constam parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 14 às demonstrações financeiras, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas na Companhia, na sua controladora e em certas investidas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns de seus outros acionistas e determinados executivos desses outros acionistas. Os órgãos de Governança da controladora da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação interna e conduzidas pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 14 às demonstrações financeiras, a controlada em conjunto Renova Energia S.A. vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2018, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 14, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional dessa controlada em conjunto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2017, constam parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota 14 às demonstrações financeiras, a Companhia possui investimentos direto e indireto na Madeira Energia S.A. e na Renova Energia S.A., bem como investimento indireto na Norte Energia S.A. (em conjunto denominadas “investidas não controladas”), que são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Atualmente, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas nestas investidas não controladas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns de seus outros acionistas e determinados executivos desses acionistas. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Risco de continuidade da investida não controlada Renova Energia S.A.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Conforme divulgado na nota 14 às demonstrações financeiras, a investida não controlada Renova Energia S.A. vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2017, apresenta capital circulante líquido negativo. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Deve ser mencionado que as ênfases mencionadas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a) **Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

- i. **Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. **Contratos de construção não terminada;**
- v. **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos que incluem, dentre outros, a amortização de empréstimos e financiamentos, compra de energia e arrendamentos operacionais.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas (em milhares de Reais):

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 em Diante | Total |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Compra de Energia | 3.963.302 | 3.041.180 | 3.056.640 | 3.813.670 | 3.394.364 | 37.159.377 | 54.428.533 |
| Arrendamentos Operacionais (1) | 16.654 | 15.138 | 4.582 | - | - | - | 36.374 |
| | 3.979.956 | 3.056.318 | 3.061.222 | 3.813.670 | 3.394.364 | 37.159.377 | 54.464.907 |

1) Refere-se ao total dos pagamentos mínimos futuros não canceláveis de aluguel de frota de veículos para atividades fins, com reajuste anual pelo IGP-M, sem termos de renovação, bem como aluguel de imóveis das sedes administrativas para atividades fins (mais detalhes na nota explicativa nº 27 das demonstrações financeiras da Companhia).

Compra e Venda de ações pela CEMIG GT e a Light

Em 21 de março de 2019, a CEMIG GT celebrou contrato de compra e venda de ações, referente à aquisição pela CEMIG GT e Light Energia S.A, de até 7.282.036 (sete milhões duzentas e oitenta e duas) ações de emissão da Renova, sendo 6.637.878 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias e 644.158 (seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal todas de titularidade de CG I Fundo de Investimentos em Participações (“CG I”) e de certas pessoas relacionadas. Dentre as ações adquiridas de CG I se incluem as ações hoje vinculadas ao Acordo de Acionistas da Renova, celebrado em 19 de dezembro de 2014. Este contrato também prevê que as ações de titularidade de CG I serão convertidas em ações preferenciais para que a CEMIG GT possa formar *units* da Renova, nos termos previstos do artigo 54 do Estatuto Social da Renova. Em razão disso, após o Fechamento, a CEMIG GT será titular de 50% (cinquenta por cento) ou menos das ações ordinárias da Renova.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Além disso, em 21 de março de 2019, o Conselho de Administração da CEMIG GT aprovou o alongamento e reestruturação do crédito de R\$ 768 milhões (base: março de 2019) detido pela CEMIG GT contra a Renova (“Crédito Cemig GT”). No âmbito da reestruturação financeira da Renova, tanto o Crédito GT quanto o crédito detido pela Light Comercializadora S.A., no montante de R\$ 253 milhões (“Crédito LightCom”) (base: março de 2019) serão reperfilados em: (i) títulos de valor mobiliário subscritos pela CEMIG GT e pela Light que serão utilizados para aquisição de ações(e, conforme o caso, para aquisição de ações da titularidade do BNDESPAR e das ações em circulação no âmbito da OPA), no valor de, aproximadamente, R\$ 298 milhões (base: março de 2019) emitidos pela Renova, com prazo de 6 anos, e 1 de carência juros de 155% do CDI com garantia real e fidejussória; e (ii) o saldo remanescente dos Créditos Cemig GT e dos Créditos LightCom será reperfilado substancialmente na forma de Confissão de dívida (TARDs) ou títulos de valor mobiliário subscritos pela CEMIG GT e pela LightCom, no valor de aproximadamente, R\$ 273 milhões, base de março de 2019, emitidos pela Renova, com prazo de 6 (seis) anos *bullet*, juros de 155% do CDI com garantia real.

Opção de Venda SAAG

Foram assinados, entre a Cemig GT e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõe a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda será correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado pro rata temporis, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar. Esta opção foi considerada instrumento derivativo, contabilizada pelo seu valor justo através dos resultados.

A Companhia utiliza o modelo Black-Scholes-Merton (“BSM”) para a mensuração do valor justo da opção de venda da SAAG. Foi considerado como hipótese de que os dispêndios futuros do FIP Malbec e FIP Melbourne são imateriais, de modo que as opções são avaliadas como se participações diretas na MESA o fossem. Contudo, nem SAAG e nem MESA são negociadas em bolsa de valores, de forma que algumas adaptações são necessárias para cálculo do preço do ativo objeto e de sua volatilidade para aplicação do modelo BSM. O preço de fechamento da ação da MESA em 31 de dezembro de 2018 é auferido via Free Cash Flow to Equity (FCFE), com sua equivalência em participação indireta detidas pelos FIP’s. A volatilidade, por sua vez, é mensurada como uma média da volatilidade histórica (hipótese de que a série da diferença dos retornos capitalizados em tempo contínuo segue uma distribuição normal) de empresas comparáveis do setor de geração de energia elétrica com ações negociadas na Bovespa.

Com base nos estudos realizados, encontra-se registrado nas demonstrações financeiras um passivo no valor de R\$419.148 (R\$311.593 em 31 de dezembro de 2017), referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício.

A movimentação do valor das Opções de Venda é como segue:

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

| R\$ mil | Consolidado | Controladora |
|---|--------------------|---------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 196.173 | 196.173 |
| Saldo Inicial para fins de consolidação | 120.754 | 120.754 |
| Ajuste a Valor Justo | (5.334) | (5.334) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 311.593 | 311.593 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 311.593 | 311.593 |
| Ajuste a Valor Justo | 107.555 | 107.555 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 419.148 | 419.148 |

Para maiores informações sobre as Opções de Venda, vide nota explicativa nº 28 das demonstrações financeiras da Companhia.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e empréstimos e financiamentos.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso da aquisição pela CEMIG GT e Light Energia S.A, de até 7.282.036 (sete milhões duzentas e oitenta e duas) ações de emissão da Renova, sendo 6.637.878 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias e 644.158 (seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal todas de titularidade de CG I Fundo de Investimentos em Participações (“CG I”) e de certas pessoas relacionadas.

b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item “10.6” deste Formulário de Referência.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

- i. Investimentos realizados pela **CEMIG GT**, necessários para atender as exigências da ANEEL, manter a confiabilidade, qualidade e disponibilidade, em bases seguras, das instalações de geração e transmissão e mitigar passivos ambientais.

Nos próximos 3 anos, a CEMIG GT, deverá investir cerca de **R\$ 1.288,2 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

| Atividade | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| Programa Básico (1) | 289,5 | 399,5 | 366,8 | 1.055,8 |
| Geração | 26,3 | 120,7 | 110,7 | 257,7 |
| Transmissão | 263,2 | 278,8 | 256,1 | 798,1 |
| Aportes Geração (2) | 142,9 | 89,5 | 0,05 | 232,4 |
| Total Geral (1) + (2) | 431,8 | 483,3 | 356,2 | 1.288,2 |

- (1) Valores estimados, arredondados, em moeda constante de **junho/2019**, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa Cemig Geração e Transmissão. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.
- (2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG GT. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.
- (3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.
- (4) Os montantes planejados para os anos de **2019, 2020 e 2021** não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

10.8 - Plano de Negócios

iii. Desinvestimentos relevantes

Alienação de Parques Eólicos

Em 13 de janeiro de 2017, a Renova acordou com a AES Tietê Energia S.A. (“AES”) oferta vinculante (“Oferta AES”) para alienação do conjunto de parques eólicos que constituem o complexo Alto Sertão II (“Alto Sertão II”).

Dentre os termos descritos na Oferta AES, o preço base da transação é de R\$600 milhões e envolve a compra das ações da Renova Eólica Participações S.A. ou da Nova Energia Holding S.A., empresas que controlam as 15 sociedades de propósito específico (“SPEs”) que compõem o Alto Sertão II, além da concessão, à AES, do direito de exclusividade durante um período de 45 (quarenta e cinco) dias (“Transação”).

O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$700 milhões a título de *earn-out*, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$50 milhões ficarão retidos em conta vinculada (*escrow account*) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após período de cinco anos contados da data do fechamento da operação.

O valor total de aquisição de R\$650 milhões anunciado em janeiro de 2017 fazia referência ao valor de R\$600 milhões a ser pago pela aquisição, somado ao valor retido em conta vinculada de R\$50 milhões mencionado no parágrafo anterior.

Em 18 de abril de 2017 ocorreu a assinatura do contrato de compra e venda de ações (“CCVA”). O fechamento da Transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no CCA, incluindo, entre outras, a aprovação por órgãos governamentais e credores.

A administração da Renova ressalta que a Transação está integralmente alinhada com a estratégia de readequação da estrutura de capital, que visa garantir a sustentabilidade dos negócios da Renova no longo prazo e manterá o mercado informado sobre quaisquer eventos ou desdobramentos relacionados à transação.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

No ano de 2018, até a data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou aquisições relevantes.

10.8 - Plano de Negócios

c) novos produtos e serviços, indicando:

i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

iii) projetos em desenvolvimento já divulgados;

iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Todos os fatores que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2018, 2017 e 2016 foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11 Projeções

11.1. Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa da Cemig Geração e Transmissão (Cemig GT) medida pelo indicador LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Taxas, Depreciação e Amortização), ou EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA, garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA da Cemig GT apresentadas ao mercado estão associadas a dois anos contados a partir do exercício em que são divulgadas, sob denominação “*Guidance*”. O atual *Guidance* da Cemig GT apresenta LAJIDA estimados para o período 2019-2020.

O prazo de validade de cada *Guidance* é de um ano contado da sua divulgação ou até a data de uma revisão do *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do *Guidance* da Cemig GT são historicamente baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, associadas a um crescimento vegetativo.

Algumas declarações e estimativas contidas neste material podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos e conhecidos ou não. Não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da Diretoria da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais quais o ambiente macroeconômico, as condições de mercado do setor elétrico e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

negócios da Companhia, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Companhia, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos resultados de operações futuras da Companhia, planos e objetivos bem como outros fatores. Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Companhia, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Companhia, favor consultar item “4.1. - Fatores de Riscos” neste Formulário de Referência e no “Form 20F” arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Diretrizes / Premissas

- Como resposta proativa aos desafios, os resultados incorporam efeitos decorrentes das seguintes ações/iniciativas.
 - ✓ Produtividade: Criação de um comitê de Eficiência Operacional com iniciativas que resultem em redução dos custos e com ações já implementadas, adequação da Participação nos Resultados, alinhada com as práticas de mercado, Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) implementado e Gestão estratégica de suprimentos.
 - ✓ Iniciativas de redução de custos de PMSO e de redução de inadimplência.
 - ✓ Estratégia de comercialização visando à maximização do resultado.
 - ✓ Proatividade na gestão da dívida.

Devem ser ressaltadas as seguintes premissas consideradas nas projeções da **Cemig Geração e Transmissão**.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

- Não considera a alienação dos ativos prevista no plano de desinvestimentos.
- Renovação de contratos com clientes livres.
- Não considera o recebimento da indenização dos ativos de geração.
- Melhora nos resultados das sociedades nas quais a Companhia detêm participação societária e que são registrados no demonstrativo de resultado da Companhia através dos métodos de equivalência patrimonial ou consolidação proporcional.

De modo geral, as premissas discriminadas a seguir integram o processo de estruturação das projeções.

- Os valores do LAJIDA são apurados em conformidade com os critérios definidos pelo CPC.19 (R2) e IFRS 11 e correspondendo aos LAJIDA societários oficialmente divulgados pela Companhia.
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pela consultoria especializada LCA Consultores e tiveram como foco principal os desempenhos da economia mineira, nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxa de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores livres, ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e liquidações no curto prazo.
- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres, ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e para liquidações no curto prazo.
- Estratégias de comercialização.
- Evolução da receita de transmissão.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Comportamento dos custos gerenciáveis de Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional (PMSO), considerando os parâmetros de

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

empresas de referência regulatória (negócio transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio geração).

- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Resultados projetados para as demais empresas da Cemig GT (Participações): EBITDA e Lucro Líquido das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária e que são registrados no demonstrativo de resultado da Companhia através dos métodos de equivalência patrimonial ou consolidação proporcional.
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/covenants de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito.

Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

| GUIDANCE 2019-2020 | | | | |
|--|--------------------|--------|--------|--------|
| ORIGINAL | LIMITES PROJETADOS | | | |
| LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2019) | 2019 | | 2020 | |
| | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo |
| Cemig GT Consolidada | 2.077 | 2.354 | 2.232 | 2.544 |

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no Guidance anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do Guidance anual). Nesse sentido, a indicação de quais projeções foram atualizadas e/ou substituídas pelo atual Guidance 2019-2023 pode ser visualizada abaixo.

Guidance 2016-2017

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2016 e a divulgação do Guidance 2017-2018.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2017-2018.

Guidance 2017-2018

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2017 e a divulgação do Guidance 2018-2019.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2018-2019.

Guidance 2019-2020

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2018 e a divulgação do Guidance 2019-2020.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2019: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2019-2020.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir.

O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO – GT

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

| GUIDANCE 2016-2017 | | | | | | | |
|--|--------------------|--------|--------|--------|-----------|--------------|--------------|
| ORIGINAL | LIMITES PROJETADOS | | | | REALIZADO | | |
| LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2016) | 2016 | | 2017 | | 2016 | | |
| | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Real | Var% Mín. | Var% Máx. |
| Cemig GT Consolidada | 1.333 | 1.646 | 1.568 | 1.937 | 1.389 | 4,2% | -15,6% |

| GUIDANCE 2017-2018 | | | | | | | |
|--|--------------------|--------|--------|--------|-----------|--------------|--------------|
| ORIGINAL | LIMITES PROJETADOS | | | | REALIZADO | | |
| LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2017) | 2017 | | 2018 | | 2017 | | |
| | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Real | Var% Mín. | Var% Máx. |
| Cemig GT Consolidada | 1.951 | 2.277 | 2.015 | 2.351 | 1.954 | 0,2% | -14,2% |

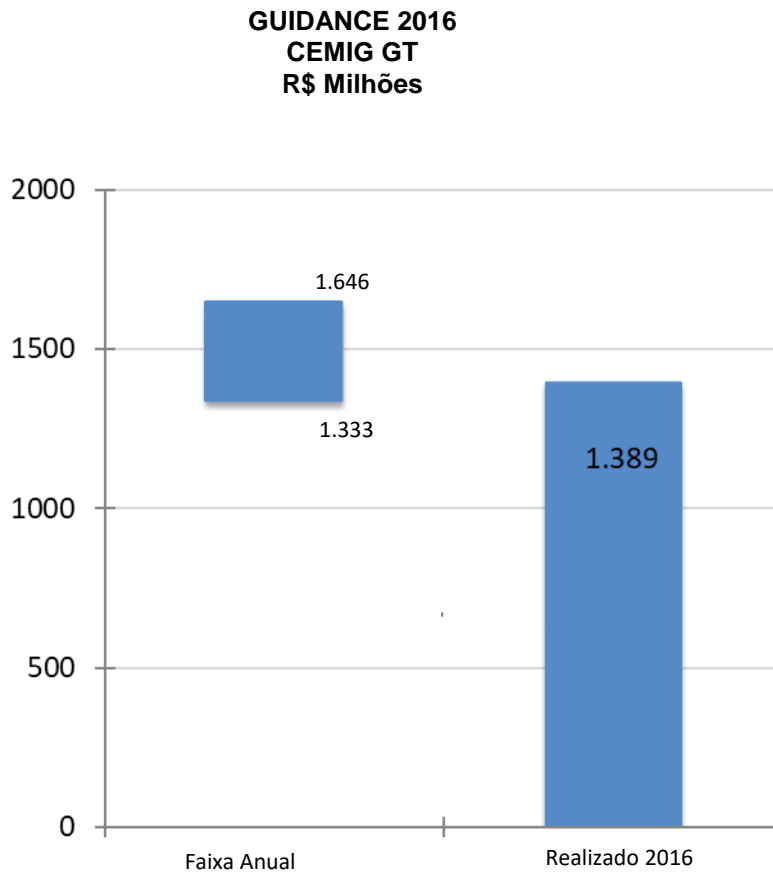
| GUIDANCE 2018-2019 | | | | | | | |
|--|--------------------|--------|--------|--------|-----------|--------------|--------------|
| ORIGINAL | LIMITES PROJETADOS | | | | REALIZADO | | |
| LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2018) | 2018 | | 2019 | | 2018 | | |
| | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Real | Var% Mín. | Var% Máx. |
| Cemig GT Consolidada | 1.549 | 1.807 | 1.734 | 1.975 | 1.501 | -3,1% | -16,9% |

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Guidance 2016-2017

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2016-2017, o LAJIDA verificado na Cemig GT ficou situado no intervalo da faixa projetada no *Guidance* (4,2% acima do limite inferior e 15,6% inferior ao limite superior).



Fatores que impactaram negativamente a realização do LAJIDA.

- Redução de 3,7% no volume total de vendas (MWh), impactando a receita bruta em menos R\$235 milhões.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

- Ajuste para perda, por desvalorização em investimentos na Renova, no valor de R\$763 milhões, em função da análise do fluxo de caixa da controlada em conjunto, a Administração da Cemig GT entendeu ser necessária um ajuste integral do valor mencionado, como efeito no resultado do exercício de 2016.
- Redução nos resultados de equivalência patrimonial, que decorre, principalmente, dos fatores destacados abaixo:
 - Renova: ajuste para perdas por desvalorização do seu imobilizado e do investimento na Terraform, além de baixa de opção de venda com a SunEdison (R\$215 milhões).
 - Guanhães: ajuste para perdas por desvalorização em ativos realizada pela empresa (R\$98 milhões).

Pelo lado positivo, podemos destacar.

- Contabilização, na receita operacional bruta, das receitas da Usina de Jaguará, mercado de curto prazo, e da Usina de São Simão, no regime de cotas, no segundo semestre do ano. No Guidance a receita dessas usinas foi considerada somente até o mês de junho/16.
- Elevação do PLD médio realizado (93,25) em relação ao projetado (39,93).
- Venda Antecipada de Energia Elétrica: A Cemig GT realizou operação, com grande cliente, de antecipação de venda de energia tendo recebido o valor de R\$181.200, antecipadamente, referente à quantidade de energia contratada para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
- Contabilização, na receita operacional bruta, de R\$751 milhões referentes à indenização da transmissão, conforme eventos a seguir, que impactaram o LAJIDA no Guidance, uma vez que na projeção foram considerados na receita financeira.
 - R\$20 milhões referente à diferença entre o valor da revisão preliminar da ANEEL, que foi de R\$1.157 milhões em 23 de fevereiro de 2015, em relação a revisão final;
 - R\$90 milhões referente à diferença entre as variações dos índices IGP-M e IPCA, considerando que a companhia havia atualizado o saldo a receber, até maio de 2016, pelo IGP-M;
 - R\$438 milhões referente ao custo de capital próprio considerando a taxa de 10,44% a.a..

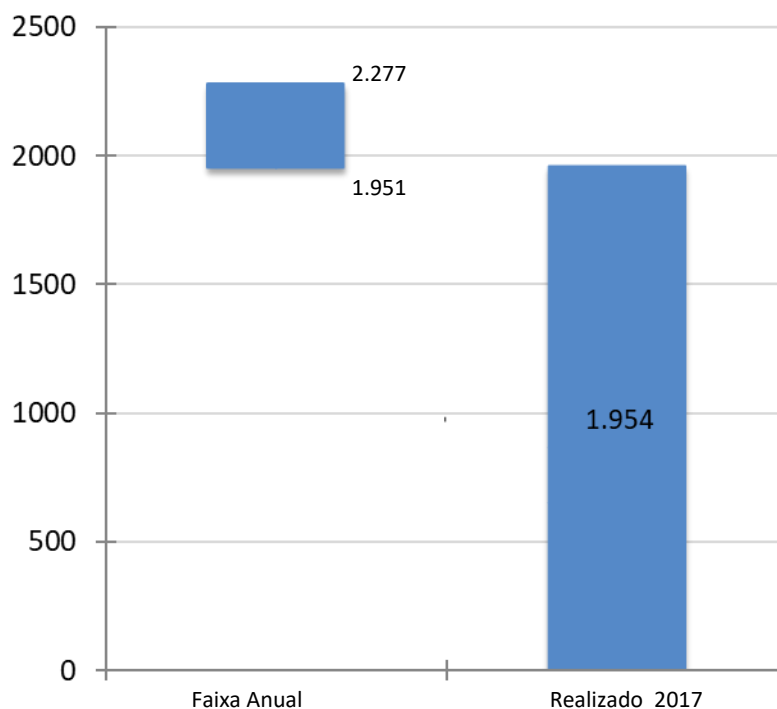
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

- R\$44 milhões referente à atualização pelo IGP-M, até maio de 2016, do saldo de indenização a receber;
- R\$159 milhões referente à atualização do saldo de indenização a receber, pelo IPCA e pelo custo de capital próprio, conforme Portaria MME nº120, no período de julho a dezembro de 2016.
- Receita de Atualização da Bonificação pela Outorga: Representa a atualização pelo IPCA e juros remuneratórios da Bonificação pela Outorga relativa à concessão do lote D do Leilão 12/2015.
- Redução de R\$77 milhões na despesa de depreciação, em função basicamente do vencimento da concessão de 14 usinas da Cemig GT, com a exclusão da depreciação desses ativos em 2016.
- Alienação de participação societária vinculada à Transchile, representando um ganho de R\$94 milhões.

Guidance 2017-2018

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2018-2019, o LAJIDA verificado na Cemig GT ficou situado no intervalo da faixa projetada no *Guidance* (0,2% acima do limite inferior e 14,2% inferior ao limite superior).

**GUIDANCE 2017
CEMIG GT
R\$ Milhões**



11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes:

- Aumento na despesa com compra de energia, devido a compras no curto prazo para mitigar o risco hidrológico e aumento do valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.
- Aumento de R\$98 milhões na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da valoração da empresa, em função na redução do valor da ação.
- Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as duas participações citadas abaixo:
 - Renova, perda de R\$285 milhões, decorrente da revisão do valor recuperável do seu ativo imobilizado.
 - Madeira Energia, piora de R\$112 milhões no desempenho acumulado, devido ao não reconhecimento do mérito de pleito junto à Aneel, no valor de R\$65 MM, previsto para Fev/17, em relação ao FID II . Esse pleito refere-se a não atribuição da indisponibilidade à SAESA, no período de manutenção das unidades geradoras não despachadas pelo ONS, devendo recair somente sobre as unidades despachadas pelo ONS e necessárias ao SIN.

Destaque também para o aumento na compra de energia.

Pelo lado positivo, podemos destacar:

Incorporação, na receita de indenização da transmissão, do valor de R\$ 149 milhões, referente a diferença retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não foram incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores.

Reconhecimento de R\$ 272 milhões na receita de indenização da geração, referente ao ajuste do saldo não amortizado referente aos projetos básicos das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, conforme Portaria nº 291/17.

Aumento na receita com Transações com energia na CCEE, em função do maior valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD realizado em relação ao projetado no Guidance.

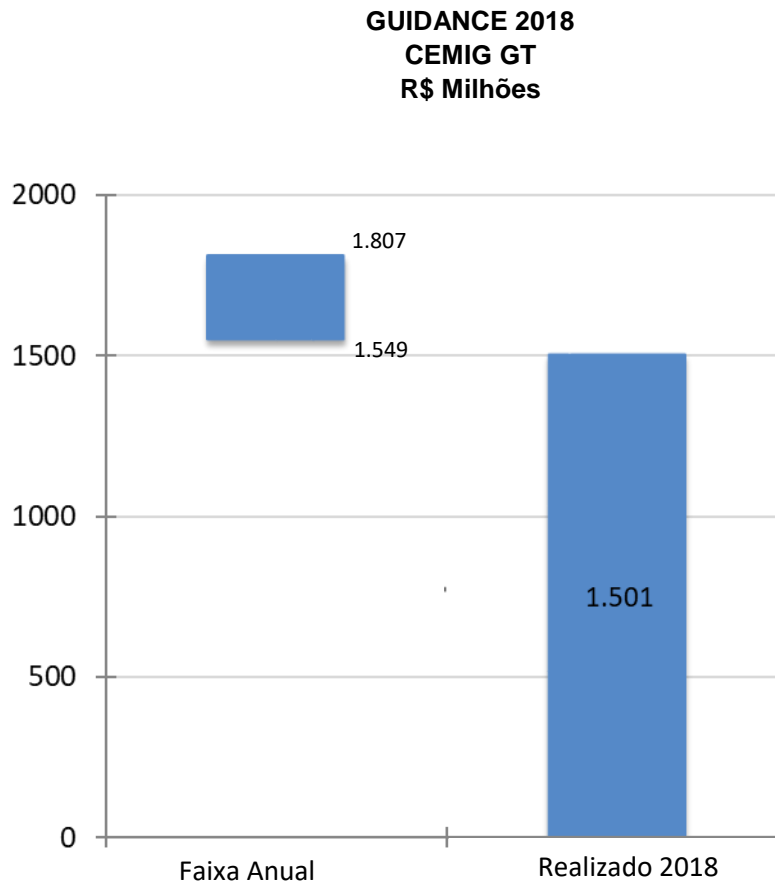
Redução de R\$142 milhões nas obrigações pós-emprego, decorrente das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Reversão de R\$101 milhões de deduções à receita, devido à baixa dos passivos relativos as contribuições de PASEP/COFINS. Conforme o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário publicado em outubro de 2017, em sede de repercussão geral, da não constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PASEP/COFINS.

Guidance 2018-2019

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2018-2019, o LAJIDA verificado na Cemig GT ficou situado abaixo do intervalo da faixa projetada no *Guidance*, em 3,1% abaixo do limite inferior.



Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes:

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

- Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as duas participações abaixo:

-Redução de R\$130 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Madeira Energia, decorrente de maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico.

-Redução de R\$110 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Renova, decorrente de revisão das projeções de resultado da controlada e maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico.

- Registro de perda relacionada a recuperação dos ativos (impairment) da Usina de Santo Antônio, no valor de R\$127 milhões, em função da redução nas projeções e consequente decréscimo no valor justo dos ativos.
- Aumento de R\$112 milhões na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da atualização do valor justo do ativo.

Pelo lado positivo, podemos destacar:

- Atualização monetária do saldo devedor das indenizações das Usinas de São Simão e Miranda no valor de R\$55 milhões.
- Indenização da transmissora no valor de R\$36 milhões referente a alteração pela Aneel do índice de atualização da Base de Remuneração Regulatória – BRR Líquida, de IPCA para IGP-M.
- Ganho de R\$179 milhões, referente a operação de descruzamentos de ativos entre CEMIG GT e ENERGIMP, concluída em 20/12/18:

-Ações representativas do capital social de Parajuru e de Volta do Rio, em sua totalidade, passaram a ser de titularidade integral da controlada Cemig GT. E a totalidade do capital social de Morgado passou a ser de titularidade integral e exclusiva da Energimp.

-Os efeitos contábeis dessa operação foram mensurados, correspondendo a R\$117 milhões da indenização (paga através do descruzamento dos ativos), e R\$62 milhões referente a ajuste a valor justo da participação anterior de 49% nos ativos com participações adicionais adquiridas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

O Guidance 2019-2020 foi divulgado, em 29 de maio de 2019, no XXIV Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais, realizado em Belo Horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência – FR.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a) Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/1976”) e do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) e observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais.

Observados os termos do Estatuto Social e do regimento interno, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger, destituir e avaliar os Diretores da Companhia, nos termos da legislação aplicável, observado o presente Estatuto Social;
- c) aprovar a política de transações com partes relacionadas;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) convocar a Assembleia Geral;
- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em viade celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas, ouvido o Comitê de Auditoria;
- j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade de licitação ou da inaplicabilidade do dever de licitar, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

líquido da CEMIG ou acima de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;

k) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;

l) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis, notas promissórias, commercial papers e outros;

m) aprovar a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;

n) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual;

o) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas e nos consórcios de que participe a Companhia;

p) aprovar a participação no capital social, na constituição e na extinção de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

q) aprovar, na forma do seu Regimento Interno, a instituição de comitês auxiliares do Conselho de Administração - cujos pareceres ou deliberações não são condição necessária para deliberação das matérias no âmbito do Conselho de Administração;

r) acompanhar as atividades de auditoria interna;

s) discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;

t) assegurar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude;

u) estabelecer política de divulgação de informações para mitigar o risco de contradição entre as diversas áreas e os administradores da Companhia;

v) manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de diretores;

w) nomear e destituir de forma motivada o titular da área de Auditoria Interna, escolhido dentre os empregados próprios de carreira;

x) eleger, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, os membros do Comitê de Auditoria e destituí-los, a qualquer tempo, pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração;

y) promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios Plurianual e da Estratégia de Longo Prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

e,

z) aprovar, nos termos deste Estatuto Social, as políticas complementares, inclusive a política de participações societárias.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), da Fundação Getúlio Vargas (“FGV”).

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de transmissão, nos termos da legislação.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração, a Companhia conta com a assessoria do Comitê de Auditoria, órgão independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, ainda, exercer as demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir.

O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.

Competirá ao Comitê de Auditoria:

- a) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- b) supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- c) supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- d) monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- e) avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da administração, utilização de ativos e gastos incorridos em nome da Companhia;
- f) avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- g) elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;
- h) avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;
- i) opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e,
- j) verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do Estatuto Social e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- a) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual então vigente, assim como suas revisões;
- d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previsto no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresente valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitados o Plano de Negócios Plurianual, a Estratégia de Longo Prazo e o Orçamento Anual;
- e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe;
- g) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações no valor até 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, limitado a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;
- h) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- i) aprovar a designação de empregados próprios para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor responsável, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do art. 19;
- j) autorizar os gastos com pessoal, os acordos e demais instrumentos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual;
- k) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no art. 14, alínea “j”, e art. 18, § 4º, alínea “g”;

e,

l) formular, para a deliberação do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, as políticas complementares a este Estatuto Social, inclusive a de participações societárias.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- a) coordenar e administrar os trabalhos da Companhia, assim como todas as atividades estratégicas e institucionais das coligadas, controladas e consórcios de que fizer parte a Companhia;
- b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação da Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e das coligadas e controladas, nesse último caso, em conjunto com o diretor responsável, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores;
- c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) apresentar o relatório anual dos negócios ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária; f) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- f) responsabilizar-se pelas atividades da Secretaria de Governança, de Planejamento Estratégico, de Compliance e de Gestão de Riscos Corporativos;
- g) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor responsável, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia; e,
- h) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, das controladas, coligadas e dos consórcios de que a Companhia participe, bem como dos órgãos estatutários da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz e da Cemig Saúde, ouvido o Diretor responsável.
- i) coordenar a política e as ações de gestão de pessoas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas;
- j) planejar, coordenar e administrar as atividades jurídicas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas; (Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25-03-2019)
- k) coordenar e administrar processos e atividades relativos à comunicação e de relações institucionais, externa e internamente, no âmbito da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais: gerir os processos e atividades relativos à área financeira e relações com investidores e regulação.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais: planejar e prover as atividades relativas ao suprimento de materiais e serviços, infraestrutura, tecnologia da informação, telecomunicações e serviços transacionais.

O Diretor de Geração e Transmissão tem como atribuições e poderes individuais: gerir os processos e atividades de geração e transmissão de energia elétrica

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais: gerir os processos e atividades relativos à comercialização de energia e do uso do sistema elétrico, ao planejamento de mercado, ao relacionamento comercial no ambiente de contratação livre

O Diretor sem designação específica tem como atribuições e poderes individuais: praticar os atos próprios previstos na legislação aplicável e no presente Estatuto Social.

O Diretor de Gestão de Participações: gerir os processos e atividades relativos ao acompanhamento da gestão de subsidiárias integrais da Companhia à exceção de Cemig GT e Cemig D, controladas, coligadas e às negociações e implementação de parcerias, consórcios, associações e sociedades de propósitos específicos, observada a política de participações.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

permanente e será composto de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos para mandatos de 2 (dois) anos, quando da Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, definindo suas responsabilidades e atribuições, sem prejuízo das disposições do Estatuto Social e da Lei 6.404/1976, bem como das boas práticas de governança corporativa.

d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem
A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|------------------------|--|-----------------|---|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Ronaldo Gomes de Abreu | 24/07/1965 | Pertence apenas à Diretoria | 12/06/2018 | até a 1ª RCA após a AGO a realizar-se em 2020 | 1 |
| 563.307.236-72 | Administrador | 19 - Outros Diretores | 12/06/2018 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outras funções no emissor. | | Diretor sem denominação específica | | | |
| Dimas Costa | 21/08/1954 | Pertence apenas à Diretoria | 12/06/2018 | Até a 1º RCA, após a AGO de 2020 | 1 |
| 253.777.446-91 | Engenheiro Elétrico | 19 - Outros Diretores | 12/06/2018 | Sim | 0.00% |
| Não exerce outras funções no emissor. | | Diretor Comercial | | | |
| Luciano de Araújo Ferraz | 22/09/1971 | Pertence apenas à Diretoria | 08/08/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020 | 0 |
| 767.187.276-87 | Advogado e Professor | 19 - Outros Diretores | 08/08/2019 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outros cargos no emissor. | | Diretor de Regulação e Jurídico | | | |
| Maurício Fernandes Leonardo Júnior | 15/03/1966 | Pertence apenas à Diretoria | 12/06/2018 | até 1ª RCA a realizar-se após a AGO em 2020 | 1 |
| 558.882.599-34 | Contador | 12 - Diretor de Relações com Investidores | 12/06/2018 | Sim | 0.00% |
| Não exerce outros cargos | | | | | |
| Daniel Faria Costa | 13/04/1965 | Pertence apenas à Diretoria | 12/06/2018 | até 1ª RCA a realizar-se após a AGO em 2020 | 1 |
| 504.896.666-04 | Bacharel em Direito | 19 - Outros Diretores | 12/06/2018 | Sim | 0.00% |
| Não exerce outras funções no emissor. | | Diretor de Gestão e Participações | | | |
| Paulo Mota Henriques | 20/08/1962 | Pertence apenas à Diretoria | 21/03/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020 | 0 |
| 492.530.426-72 | Engenheiro Eletricista | 19 - Outros Diretores | 01/04/2019 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outros cargos no emissor. | | Diretor de Geração e Transmissão | | | |
| Márcio Luiz Simões Utsch | 09/02/1959 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | Até a AGO de 2020. | 0 |
| 220.418.776-34 | Advogado | 20 - Presidente do Conselho de Administração | 02/04/2019 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outros cargos no emissor. | | | | | |

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|--------------------|--|-----------------|--|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Marcelo Gasparino da Silva | 13/02/1971 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | Até a AGO a realizar-se em 2020 | 1 |
| 807.383.469-34 | Advogado | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 02/04/2019 | Sim | 100.00% |
| Não exerce outras funções na Companhia. | | | | | |
| Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira | 26/07/1983 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | Até a AGO de 2020 | 0 |
| 093.966.667-77 | Administrador | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 02/04/2019 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outros cargos no emissor. | | | | | |
| José João Abdalla Filho | 30/05/1945 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020 | 2 |
| 245.730.788-00 | Banqueiro | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 02/04/2019 | Sim | 65.00% |
| Não exerce outro cargo na Companhia. | | | | | |
| José Reinaldo Magalhães | 06/01/1956 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | Até a AGO de 2020. | 0 |
| 227.177.906-59 | Economista | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 02/04/2019 | Sim | 0.00% |
| Não exerce outros cargos no emissor. | | | | | |
| Romeu Donizete Rufino | 23/05/1956 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | Até a AGO de 2020. | 0 |
| 143.921.601-06 | Contador | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 02/04/2019 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outros cargos no emissor. | | | | | |
| Cornélio Antonio Pereira | 04/03/1961 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 11/07/2019 | Até a AGO de 2020 | 0 |
| 260.385.796-72 | Engenheiro | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 15/07/2019 | Sim | 0.00% |
| Superintendente de Manutenção de Ativos de Geração | | | | | |

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|--------------------|---|-----------------|--|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Cledorvino Belini | 03/05/1949 | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 25/03/2019 | Até a AGO de 2020. | 0 |
| 116.050.068-15 | Administrador | 33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente | 02/04/2019 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outros cargos no emissor. | | | | | |
| Cláudio Morais Machado | 13/09/1943 | Conselho Fiscal | 11/06/2018 | Até a AGO de 2020. | 0 |
| 070.068.530-87 | Contador | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 12/06/2018 | Sim | 0.00% |
| Não exerce outros cargos no emissor. | | | | | |
| Carlos Roberto de Albuquerque Sá | 31/01/1950 | Conselho Fiscal | 11/06/2018 | Até a AGO de 2020. | 0 |
| 212.107.217-91 | Contador | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 12/06/2018 | Sim | 0.00% |
| Não exerce outras funções no emissor. | | | | | |
| Rodrigo de Mesquita Pereira | 20/10/1964 | Conselho Fiscal | 11/06/2018 | Até AGO a realizar-se em 2020. | 3 |
| 091.622.518-64 | Advogado | 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas | 12/06/2018 | Sim | 100.00% |
| Não exerce outras funções na Companhia. | | | | | |
| Marco Aurélio de Barcelos Silva | 10/09/1980 | Conselho Fiscal | 07/08/2019 | até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020 | 0 |
| 013.543.946-90 | Advogado | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 07/08/2019 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outros cargos no emissor. | | | | | |
| Gustavo de Oliveira Barbosa | 13/01/1965 | Conselho Fiscal | 07/08/2019 | até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020 | 0 |
| 494.126.476-20 | Contador | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 07/08/2019 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outros cargos no emissor. | | | | | |
| Germano Luiz Gomes Vieira | 15/10/1981 | Conselho Fiscal | 07/08/2019 | até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020 | 0 |
| 051.529.976-65 | Advogado | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 07/08/2019 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outros cargos no emissor. | | | | | |

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|--------------------|--|-----------------|--|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Elizabeth Jucá e Mello Jacometti | 08/07/1960 | Conselho Fiscal | 07/08/2019 | até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020 | 0 |
| 454.965.956-49 | Economista | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 07/08/2019 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outros cargos no emissor. | | | | | |
| Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva | 04/02/1969 | Conselho Fiscal | 07/08/2019 | até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020 | 0 |
| 898.977.736-49 | Médico | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 07/08/2019 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outros cargos no emissor. | | | | | |
| Ronaldo Dias | 09/12/1946 | Conselho Fiscal | 07/08/2019 | Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020 | 0 |
| 221.285.307-68 | Contador | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 07/08/2019 | Sim | 0.00% |
| Não ocupa outros cargos no emissor. | | | | | |

Experiência profissional / Critérios de Independência

Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72

O Sr. Abreu nasceu em 1965, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Contábeis - UNA e em Direito pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, com MBA em Gestão Estratégica e Gestão de Negócios pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Empregado na Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, desde 1985. Desde 1994, atuou como gestor em carreiras gerenciais nas Diretorias de Distribuição e Comercialização e Finanças e Relações com Investidores. Durante a sua carreira gerencial na Cemig, atuou em áreas e processos de manutenção, relacionamento comercial, faturamento, arrecadação, expansão e planejamento do sistema elétrico e regulação e tarifas. Em junho de 2017, foi eleito Diretor de Distribuição e Comercialização desta Companhia. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Entre agosto/2013 e dezembro/2016 atuou como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luciano de Araújo Ferraz - 767.187.276-87

O Sr. Luciano de Araújo Ferraz formou-se em Direito pela PUC-MG em 1995. Professor Associado de Direito Administrativo na Universidade Federal de Minas Gerais (licenciado). Professor Adjunto de Direito Financeiro da PUC/MG (licenciado). Foi professor convidado da pós-graduação (mestrado e doutorado) da USP (2011). Pós Doutor pela Universidade Nova de Lisboa, Portugal (2016). Doutor em Direito pela UFMG (2003). Mestre em Direito pela UFMG (1999). Graduado em Direito pela PUC/MG (1995). Consultor de entidades públicas e privadas. Tem experiência na área de Direito Administrativo, Constitucional e Financeiro, com ênfase para os seguintes temas: licitações, contratos administrativos, concessões, parcerias público privadas, controle de Administração Pública, servidores públicos e responsabilidade Fiscal. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior - 558.882.599-34

O Sr. Maurício Fernandes Leonardo Júnior é formado em Literatura pela Unoeste, com pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pós-graduação em Marketing na PUC do Rio de Janeiro, e MBA em Gestão de Empresas pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Trabalhando para o Banco do Brasil, de 1998 a 2017, seus cargos incluíram: Vice-Gerente de Filial (1998 a 2000); Gerente de Divisão (2001-2003); Gerente Executivo na Diretoria de Novos Negócios (2005–2008); Gerente Executivo na Controladoria (2005–2013); Gerente Executivo, EUA (2008-2010); CEO e Presidente do Conselho de Administração do Banco do Brasil Money Transfers, Nova York (2010–2013); Gerente Geral Adjunto, Nova York (2013); Gerente Executivo na Direção de Recursos Humanos (2014–2015); e Diretor de Operações em Viena, Áustria (2015 a 2017). De 2005 a 2007, foi membro e, posteriormente, Presidente do Conselho Fiscal da Ativos S.A. e atuou como membro dos Conselhos Fiscais da CPFL Energia e da CPFL Geração (2005-2007); BrasilPrev Seguros e Previdência; e CASSI (seguradora de saúde para funcionários do Banco do Brasil) (2014–2015). Atuou nos Conselhos de Administração da BB Money Transfers, EUA (2010-2011) e Fundação Banco do Brasil (2004-2007); e atua desde 2017 como Gerente Geral do Economus Instituto de Seguridade Social em São Paulo.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Daniel Faria Costa - 504.896.666-04

O Sr. Daniel Faria Costa trabalha no Grupo Banco do Brasil, desde 1979, sendo em 2013 – Superintendente Comercial – Banco Patagônia S.A. – Buenos Aires-Argentina, 2014 – Gerente Executivo – Unidade Governança das Entidades Ligadas – Brasília-DF e 2015 – Superintendente de Reestruturação de Ativos – São Paulo-SP

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72

Nascido em 20 de agosto de 1962, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1985. Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas de Belo Horizonte – FGV/BH e Especialização em Engenharia de Automação Industrial pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Sua trajetória profissional se iniciou na CEMIG em 1987 e nos últimos cinco anos foi a seguinte: (i) Superintendente de Transmissão da Cemig (TR) em Belo Horizonte/MG, de fevereiro de 2004 a setembro de 2007, responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa dos ativos de subestações e linhas de transmissão de extra-alta tensão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações de transmissão da área de concessão da CEMIG GT; (ii) Superintendente de Controle e Gestão de Geração e Transmissão da CEMIG GT (GG), de outubro de 2007 a julho de 2009, responsável, entre outras coisas, pelo planejamento, implantação, coordenação e desdobramento da Gestão da Estratégia no âmbito da Diretoria de Geração e Transmissão; e (iii) Superintendente de Coordenação da Geração e Transmissão da CEMIG GT (CG), de julho de 2009 a agosto de 2009, responsável pela gestão de processos empresariais na Diretoria de Geração e Transmissão (DGT) da CEMIG e pelo planejamento e gestão dos Empreendimentos de Geração e Transmissão em sociedades, bem como de subsidiárias integrais. Atuou como Diretor Superintendente Geral da TAESA. Já atuou como membro do Conselho de Administração das seguintes empresas coligadas à Companhia, também controladas pelo Grupo CEMIG: Companhia Transleste de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), Companhia Transirapé de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), PCH Guanhões Energia (de 16 de outubro de 2007 a 01 de setembro de 2009) e PCH Pai Joaquim (de 30 de abril de 2008 a 30 de abril 2010). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla 5/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos). Ingressou na Alpargatas 5/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alpargatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de

uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira - 093.966.667-77

VINLAND CAPITAL - Sócio-Fundador e Responsável pela Área de Análise de Empresas e Ações – desde Maio de 2018. BANCO BTG PACTUAL — Diretor-Executivo e Sócio Responsável pelos setores Elétrico e de Saneamento no Sell Side – de Janeiro 2007 até Abril 2018. UBS INVESTMENT BANK— Departamento de Análise de Empresas e Ações De Janeiro 2005 até Dezembro 2006. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos - Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos — Investidor Institucional Diretor de Investimentos. Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência — Nova forque (NY) — Gerente-Adjunto no Exterior 12/2002-06/2004: Escritório de Representação — Chicago (IL) — Gerente-Adjunto no Exterior. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos — Gerente Executivo. Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 — Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras — Gerente de Divisão 05/1994-07/1995 — Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior — São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) — Trainee. 01/1990-04/1994 — DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF). Analista, no BB-B1 — Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC. 12/1983-12/1989 — Superintendência Estadual de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico. 03/1976-11/1983 — Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 – Posse. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Romeu Donizete Rufino - 143.921.601-06

No período 1978 a 1982, atuou como Auditor Independente na Pricewaterhousecoopers, iniciando como assistente chegando à função de supervisor. De 1983 e 1998 atuou na ELETRONORTE, Gerente do Departamento de Contabilidade e posteriormente como assessor da diretoria financeira da Companhia. Nesse período também atuou como membro do conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília — CEB e da Fundação de Previdência privada dos empregados da ELETRONORTE — PREVINORTE. No período 1998 a 2006 foi para a agência reguladora do setor elétrico, onde exerceu inicialmente o cargo de Superintendente Fiscalização da ANEEL- Agência nacional de Energia Elétrica. Em 2006, assumiu o cargo de Diretor na ANEEL exercendo este cargo até abril 2013. A partir de 01.05.2013 até 15 de agosto de 2018 exerceu o cargo de Diretor Geral da ANEEL. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cornélio Antonio Pereira - 260.385.796-72

O Sr. Cornélio Pereira formou-se em Engenharia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Possui um MBA em Gestão de Negócios, IBMEC, 2001. Ingressou na Cemig em 1986. Tendo atuado nas seguintes áreas: 2012 – Presente: Superintendente de Manutenção de Ativos de Geração; 2013 – Presente: Membro Titular do Conselho Deliberativo do Consórcio UHE Baguari; 2010 –2012: Coordenador Executivo para Reforma e Modernização de Usinas; 2005 – 2010: Gerente de Manutenção de Ativos de Geração Triângulo; 2001 – 2005: Assessor Técnico na Gerencia de Geração Regional Triângulo; 1998 – 2001: Gerente da Divisão de Geração UHE São Simão; 1986 – 1998: Engenheiro de Manutenção na UHE São Simão. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cledorvino Belini - 116.050.068-15

O Sr. Cledorvino Belini foi Presidente de Desenvolvimento da FCA - Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina de novembro de 2015 a junho 2017. Desde outubro de 2017, Conselheiro Independente na JBS pelo BNDES. Desde agosto de 2018, Conselheiro Independente da Odebrecht Holding. Entre 2004 e 2015, foi presidente da Fiat Automóveis (FCA) para a América Latina, exercendo concomitantemente a presidência do Grupo Fiat para a América Latina, e, no período 2006 a 2009 acumulou a presidência da Fiat Automóveis na África do Sul.

Entre 2010 e 2013, exerceu o cargo de Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Presidente da Fiat Chrysler Finanças Brasil de 2007 a junho 2017 e Presidente dos Conselhos de Administração dos Banco Fidis e Banco CNH Capital de 2015 a junho 2017. De 2007 a julho 2017 Conselheiro do Conselho Estratégico da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e do International Advisory Board da Fundação Dom Cabral e no Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI). De 1987 a 1993, foi Diretor de Compras da Fiat Automóveis. De 1994 a 1997, foi Diretor Comercial e Diretor Geral da Fiat Automóveis. Entre 1997 e 2003 foi Presidente da Cofap e Magneti Marelli. Trabalhou, também, na Fiat Allis, de 1973 a 1986, atual CNH Industrial, onde começou como Supervisor de Sistemas e Métodos, foi Gerente de Peças de Reposição, Gerente Geral de Vendas de Tratores, Gerente de Materiais e chegou à posição de Diretor de Logística, cargo que ocupou de 1983 a 1986. Antes disso, atuou no setor de Recursos Humanos da IRF Matarazzo, de 1967 a 1973. Foi professor na Universidade São Marcos de 1975 a 1982.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cláudio Morais Machado - 070.068.530-87

O Sr. Cláudio Morais Machado é formado em Ciências Contábeis. Funcionário do Banco Central do Brasil, como Auditor, Chefe de Fiscalização e Delegado Regional de Porto Alegre/RS, de 1976 a 1997 (aposentado em abril/97). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do RGS, de 1971 a 1976. Diretor e sócio da BMCP Auditores Independentes S/C, da Quantum Consultoria e CMCS Consultoria. Professor Universitário na graduação, de Contabilidade e Auditoria, de 1973 a 2015. Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRCRS), de 1998 a 2003. Membro de Comissões do Conselho Federal de Contabilidade – CFC:

Diretor do Instituto Brasileiro dos Contadores - IBRACON - 6ª Seção Regional, 1997/2008. Conselheiro Suplente do CFC, pelo RS, de 2006 a 2009, atuando por convocação, em todo o período. Conselheiro Fiscal de empresas do Grupo Hoteleiro Everest, exercícios de 2010 a 2014. Conselheiro Fiscal da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA, do Rio de Janeiro/RJ, em 2015. Conselheiro Fiscal da Tupi SA, de Joinville/SC, de 2010 a 2016. Conselheiro Fiscal Suplente do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, Nova Lima/MG, de 2011 a 2015; Membro da Comissão do Exame de Qualificação Técnica /auditores independentes do CFC, de 2003 a 2017. Perito Contábil, com foco na área financeira, junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal, de 1.998 a 2017. Conselheiro Fiscal do BANRISUL SA, de Porto Alegre/RS, no exercício da Presidência desde 2003.

Conselheiro Fiscal da empresa holding Paludo Participações SA, de Porto Alegre/RS, a partir de 2014. Conselheiro Fiscal da ONG Fundação Projeto Pescar, POA/RS a partir de 2012. Palestrante/Facilitador de cursos do IBRACON/6ª Seção Regional, CRCRS e do IBGC. Professor Universitário em curso de pós-graduação, especializado em Contabilidade, Auditoria e Governança Corporativa, a partir de 1990. Conselheiro Fiscal da CEMIG, por indicação do BNDESPAR, a partir de 2018. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91

O Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá é formado em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Sócio da CS Consult – Consultoria em Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos Corporativos. É certificado pelo IBGC como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal. Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa desde abril de 2011. Conselheiro Fiscal Titular da Holding do Itaú/Unibanco desde abril de 2016. Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods desde abril de 2016. Foi sócio-diretor da prática de IARCS - Internal Audit, Risk & Compliance Services na KPMG de São Paulo até 30 de Setembro de 2010. Atuou como Controller na empresa Det Norske Veritas e Schlumberger, Diretor Financeiro na Castrol, Sobremetal e Vicom e Diretor de Riscos e Auditoria Interna na empresa Net Serviços S.A.. Foi professor da cadeira de Gerenciamento de Riscos Corporativos & Controles Internos no MBA da FAAP até 2012. Professor de Gerenciamento de Riscos Corporativos nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC. Professor no curso livre de Gerenciamento de Riscos Corporativos do IBGC. Membro da Comissão de riscos do IBGC. Membro da comissão de montagem do congresso anual do IBGC. Membro do grupo de finanças da AMCHAM. Membro do grupo de controladoria do Ibracon. Co-autor do caderno de estudos do IBGC tanto para Conselheiros de Administração quanto para Conselheiros Fiscais, nos temas Gerenciamento de Riscos Corporativos, Auditoria Externa e Auditoria Interna. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

O Sr. Rodrigo de Mesquita Pereira, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Extensão Universitária em "Interesses Difusos e Coletivos" pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Aurélio de Barcelos Silva - 013.543.946-90

São Paulo Negócios – Sociedade de Economia Mista do Município de São Paulo – Superintendente de Projetos – período: 13/3/2014 a 22/9/2015; São Paulo Negócios – Sociedade de Economia Mista do Município de São Paulo – Diretor – período: 22/9/2014 a 19/7/2016; Presidência da República – Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI – Administração Direta Federal - Diretor de Programa – Período: 10/8/2016 a 05/5/2017; Presidência da República – Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI – Administração Direta Federal - Secretário – Período: 05/5/2017 a 02/1/2019; Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – Secretário – Administração Direta Estadual – Período: 02/01/2019 até o presente.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20

Diretor Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência, entre outubro/2010 a julho/2016; Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro entre julho/2016 a fevereiro/2018; Técnico Bancário Novo lotado na Superintendência Regional – Segmento Pessoa Jurídica Pública entre fevereiro/2018 a agosto/2018; Consultor na Barbosa & Mello Consultoria entre agosto/2018 e janeiro /2019; Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais de janeiro/2019 até a presente data.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Germano Luiz Gomes Vieira - 051.529.976-65

Subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável entre 03/03/2015 e 24/03/2015; nomeado para o cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100038, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável entre 27/03/2015 e 12/05/2015; nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão DAI-24 MA1100038, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Fundação Estadual do Meio Ambiente, com posse e exercício em 29-05-2018; nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com posse e exercício em 02/01/2019; Designado para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente de 05/01/2019 a 29/01/2019.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, desde 2019; Secretária de Saúde, de 2016 a 2018 e Secretária de Planejamento e Gestão, de 2013 a 2016 da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - 898.977.736-49

Conselheiro Fiscal no Instituto de Clínicas e Cirurgia de Juiz de Fora-Hospital Monte Sinai entre 01/03/2011 a 31/01/2019; Diretor Administrativo no Instituto Neurocirúrgico de Juiz de Fora entre 04/10/2007 e 27/06/2016; Médico Neurocirurgião no Hospital Monte Sinai de 1996 até a presente data; Professor Adjunto de Medicina na Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF de 1998 até a presente data; Analista de Saúde-Médico Neurocirurgião na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG de 1994 até a presente data. Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ronaldo Dias - 221.285.307-68

Atualmente é Diretor do Banco Clássico S.A. e Membro Suplente do Conselho Fiscal da SEG (empresa de capital aberto). Contador e perito judicial, no Banco Clássico S.A., foi Ouvidor de 2007 a 2013; Auditor Interno de 2013 a 2015 e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia de 2014 a 2015. Foi funcionário do Banco do Brasil, de 1980 a 1998, onde exerceu as seguintes funções: Auditor, Inspetor de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional, Coordenador de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional e Supervisor Substituto de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72

N/A

Dimas Costa - 253.777.446-91

N/A

Luciano de Araújo Ferraz - 767.187.276-87

N/A

Maurício Fernandes Leonardo Júnior - 558.882.599-34

N/A

Daniel Faria Costa - 504.896.666-04

N/A

Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72

N/A

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

N/A

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

N/A

Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira - 093.966.667-77

N/A

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

N/A

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

N/A

Romeu Donizete Rufino - 143.921.601-06

N/A

Cornélio Antonio Pereira - 260.385.796-72

N/A

Cledorvino Belini - 116.050.068-15

N/A

Cláudio Moraes Machado - 070.068.530-87

N/A

Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91

N/A

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

N/A

Marco Aurélio de Barcelos Silva - 013.543.946-90

N/A

Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20

N/A

Germano Luiz Gomes Vieira - 051.529.976-65

N/A

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49

N/A

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - 898.977.736-49

N/A

Ronaldo Dias - 221.285.307-68

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

| Nome | Tipo comitê | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado | Data de nascimento | Data posse | Prazo mandato |
|---|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Profissão | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| Márcio de Lima Leite | Comitê de Auditoria | | Membro do Comitê (Efetivo) | 27/04/1971 | 30/04/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2020. |
| 639.263.936-53 | | Advogado e Contador | | 24/04/2019 | 0 | 0.00% |
| Não exerce outras funções no emissor. | | | | | | |
| Pedro Carlos de Mello | Comitê de Auditoria | | Membro do Comitê (Efetivo) | 06/03/1952 | 12/06/2018 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2021. |
| 132.520.380-72 | | Contador | | 12/06/2018 | 0 | 0.00% |
| Não exerce outras funções no emissor. | | | | | | |
| Roberto Tommasetti | Comitê de Auditoria | | Membro do Comitê (Efetivo) | 29/05/1973 | 01/06/2019 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2021. |
| 060.572.947-69 | | Economista e Jornalista | | 15/05/2019 | 0 | 0.00% |
| Não exerce outras funções no emissor. | | | | | | |

Experiência profissional / Critérios de Independência

Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53

Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72

Roberto Tommasetti - 060.572.947-69

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--|-------------------------|
| Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53 | N/A |
| Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72 | N/A |
| Roberto Tommasetti - 060.572.947-69 | N/A |

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor/controlador.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.12 - Outras informações relevantes

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros da Alta Administração encontram-se alocados e percebem sua remuneração na Cemig Holding.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E

Diretoria Estatutária

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.6 - Opções em Aberto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição de Cargo ou de Aposentadoria

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Em 2019, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foi suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores Diretos ou Indiretos de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia é suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| Acionista | | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades) | | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG | | | | | | |
| 17.155.730/0001-64 | Brasileira-MG | Não | Sim | 23/04/2018 | | |
| Não | | | | | | |
| 2.896.785.358 | 100,000% | 0 | 0,000% | 2.896.785.358 | 100,000% | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | |
| TOTAL | | | | | | |
| 2.896.785.358 | 100,000% | 0 | 0,000% | 2.896.785.358 | 100,000% | |

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG | | | | 17.155.730/0001-64 | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | |
| 69 | 0,000 | 560.649 | 0,058 | 560.718 | 0,038 |
| Estado de Minas Gerais | | | | | |
| 18.715.615/0001-60 | Brasileira-MG | Não | Sim | 23/04/2018 | |
| Não | | | | | |
| 248.480.146 | 50,958 | 0 | 0,000 | 248.480.146 | 17,034 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 239.133.998 | 49,042 | 970.577.739 | 99,942 | 1.209.711.737 | 82,928 |
| TOTAL | | | | | |
| 487.614.213 | 100,000 | 971.138.388 | 100,000 | 1.458.752.601 | 100,000 |



15.3 - Distribuição de Capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 03/05/2019 |
| Quantidade acionistas pessoa física (Unidades) | 0 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades) | 1 |
| Quantidade investidores institucionais (Unidades) | 0 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

| | | |
|--|---|-----------|
| Quantidade ordinárias (Unidades) | 0 | 0,000% |
| Quantidade preferenciais (Unidades) | 0 | 0,000% |
| Preferencial Classe A | 0 | 0,000000% |
| Total | 0 | 0,000% |

-  Empresas de Comercialização
-  Empresas de Transmissão
-  Empresas de Serviço
-  Consórcio de Geração

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15.7 - Principais Operações Societárias**I. APROVAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL NA RENOVA ENERGIA S.A.**

a. **Evento:** Aprovação de aumento de capital na Renova.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 2 de fevereiro de 2016, foi aprovado aumento de capital na Renova no valor de até R\$731.247.640,38 mediante a emissão de até 81.587.997 de novas ações ordinárias e de até 28.208.946 de novas ações preferencias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação ordinária ou preferencial de R\$6,66 e de R\$19,98 por Unit.

c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Renova.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

| RENOVA ENERGIA | Ações ON | | Ações PN | | Total de Ações | % do Capital Social Total |
|--|--------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------------|---------------------------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Bloco de Controle | 179.209.629 | 75,7% | - | 0,0% | 179.209.629 | 56,2% |
| RR Participações | 41.461.797 | 17,5% | - | 0,0% | 41.461.797 | 13,0% |
| Light Energia | 50.561.797 | 21,4% | - | 0,0% | 50.561.797 | 15,9% |
| Cemig GT | 87.186.035 | 36,8% | - | 0,0% | 87.186.035 | 27,3% |
| Outros Acionistas | 57.664.402 | 24,3% | 81.898.898 | 100,0% | 139.563.300 | 43,8% |
| RR Participações* | 9.745.682 | 4,1% | 313.600 | 0,4% | 10.059.282 | 3,2% |
| RR Casa de Investimentos e Participações | 7.557.075 | 3,2% | 900.000 | 1,1% | 8.457.075 | 2,7% |
| BNDESPAR | 9.311.425 | 3,9% | 18.622.850 | 22,7% | 27.934.275 | 8,8% |
| InfraBrasil | 11.651.467 | 4,9% | 23.302.933 | 28,5% | 34.954.400 | 11,0% |
| FIP Caixa Ambiental | 5.470.293 | 2,3% | 10.940.586 | 13,4% | 16.410.879 | 5,1% |
| Outros | 13.928.460 | 5,9% | 27.818.929 | 33,9% | 41.747.389 | 13,0% |
| Total | 236.874.031 | 100,0% | 81.898.898 | 100,0% | 318.772.929 | 100,0% |

Depois:

Importante ressaltar que o aumento de participação da RR no bloco de controle de 13,0% para 13,71% não se deu via aumento de capital. Foi feita uma conversão das ações que antes estavam no Free Float para o bloco de controle.

15.7 - Principais Operações Societárias

| RENOVA ENERGIA | Ações ON | | Ações PN | | Total de Ações | % do Capital Social Total |
|--------------------------|--------------------|----------------|-------------------|----------------|--------------------|---------------------------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Bloco de Controle | 229.251.670 | 82,19% | - | 0,00% | 229.251.670 | 63,54% |
| RR Participações | 49.461.797 | 17,73% | - | 0,00% | 49.461.797 | 13,71% |
| Light Energia | 56.567.803 | 20,28% | - | 0,00% | 56.567.803 | 15,68% |
| Cemig GT | 123.222.070 | 44,18% | - | 0,00% | 123.222.070 | 34,15% |
| Outros Acionistas | 49.664.580 | 17,81% | 81.899.063 | 100,00% | 131.563.643 | 36,46% |
| RR Participações* | 1.745.682 | 0,63% | 313.600 | 0,38% | 2.059.282 | 0,57% |
| RR Casa de Invest e Part | 7.557.075 | 2,71% | 900.000 | 1,10% | 8.457.075 | 2,34% |
| BNDSPAR | 9.311.425 | 3,34% | 18.622.850 | 22,74% | 27.934.275 | 7,74% |
| InfraBrasil | 11.651.467 | 4,18% | 23.302.933 | 28,45% | 34.954.400 | 9,69% |
| FIP Caixa Ambiental | 5.470.293 | 1,96% | 10.940.586 | 13,36% | 16.410.879 | 4,55% |
| Outros | 13.928.638 | 4,99% | 27.819.094 | 33,97% | 41.747.732 | 11,57% |
| Total | 278.916.250 | 100,00% | 81.899.063 | 100,00% | 360.815.313 | 100,00% |

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Essa operação não apresentou impactos que justificassem a aplicação de mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

II. RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES NA RENOVA**a. Evento:** Rescisão de contrato de compra e venda de ações na Renova.

b. Principais Condições do Negócio: Em 2 de abril de 2016, Renova rescindiu o contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto ESPRA de titularidade da Renova para TerraForm, por acordo entre as partes, mediante o pagamento pela TerraForm à Renova de um *break up fee* no valor de US\$ 10,00 milhões. Dessa maneira, os ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) que comercializam energia no âmbito do Proinfa, com 41,8 MW de capacidade instalada, continuam na Companhia e voltam a compor o portfólio de ativos operacionais da Renova.

c. Sociedades Envolvidas: CEMIG GT, TerraForm, Renova.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.

e. Quadro societário antes e após a operação: não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

III. CANCELAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A RENOVACOM E A CEMIG GT

15.7 - Principais Operações Societárias

- a. **Evento:** Cancelamento do contrato celebrado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. (“RenovaCom”) e a CEMIG GT.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 14 de junho de 2016, Renova anuncia o cancelamento do contrato celebrado entre a RenovaCom e a CEMIG GT referente a 25 parques eólicos localizados na região de Jacobina/BA com 676,2 MW de capacidade instalada, e com data de entrada em operação comercial prevista para 01/01/2019.
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Renova, RenovaCom
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

IV. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO REFERENTE AO CONTRATO ENTRE RENOVA COM E CEMIG GT

- a. **Evento:** Antecipação do pagamento referente ao contrato entre RenovaCom e CEMIG GT.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 8 de setembro de 2016, a Renova anuncia que foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a antecipação do pagamento de R\$ 118 milhões referente à entrega de energia futura contratada no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Energia celebrado entre a RenovaCom e CEMIG GT.
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, RenovaCom
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** sem alteração.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** sem alteração.
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** por ser uma operação de adiantamento ao fornecedor com garantias, não foram necessários mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias

V. VENDA DAS AÇÕES DA RENOVA NA TERRAFORM GLOBAL INC.

- a. **Evento:** Venda das ações detidas pela Renova na TerraForm Global
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 29 de junho de 2017 ocorreu o Fechamento da operação acima, materializando o primeiro evento de liquidez importante para a Companhia, que além de concluir a venda das ações da TFG para a Brookfield Asset Management, também culminou no encerramento do processo de arbitragem contra a TerraForm, pelo valor US\$ 15 milhões, totalizando US\$108 milhões. Valores aplicados, principalmente, para quitação parcial da 3ª Emissão de Debêntures junto ao Banco do Brasil e o remanescente de dívidas da obra do Alto Sertão III Fase A.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., Brookfield Asset Management, TerraForm Global Inc.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na TerraForm Global Inc.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

Renova Energia S.A. detinha 11,36% de participação na TerraForm Global Inc.

Após:

Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na TerraForm Global Inc.

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a alienação foi aprovada pelo Conselho de Administração da companhia. Foi dada ampla publicidade à Operação com a publicação de Fato Relevante, conforme Política de Divulgação da Companhia vigente à época e de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76.

VI. ALIENAÇÃO DO COMPLEXO EÓLICO ALTO SERTÃO II

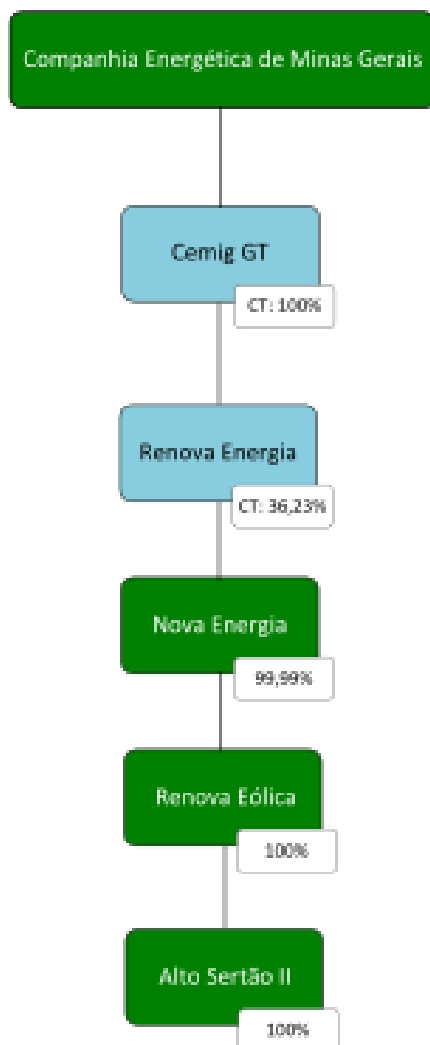
- a. **Evento:** Alienação do Complexo Eólico Alto Sertão II
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 03 de agosto de 2017, ocorreu o Fechamento da Operação de venda do Complexo eólico Alto Sertão II, ativo com 386 MW de capacidade instalada (181,6 MW médios), para a AES Tietê por R\$ 600 milhões, recurso utilizado para quitação do saldo remanescente de R\$ 365 milhões da 3ª Emissão de Debêntures junto ao

15.7 - Principais Operações Societárias

Banco do Brasil, liquidando a maior dívida da companhia, e o saldo remanescente foi prioritariamente investido no projeto Alto Sertão III. A AES Tietê assumiu também a dívida do Complexo Eólico Alto Sertão II no valor de R\$ 1.150 milhões.

- c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., AES Tietê Energia, Nova Energia Holding S.A., Renova Eólica Participações S.A., Complexo Eólico Alto Sertão II.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na Nova Energia Holding S.A.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:

15.7 - Principais Operações Societárias

Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na Nova Energia Holding S.A.

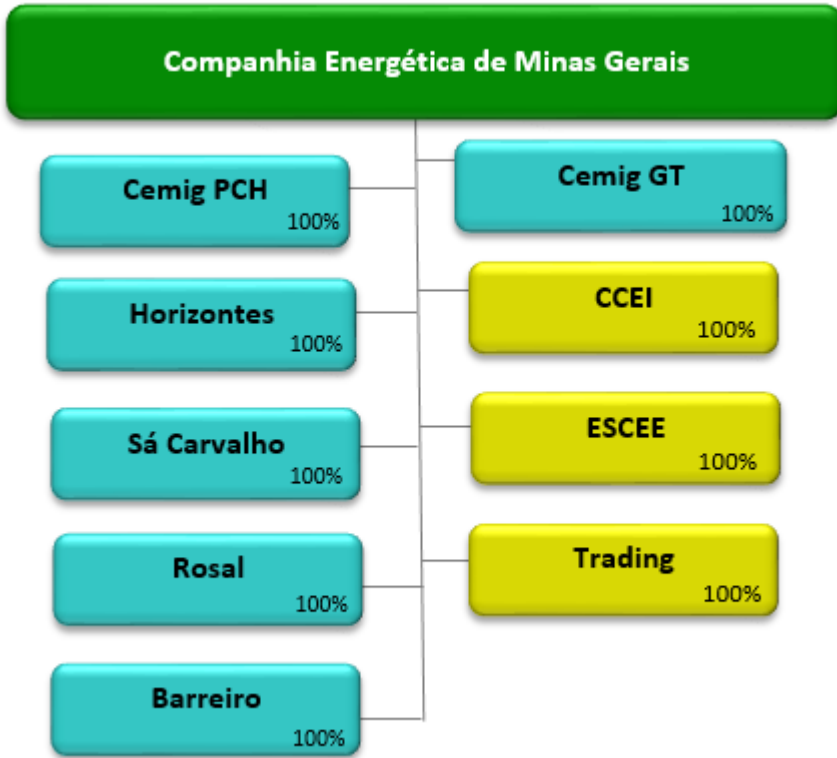
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a alienação foi aprovada pelo Conselho de Administração da companhia. Foi dada ampla publicidade à Operação com a publicação de Fato Relevante, conforme Política de Divulgação da Companhia vigente à época e de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76.

VII. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS DE GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

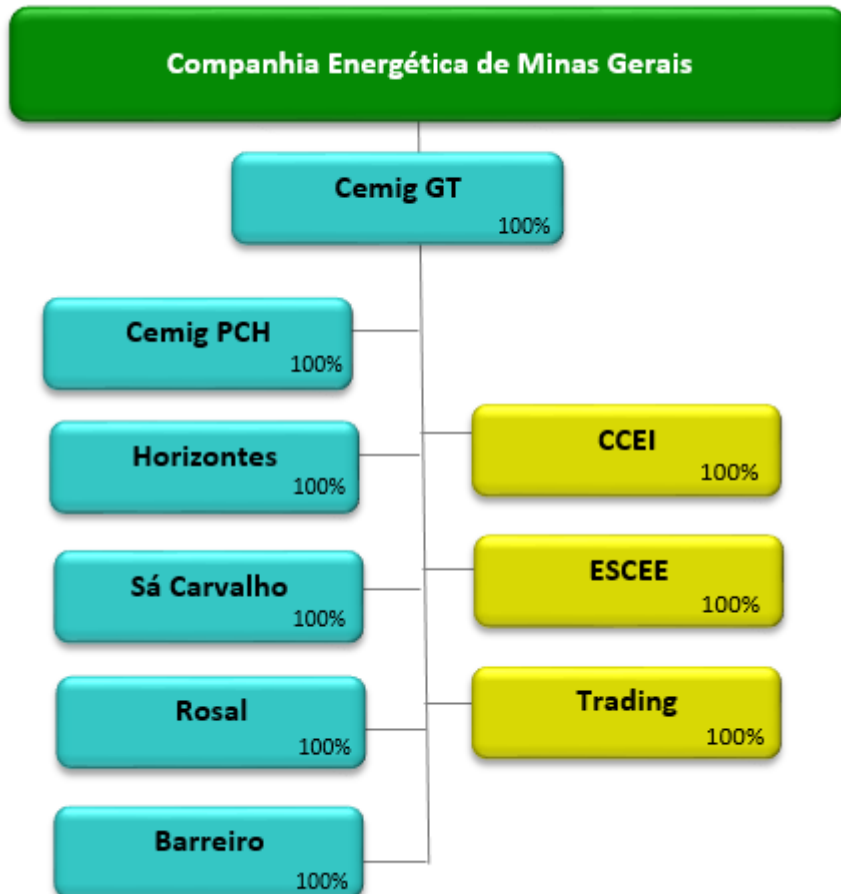
- a. **Evento:** Reestruturação societária das subsidiárias integrais de Geração e Comercialização
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da CEMIG aprovou a transferência para a CEMIG GT, das seguintes subsidiárias integrais de geração e comercialização: Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Cemig PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e Cemig Trading S.A.
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG, CEMIG GT, Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Cemig PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e Cemig Trading S.A.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** As subsidiárias integrais de geração e comercialização em questão foram transferidas da CEMIG para a CEMIG GT.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

15.7 - Principais Operações Societárias



Após:



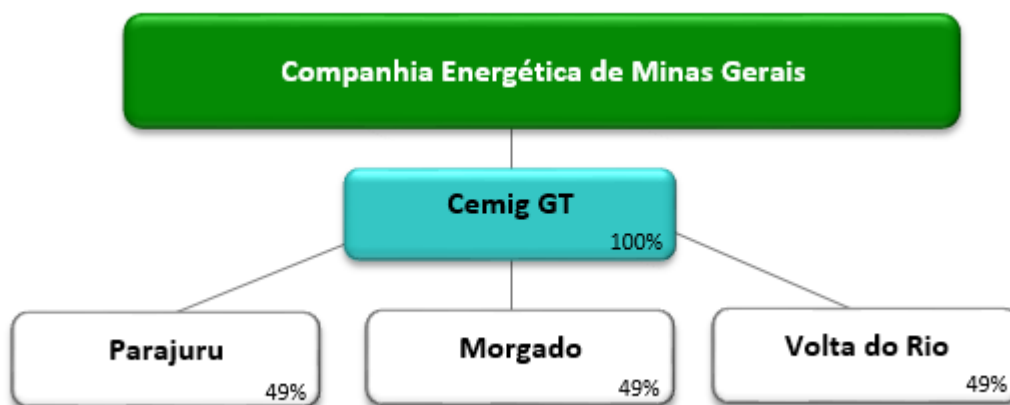
15.7 - Principais Operações Societárias

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

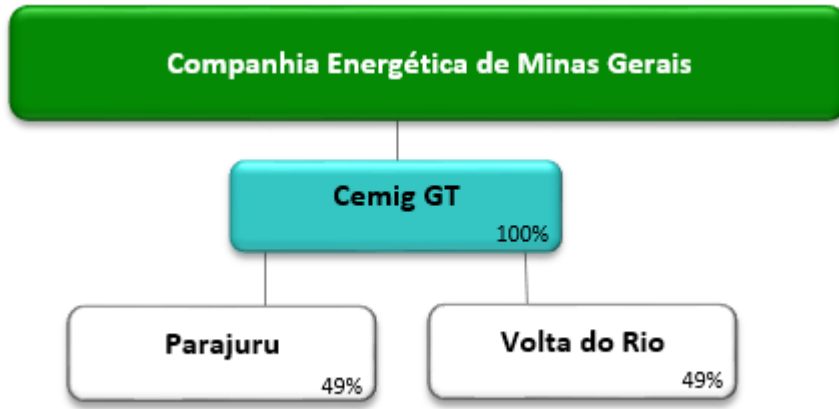
VIII. DESCRUZAMENTO DE ATIVOS - EOLICAS

- a. **Evento:** Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos - Eolicas
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos e Outras Avenças, por meio do qual efetivou-se o descruzamento das participações societárias detidas conjuntamente pela CEMIG GT e pela Energimp S.A. (“Energimp”) nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. (“Parajuru”), Central Eólica Volta do Rio S.A. (“Volta do Rio”) e Central Eólica Praia de Morgado S.A. (“Morgado”), bem como a extinção da parceria societária entre as Partes.
- c. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** A CEMIG GT passa a deter 100% do capital social de Parajuru e de Volta do Rio, e a Energimp passa a deter a totalidade das ações representativas do capital social de Morgado.
- d. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Energimp, Parajuru, Volta do Rio e Morgado.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:

15.7 - Principais Operações Societárias

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-------------------|------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| FIC Pampulha | | 53.038.000,00 | R\$53.038.000,00 | Não é possível aferir tal montante | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas. | | | | | | |
| Objeto contrato | Caixa e Equivalentes | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Caixa e Equivalentes | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| FORLUZ | | 382.000,00 | R\$382.000,00 | Não é possível aferir tal montante | Até 2024. | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Gestor dos Planos de Previdência Privada | | | | | | |
| Objeto contrato | Arrendamento Operacional. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Aluguel das sedes administrativas da Companhia com vigência até março de 2019 e maio de 2034, reajustado anualmente pelo IPCA. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| FORLUZ | | 456.211.000,00 | R\$456.211.000,00 | Não é possível aferir tal montante | | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Gestor dos Planos de Previdência Privada. | | | | | | |
| Objeto contrato | Obrigações Pós-emprego. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-------------------|------------------------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cemig Saúde | | 526.263.000,00 | R\$526.263.000,00 | Não é possível aferir tal montante | Não há. | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Gestor dos Planos de Assistência Médica | | | | | | |
| Objeto contrato | Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Plano de Saúde e odontológico | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Norte Energia S.A. | | 130.000,00 | R\$130.000,00 | | Não há. | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto. | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com energia. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações com energia. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Baguari Energia | | 211.000,00 | R\$211.000,00 | | | NÃO | 0,000000 |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Prestação de serviço de operação e manutenção de usina. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operação e manutenção de usina. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Retiro Baixo Energética S.A. | | 5.718.000,00 | R\$5.718.000,00 | | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre o capital próprio e dividendos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Juros sobre o capital próprio e dividendos | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Hidrelétrica Pipoca | | 1.303.000,00 | R\$1.303.000,00 | Não é possível aferir tal montante | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto. | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com energia. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | As operações de venda e compra de energia elétrica, entre geradores e distribuidores, foram realizadas através de leilões organizados pelo Governo Federal e as operações de transporte de energia elétrica, realizadas pelas transmissoras, decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional realizada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Lightger | | 1.424.000,00 | R\$1.424.000,00 | Não é possível aferir tal montante | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com energia. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | As operações de venda e compra de energia elétrica, entre geradores e distribuidores, foram realizadas através de leilões organizados pelo Governo Federal e as operações de transporte de energia elétrica, realizadas pelas transmissoras, decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional realizada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Renova | | 515.000,00 | R\$515.000,00 | Não é possível aferir tal montante | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto. | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com energia. | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações com energia. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-------------------|-------------------------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Renova | | 87.285.000,00 | R\$87.285.000,00 | Não é possível aferir tal montante. | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto. | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com energia. | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se à antecipação de pagamentos de Compra e Venda de Energia Elétrica Incentivadora vincendos nos meses de janeiro a outubro de 2019, que deverá ser quitado até 09 de julho de 2019 e atualizados à taxa de 155% do CDI. As antecipações de pagamentos possuem garantias, compartilhadas entre Cemig e Light, relacionadas à participação acionária e dividendos de investidas da Renova e também a projetos eólicos a serem desenvolvidos. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Renova | | 445.108.000,00 | R\$445.108.000,00 | Não é possível aferir tal montante | | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto. | | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a receber | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Companhia possui contas a receber junto à Renova Energia, no montante total de R\$272 milhões distribuídos da seguinte forma: (i) R\$60 milhões a serem liquidados através de um pagamento inicial de R\$6 milhões em janeiro de 2018, e 11 parcelas mensais sucessivas, com o vencimento final em dezembro de 2018 e atualização pela variação de 150% do CDI; (ii) R\$94 milhões a serem liquidados em 12 parcelas mensais sucessivas ao longo de 2020 e atualização de 155% do CDI; (iii) R\$118 milhões a serem liquidados em 12 parcelas mensais sucessivas ao longo de 2021 e atualização de 155% do CDI. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Renova | | 61.930.000,00 | R\$61.930.000,00 | Não é possível aferir tal montante | | NÃO | 0,000000 |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-------------------|------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto. | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com energia. | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Em 20 de fevereiro de 2019, a Companhia assinou o 8º termo aditivo ao contrato de compra e venda de energia eólica celebrado junto à Renova, prorrogando o vencimento da parcela única de 10 de janeiro de 2019 para até 09 de julho de 2019. A atualização financeira é calculada com base na variação de 155% do CDI. Em 31 de dezembro de 2018, o valor a ser ressarcido pela Renova como indenização pela suspensão do fornecimento de energia do período de julho a setembro de 2018 é de R\$51.734. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG | | 659.622.000,00 | R\$659.622.000,00 | | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora. | | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Juros sobre Capital Próprio e Dividendo. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG | 04/08/2004 | 1.376.000,00 | R\$1.376.000,00 | | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora. | | | | | | |
| Objeto contrato | Prestação de serviço | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se à prestação de serviços celebrado entre a Cemig Telecomunicações (incorporada pela Cemig em 31/03/2018) e a Cemig D e Cemig Geração e Transmissão, instituído pelo Despacho 2.735/2016. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG | 04/08/2004 | 536.000,00 | R\$536.000,00 | Não é possível aferir tal montante. | Não há. | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora. | | | | | | |
| Objeto contrato | Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG | | 948.000,00 | R\$948.000,00 | | | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora. | | | | | | |
| Objeto contrato | Prestação de serviço | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se à prestação de serviços celebrado entre a Cemig Telecomunicações (incorporada pela Cemig em 31/03/2018) e a Cemig D e Cemig Geração e Transmissão, instituído pelo Despacho 2.735/2016. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|----------------------------|-------------------|------------------------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG | | 6.243.000,00 | R\$6.243.000,00 | | | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora. | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se ao valor que deverá ser devolvido pela controladora Cemig em decorrência de ajuste no laudo de avaliação a valores contábeis da reestruturação societária de subsidiárias integrais de geração e comercialização. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG | | 400.000.000,00 | R\$408.114.000,00 | | | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora. | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Mútuo | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se ao contrato de mútuo firmado entre a Companhia e sua controladora Cemig no montante de R\$400.000. Sua liquidação ocorrerá em parcela única em dezembro de 2019, acrescido de juros correspondentes a 125,52% do CDI. Como garantia, foi assinado pela Cemig H uma Nota Promissória no valor global de R\$442.258, correspondente ao montante da dívida acrescido dos juros estimados para o período 15 meses de vigência do contrato. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Madeira Energia S.A. | | 64.111.000,00 | R\$64.111.000,00 | Não é possível aferir tal montante | Não há. | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto. | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Operações com energia. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações com energia. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Madeira Energia S.A. | | 5.669.000,00 | R\$5.669.000,00 | Não é possível aferir tal montante. | Não há. | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto. | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com energia. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações com energia. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Madeira Energia S.A. | | 6.785.000,00 | R\$6.785.000,00 | Não é possível aferir tal montante. | Não há. | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto. | | | | | | |
| Objeto contrato | Adiantamento de entrega futura de energia elétrica. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Em 2017, a Companhia antecipou R\$51.874 à Santo Antônio Energia, controlada da Madeira Energia. Para efeito de quitação serão utilizadas faturas de suprimento de energia a serem emitidas, em 12 parcelas, pela Santo Antônio Energia, a partir de 2018. | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|------------------|------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Aliança Geração | | 5.785.000,00 | R\$5.785.000,00 | | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto. | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com energia. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | As operações de venda e compra de energia elétrica, entre geradores e distribuidores, foram realizadas através de leilões organizados pelo Governo Federal e as operações de transporte de energia elétrica, realizadas pelas transmissoras, decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional realizada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Aliança Geração | | 1.792.000,00 | R\$1.792.000,00 | | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Prestação de serviço de operação e manutenção de usina. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operação e manutenção de usina. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Aliança Geração | | 90.664.000,00 | R\$90.664.000,00 | | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|------------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Objeto contrato | Juros sobre Capital Próprio e Dividendos | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Juros sobre Capital Próprio e Dividendos | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Empresa Amazonense de Transmissão de Energia (EATE) | | 230.000,00 | R\$230.000,00 | Não é possível aferir tal montante | Indeterminado | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas. | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Recebíveis | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações com Energia Elétrica. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Transirapé de Transmissão S.A | | 18.000,00 | R\$18.000,00 | | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas. | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Compra e venda de energia elétrica | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | | |
| Companhia Transirapé de Transmissão S.A | | 90.000,00 | R\$90.000,00 | | | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Prestação de Serviço | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operação e manutenção de usina. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Light SA | | 403.000,00 | R\$403.000,00 | Não é possível aferir tal montante | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações com Energia. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Light SA | | 374.000,00 | R\$374.000,00 | Não é possível aferir tal montante | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações com Energia. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA | | 130.000,00 | R\$130.000,00 | Não é possível aferir tal montante. | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Prestação de Serviço | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operação e manutenção de usina. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA | | 1.460.000,00 | R\$1.460.000,00 | Não é possível aferir tal montante. | | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia. | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações com Energia. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| Cemig Distribuição S.A. | | 22.303.000,00 | R\$22.303.000,00 | Não é possível aferir tal montante. | Não há. | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais. | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com energia. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações com energia. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Cemig Distribuição S.A. | | 792.000,00 | R\$792.000,00 | Não é possível aferir tal montante. | Não há. | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais. | | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com energia. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações com energia. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| FIC Pampulha | 31/12/2014 | 181.114.000,00 | R\$181.114.000,00 | Não é possível aferir tal montante | Até o final do contrato de concessão. | NÃO | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas. | | | | | | |
| Objeto contrato | Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG. O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos pela própria Companhia, sendo os montantes apresentados a seguir pelo líquido. | | | | | | |

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------|---|-------------------------------|
| Garantia e seguros | Não há. | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Os recursos destinados ao fundo de investimentos são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 14 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstenendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016.

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter

Estr Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

Visando assegurar que as matérias em que possíveis conflitos de interesses tenham tratativas adequadas, em 09/11/2018 foi aprovada a POLÍTICA DO GRUPO CEMIG PARA TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (“Política”). Essa Política tem a finalidade de definir os procedimentos a serem observados nas situações envolvendo Transações com Partes Relacionadas e/ou em que haja potencial Conflito de Interesses, garantindo que as decisões sejam tomadas em observância ao melhor interesse da CEMIG e das melhores práticas de governança corporativa.

A Política se encontra disponível no site de RI: [http://ri.cemig.com.br/fck_temp/22_23/file/Pol%C3%ADtica%20de%20Transa%C3%A7%C3%B5es%20com%20Partes%20Relacionadas%20\(v09112018\).pdf](http://ri.cemig.com.br/fck_temp/22_23/file/Pol%C3%ADtica%20de%20Transa%C3%A7%C3%B5es%20com%20Partes%20Relacionadas%20(v09112018).pdf)

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais) | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|---|---------------------------------|--------------------------------|--|---|---|
| Tipo de capital | Capital Emitido | | | | |
| 18/09/2018 | 2.600.000.000,00 | Não se aplica | 2.896.785.358 | 0 | 2.896.785.358 |
| Tipo de capital | Capital Subscrito | | | | |
| 18/09/2018 | 2.600.000.000,00 | Não se aplica | 2.896.785.358 | 0 | 2.896.785.358 |
| Tipo de capital | Capital Integralizado | | | | |
| 18/09/2018 | 2.600.000.000,00 | Não se aplica | 2.896.785.358 | 0 | 2.896.785.358 |

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevantes foram descritas nos itens anteriores.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Terceira Emissão de Debêntures Simples |
| Data de emissão | 15/02/2012 |
| Data de vencimento | 15/02/2022 |
| Quantidade (Unidades) | 1.350.000 |
| Valor total (Reais) | 1.350.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 1.205.692,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Não há previsão de resgate antecipado facultativo das Debêntures. No caso de Resgate Antecipado Obrigatório, será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário (ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures a serem resgatadas acrescido da Remuneração. Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures da respectiva série da Emissão: (i) os quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das debêntures, conforme previsto nos itens 4.2 e 4.3 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, conforme previsto na Escritura; e/ou; (c) à espécie das debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas no subitem (ii) da Cláusula 10.4.2 ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures da respectiva série da Emissão; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura, que deverá ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) as alterações das disposições e/ou dos quora estabelecidos nos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6 da Escritura, que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer outra subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação da respectiva série da Emissão. |
| Outras características relevantes | Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram destinados para o resgate total das 100 notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal unitário acrescido de juros remuneratórios e para reforço do capital de giro da Companhia. |

| | |
|--|---|
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Sexta Emissão de Debêntures Simples 1ª e 2ª série |
| Data de emissão | 15/07/2015 |
| Data de vencimento | 15/07/2018 |
| Quantidade (Unidades) | 100.000 |

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Valor total (Reais) | 1.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 33.222.000,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de sua subscrição ou aquisição por investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Não |
| Características dos valores mobiliários de dívida | (i) Atualização monetária: 1ª série: não há; 2ª série: IPCA (ii) Juros remuneratórios: 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread de 1,60% ao ano; 2ª série: 8,0670% ao ano; (iii) Pagamento dos juros remuneratórios: anualmente para ambas as séries; (iv) Amortização: em duas parcelas anuais e consecutivas para ambas as séries, sendo: 1ª série em 15/07/2017 e 15/07/2018; e, 2ª série em 15/07/2019 e 15/07/2020; (v) Repactuação: não haverá. (vi) Garantia: fiança prestada pela CEMIG. (vii) Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores. (viii) Restrições ao Emissor: não há. (ix) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Remuneração: parcelas anuais de R\$ 2.500,00 atualizadas anualmente pela variação acumulada do IGP-M; Ressarcimento de despesas: todas as despesas razoáveis e usuais incorridas para proteger os direitos e interesses dos debenturistas. (ix) Hipóteses de Vencimento Antecipado: Para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura de Emissão; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança ou à Garantidora, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas no subitem (ii) da Cláusula 10.4.2 da Escritura ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas aos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) quaisquer solicitações de renúncia ou perdão temporário relativas aos Eventos de Inadimplemento relacionados na Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação. |
| Outras características relevantes | Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para pagamento de dívidas e/ou à recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Sétima Emissão de Debêntures Simples |
| Data de emissão | 23/12/2016 |

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Data de vencimento | 23/12/2021 |
| Quantidade (Unidades) | 224.000 |
| Valor total (Reais) | 2.240.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 1.022.646.000,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento das obrigações da Companhia previstas no artigo 17 da ICVM nº 476/2009 |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Resgate Antecipado Facultativo Total: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, mediante o pagamento de prêmio, com o consequente cancelamento das debêntures, não sendo admitido o resgate antecipado facultativo parcial. Amortização Extraordinária Facultativa: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário, mediante o pagamento de prêmio. Resgate Antecipado Obrigatório Total e Amortização Extraordinária Obrigatória: a Emissora deverá, independentemente de sua vontade e da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado obrigatório total ou a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário, (i) caso ocorra a venda ou alienação de qualquer ativo pela Emissora ou pela Fiadora (inclusive participações societárias), hipótese na qual 40% dos recursos líquidos obtidos deverão ser utilizados para o Resgate Antecipado Obrigatório ou a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures; e (ii) caso ocorra a emissão de títulos representativos de dívida no exterior pela Emissora, hipótese na qual 40% dos recursos líquidos obtidos deverão ser utilizados para o Resgate Antecipado Obrigatório ou a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures. Após a amortização, programada ou extraordinária, do equivalente a 50% do Valor Nominal Unitário, na ocorrência da hipótese prevista no item (i) acima, o percentual dos recursos obtidos a ser utilizado para o Resgate Antecipado Obrigatório ou a Amortização Extraordinária Obrigatória, passará a ser de 20%. Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá, a qualquer tempo, a partir de 30 dias contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial, endereçada a todos os Debenturistas, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, com o consequente cancelamento das debêntures resgatadas. Resgate antecipado facultativo: mediante o pagamento do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração e de prêmio correspondente a uma taxa expressa na forma percentual, de acordo com a relação prevista na Escritura de Emissão, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso), acrescido da Remuneração. |

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização monetária: não há.

Juros remuneratórios: 140% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo.

Pagamento dos juros remuneratórios: mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 23 de cada mês, sendo o primeiro pagamento devido em 23-01-2017.

Amortização: 37 parcelas mensais e consecutivas, a partir de 23-12-2018, correspondentes a 2,7027% do Valor Nominal Unitário, sendo que a última parcela corresponderá a 2,7028% do Valor Nominal Unitário.

Repactuação: não haverá.

Garantia Fidejussória: fiança prestada pela CEMIG.

Garantias Reais: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Emissora que correspondam ao valor mínimo de R\$ 300.000.000,00, bem como dos direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora na qual tais recebíveis deverão ser depositados;

(ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fluxo de recebíveis provenientes das atividades das usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do Leilão ANEEL 12/2015, de titularidade das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora nas quais tais recebíveis deverão ser depositados; (iii) alienação fiduciária de 49% das ações ordinárias de emissão das SPEs da Emissora, de titularidade da Emissora; (iv) cessão fiduciária dos direitos emergentes da(s) concessão(ões) para geração de energia elétrica das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora nas quais tais recebíveis deverão ser depositados; e (v) uma ou mais das seguintes garantias, a serem escolhidas a critério da Emissora e desde que, em conjunto com aquelas listadas nos itens (i) a (iv) acima, correspondam a, no mínimo, 120% do Valor Garantido: (v.1) alienação fiduciária de até 49% das ações ordinárias de emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais, de titularidade da Fiadora, desde que mantida a participação acionária mínima da Fiadora de 50% mais 1 ação ordinária de emissão da Gasmig; (v.2) alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Aliança Geração de Energia S.A. que sejam de titularidade da Emissora; (v.3) alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Madeira Energia S.A. que sejam de titularidade da Emissora; e (v.4) cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes de indenização por ativos de transmissão da Emissora da RBSE – Rede Básica do Sistema Existente, bem como dos direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora na qual tais recebíveis deverão ser depositados.

Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.

Restrições ao Emissor: não há.

Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Hipóteses de Vencimento Antecipado: Para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança, às Garantias Reais ou às Garantidoras; e/ou (e) prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers, renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) as alterações das disposições estabelecidas na Cláusula X da Escritura e/ou dos quora previstos na Escritura, que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para o resgate das 144 notas promissórias comerciais da 6ª emissão da Emissora, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas da Emissora.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

| Valor Mobiliário | Pessoas Físicas | Pessoas Jurídicas | Investidores Institucionais |
|-------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| Debêntures | 6176 | 68 | 10 |

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As debêntures da 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 7ª emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do: (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3; e (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas até 31 de dezembro de 2018 estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência. As ofertas públicas cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2018 estão mencionadas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

2ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 27 de dezembro de 2004, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”) e a Companhia assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes da sua 2ª emissão de debêntures. Esta dívida foi, portanto, integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista no referido Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas.

4ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Companhia assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

6ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 28 de fevereiro de 2007, a CEMIG celebrou com a Companhia o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 6ª Emissão Privada de Debêntures da CEMIG, visando a transferência dos recursos obtidos da obrigação pelo pagamento da dívida para a Companhia, uma vez que tais recursos deveriam ser aplicados na AHE Irapé.

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2018:

- (i) 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 900.000.000,00;
- (ii) 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 200.000.000,00;
- (iii) 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 2.700.000.000,00;
- (iv) 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00;
- (v) 1ª emissão pública de debêntures simples, no valor total de R\$ 588.371.752,56 (Cedida pela CEMIG 1ª emissão);
- (vi) 2ª emissão pública de debêntures simples, no valor total de R\$ 2.700.000.000,00;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (vii) 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.400.000.000,00;
- (viii) 6ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.440.000.000,00;
- (ix) 4ª emissão de debêntures simples, no valor total de R\$ 500.000.000,00; e
- (x) 5ª emissão de debêntures simples, no valor total de R\$ 1.400.000,00.

7ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 20 de dezembro de 2016, a CEMIG GT celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., cujos recursos foram destinados para o resgate, antecipado ou na data de vencimento, das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Emissora, emitidas em 30 de dezembro de 2015, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas da Emissora.

Em relação às emissões elencadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

3ª Emissão de Debêntures Simples da CEMIG GT

| | |
|---|--|
| Hipóteses de Vencimento Antecipado | (i) decretação de falência, ou dissolução e/ou liquidação da Companhia e/ou da CEMIG, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência formulado pela Companhia e/ou pela CEMIG, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia e/ou da CEMIG, nos termos da legislação aplicável; (ii) falta de cumprimento pela Companhia e/ou pela CEMIG de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia e/ou da CEMIG decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Companhia e/ou a CEMIG sejam parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia e/ou da CEMIG, conforme o caso, constante de suas últimas demonstrações financeiras consolidadas à época; (v) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra a CEMIG, cujo valor global ultrapasse R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado |
|---|--|

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia e/ou pela CEMIG, conforme o caso, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (vi) falta de cumprimento pela Companhia e/ou pela CEMIG, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (vii) se a Companhia e/ou a CEMIG, conforme o caso, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Companhia e/ou pela CEMIG, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou CEMIG, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (viii) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique redução do capital social da Companhia e/ou da CEMIG, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória; (b) vinculada à eventual transferência da participação acionária da Companhia na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (“TAESA”) para a CEMIG; (c) relacionada a operação de swap de ativos (otimização societária); ou (d) não provocar a alteração do rating da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody’s América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência de classificação de risco a ser contratada pela Companhia; e/ou (ix) transformação da Companhia em sociedade limitada.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da CEMIG GT**

| | |
|---|--|
| Hipóteses de Vencimento Antecipado | <p>(i) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (b) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou da Garantidora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (d) propositura, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Emissora e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (ii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou da Garantidora, sem prévia anuência dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (v) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pela Garantidora, e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Garantidora, exceto com relação às usinas de São Simão, Jaguará e Miranda; (vi) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujos valores individual ou em conjunto ultrapassem R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, ao Agente Fiduciário, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (vii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo</p> |
|---|--|

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Agente Fiduciário à Emissora; (viii) se a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (ix) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória ou se não provocar a alteração do rating da Emissão para uma nota inferior a “AA”, pela Fitch Ratings ou Standard & Poor’s, ou “Aa2”, pela Moody’s; (x) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de quaisquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão, sem prévia anuência de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; (xi) invalidade, nulidade ou inexecuibilidade das Debêntures ou da Escritura de Emissão; (xii) não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão; (xiii) caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pela Garantidora em quaisquer dos documentos da Emissão sejam falsas, enganosas, incorretas, incompletas ou insuficientes; (xiv) não cumprimento de decisão judicial transitada em julgado contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas; e/ou (o) transformação do tipo societário da Emissora.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da CEMIG GT**

| | |
|---|--|
| Hipóteses de Vencimento Antecipado | <p>(i) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (b) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou da Garantidora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (d) propositura, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Emissora e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (ii) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou da Garantidora, sem prévia anuência de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (v) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pela Garantidora, e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Garantidora, exceto com relação às Usinas de São Simão, Jaguará e Miranda; (vi) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujos valores individuais ou em conjunto ultrapassem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, ao Agente Fiduciário, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (vii) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (viii) se a Emissora e/ou a Garantidora,</p> |
|---|--|

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (ix) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora e/ou da Garantidora que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória ou se não provocar a alteração do rating da Emissão para uma nota inferior a “AA”, pela Fitch Ratings ou Standard & Poor’s, ou “Aa2”, pela Moody’s; (x) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos da Escritura de Emissão, sem prévia anuência de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; (xi) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures ou da Escritura de Emissão; (xii) não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente nos termos previstos na Escritura de Emissão; (xiii) caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pela Garantidora em quaisquer dos documentos da Emissão sejam falsas, enganosas ou incorretas; (xiv) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, ou de decisão administrativa irrecurável na esfera administrativa e judicial, contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas; (xv) transformação do tipo societário da Emissora e/ou da Garantidora; e/ou (xvi) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das Debentures, com relação ao qual a Emissora e/ou a Garantidora não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que a Emissora e/ou a Garantidora tomar ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da CEMIG GT**

| | |
|--|---|
| <p>Hipóteses de Vencimento Antecipado</p> | <p>são considerados Eventos de Inadimplemento, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, de todos os valores devidos aos debenturistas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer dos seguintes eventos: (a) ocorrência de: (i) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou das Garantidoras; (ii) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou das Garantidoras; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou das Garantidoras, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (iv) propositura, pela Emissora e/ou pelas Garantidoras, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (v) ingresso pela Emissora e/ou pelas Garantidoras em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (b) descumprimento pela Emissora e/ou pela Fiadora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (c) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou das Garantidoras decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado, por pessoa jurídica, superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; (d) salvo se por determinação legal ou regulatória, ocorrência de mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou das Garantidoras, sem prévia anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; (e) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pelas Garantidoras e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Fiadora, exceto com relação às Usinas Hidrelétricas de São Simão, Jaguará e Miranda; (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra as Garantidoras cujos valores individuais ou em conjunto, por pessoa jurídica, ultrapassem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pelas Garantidoras conforme o caso, ao Agente Fiduciário, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo</p> |
|--|---|

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

máximo de 15 (quinze) dias contados da data da notificação do protesto; (g) descumprimento pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária decorrente desta Escritura, não sanada em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (h) se a Emissora e/ou as Garantidoras, conforme o caso, deixarem de pagar, em valores individuais ou em conjunto, por pessoa jurídica, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para suspender o pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pelas Garantidoras, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; (i) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora e/ou da Fiadora que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: (a) por determinação legal ou regulatória ou (b) caso a respectiva reorganização societária não provoque a diminuição da classificação do risco de crédito (rating) da Emissora e/ou da Fiadora existente na Data de Emissão; (j) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos desta Escritura, sem prévia anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; (k) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures, desta Escritura ou das Garantias; (l) não utilização dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos indicados na Cláusula 3.6 da Escritura; (m) caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pelas Garantidoras em quaisquer dos documentos relacionados à Emissão sejam falsas, enganosas, incorretas ou insuficientes; (n) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, ou de decisão administrativa irrecorrível na esfera administrativa e judicial, contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas; (o) transformação do tipo societário da Emissora e/ou da Fiadora; (p) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das Debêntures, com relação ao qual a Emissora e/ou as Garantidoras não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo legal contado da data em que a Emissora e/ou as Garantidoras tomarem ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial; (q) não formalização e constituição das Garantias Reais, observado o índice

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

do Valor Total das Garantias Reais previsto na Cláusula 3.5.3 da Escritura, no prazo previsto na Cláusula 3.5.4 da Escritura; (r) pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Fiadora vigente nesta data, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (s) alteração da política de distribuição de dividendos prevista no Estatuto Social da Fiadora vigente nesta data de modo a aumentar a parcela mínima dos lucros da Fiadora a ser utilizada para o pagamento de dividendos obrigatórios, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (t) constituição, pela Emissora, a qualquer tempo, ainda que sob condição suspensiva, de quaisquer garantias reais, ônus em favor de terceiros sobre quaisquer ativos, em garantia de futuras dívidas incorridas pela Emissora, exceto: (i) se tais garantias forem prestadas no âmbito de operações realizadas com bancos de fomento ou outras instituições de fomento ou fundos de fomento, sejam nacionais ou internacionais (tais como, exemplificativamente, a International Finance Corporation – IFC, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS); ou (ii) se as condições nas quais tais garantias reais forem prestadas (relação valor das garantias / dívida garantida) não forem superiores àquelas previstas na Escritura; (u) não observância do montante mínimo e da obrigação previstos na Cláusula 3.5.2 da Escritura, bem como não manutenção do índice do Valor Total das Garantias Reais previsto na Cláusula 3.5.3 da Escritura, observados os prazos para recomposição das Garantias Reais previstos na Cláusula 3.5.3.4 da Escritura; (v) não realização da Amortização Extraordinária Obrigatória nos termos previstos na Cláusula 6.3 da Escritura; (w) transferência, alienação ou criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer dos ativos, bens ou direitos objeto das Garantias Reais, exceto nas hipóteses previstas na Cláusula 3.5.8 da Escritura; (x) caso a Emissora e/ou as Garantidoras tomem alguma medida judicial ou arbitral, visando anular, invalidar ou limitar a eficácia de quaisquer disposições, direitos, créditos e/ou garantias desta Escritura e dos Contratos de Garantia; (y) ato de qualquer autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, confiscar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades ou direitos da Emissora, exceto se tal ato for cancelado, sustado ou, por qualquer forma, suspenso, em qualquer hipótese, dentro dos prazos legais; (z) não manutenção, pela Emissora, do índice financeiro descrito a seguir (“Índice Financeiro da Emissora”), o qual será verificado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

semestrais consolidadas da Emissora auditadas por auditor independente, divulgadas regularmente pela Emissora: quociente da divisão da Dívida Líquida pela soma do EBITDA com os Dividendos Recebidos, que deverá ser igual ou inferior a: (z.1) 5,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (z.2) 5,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (z.3) 4,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (z.4) 3,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (z.5) 2,5 vezes, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive; e (aa) não manutenção, pela Fiadora, do índice financeiro descrito a seguir (“Índice Financeiro da Fiadora”), o qual será verificado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações semestrais consolidadas da Fiadora auditadas por auditor independente, divulgadas regularmente pela Fiadora: quociente da divisão da Dívida Líquida pela soma do EBITDA com os Dividendos Recebidos, que deverá ser igual ou inferior a: (aa.1) 4,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (aa.2) 4,25 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (aa.3) 3,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (aa.4) 3,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (aa.5) 2,5 vezes, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram disponibilizadas neste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

20.2 - Outras Informações Relevantes

A Companhia não possui outras informações para esse item que julgue relevantes.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À

Divulgação de Informações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.